



ERECHIM
Construindo nossa cidade

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

Missão do Município

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores

Ética
Inclusão
Integração
Participação
Responsabilidade
Valorização do Ser Humano
Cuidado com o Meio Ambiente

GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS

Prefeito Municipal

Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeita Municipal

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Anacleto Zanella

Secretário Municipal de Administração

Renato Tozo

Secretário Municipal da Fazenda

Jandir Paulino Santolin

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Edgar Marmentini

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

Luis Carlos Parise

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Rodrigo Alves Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Plínio Costa Junior

Secretária Municipal de Cidadania

Maria Dolores Mafacioli Gollin

Secretário Municipal de Educação

Alderí Antonio Oldra

Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação

Jorge Psidonik

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Mário Rossi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

Rafael Sottili Testa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Alam Comin

Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim

Joarez Luíz Sandri

MENSAGEM

Exmo. Sr.

Vereador Sérgio Alves Bento

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Erechim – RS.

Tenho a honra de dirigir-me a essa nobre Casa Legislativa, na forma da legislação em vigor, para submeter à deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei Nº 160, DE 29 DE outubro DE 2014, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015”**.

A proposta da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, cumpre os objetivos do Plano Plurianual – PPA, levando em consideração os eixos que compõem o planejamento estratégico da administração municipal.

Amparado nas prioridades, metas e estratégias definidas na LDO 2015, foi possível o aprimoramento da peça orçamentária para compatibilizar a efficientização da receita prevista para o ano que vem, com vistas a assegurar a maximização da aplicação dos recursos de forma qualificada, para fazer face aos gastos fundamentais para a melhoria do atendimento à população.

Desde 2009, a Administração Municipal procurou inovar para melhorar a vida das pessoas. A elaboração das peças orçamentárias tem como centro um novo modo de Administração Pública, com respeito aos valores constitucionais e voltado ao exercício da cidadania plena, com atendimento das demandas sociais apontadas diretamente pela população. Ou seja, a democracia participativa está no centro político dessa gestão, que estabelece uma forma de relação entre governo e cidadãos caracterizada pelo diálogo, pela transparência e pelo respeito.

Erechim cresce cada vez mais em todas as áreas e isso se deve, principalmente, a uma comunidade que confiou e acredita neste governo. Os desafios não são pequenos, mas através de uma gestão voltada ao planejamento integrado e no compromisso de uma política fiscal justa e com equilíbrio das contas públicas faremos com que nosso Município se desenvolva mais a cada dia, o preparando para o seu centenário.

O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, estima a RECEITA em R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais) e fixa a DESPESA em R\$ 213.900.000,00 (duzentos e treze milhões e novecentos mil reais), contando com a Reserva de Contingência no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Convém registrar que as áreas de Educação, Saúde e Assistência Social estão contempladas com o montante de R\$ 104.700.000,00 (cento e quatro milhões de reais), que representa 48,5% do total da receita estimada.

Através do planejamento estratégico e integrado, focado na construção de uma cidade promissora, igualitária, com raízes sociais, econômicas, humanas e garantindo a democratização de oportunidades e com ampla participação popular, Erechim se consolida no cenário local, regional e nacional. Visando o desenvolvimento do Município será focado como pilar central da administração a captação de recursos, afim de viabilizar parcerias com o Governo Federal e Estadual, por meio de projetos.

A apreciação deste Projeto, certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração no aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, possibilitando que ERECHIM continue crescendo e se desenvolvendo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

**Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal**

SUMÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 160, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.....	07
DIRETRIZES E BASES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2015.....	12
ANEXO I - GRÁFICO DA ELEVAÇÃO DA RECEITA.....	14
QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA.....	15
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA.....	16
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	17
LEGISLAÇÃO DA RECEITA.....	19
ANEXO II – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	22
ANEXO III – QUADRO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	35
ANEXO IV – CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	45
ÓRGÃO 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	48
ÓRGÃO 2 – GABINETE DO PREFEITO.....	53
ÓRGÃO 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	60
ÓRGÃO 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	66
ÓRGÃO 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	72
ÓRGÃO 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	77
ÓRGÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST.E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	82
ÓRGÃO 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	90
ÓRGÃO 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100
ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....	110
ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	126
ÓRGÃO 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....	149
ÓRGÃO 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	164
ÓRGÃO 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL..	169
ÓRGÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.....	180
ÓRGÃO 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	183
ÓRGÃO 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER.....	190
ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS ATIVIDADES.....	193
ANEXO VIII – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS.....	204
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES.....	213
ANEXO V – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES.....	217
ANEXO X – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.....	221
ANEXO XI – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.....	223
ANEXO XII – DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS.....	225
ANEXO XIII – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	226
ANEXO XIV – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	229
ANEXO XV – ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA.....	231

**PROJETO DE LEI Nº 160, DE 30 DE OUTUBRO
DE 2014**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2015**

Projeto de Lei Nº 160, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei do Município.

FAÇO SABER, que o Poder legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 216.000.000,00 (duzentos e dezesseis milhões de reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 213.900.000,00 (duzentos e treze milhões e novecentos mil reais), contando com a Reserva de Contingência no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Art. 2º – A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00 -	Receita Tributária.....	62.811.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições.....	4.800.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial.....	2.000.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00 -	Receita Agropecuária.....	1.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços.....	1.450.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes.....	150.088.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes.....	<u>6.067.500,00</u>
	SUBTOTAL.....	227.217.500,00

M E N O S :

9.1.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente.....	<u>- 22.267.500,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	204.950.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos.....	1.050.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital.....	<u>10.000.000,00</u>
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.050.000,00
	T O T A L G E R A L.....	216.000.000,00

Art. 3º – A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Objetos de Despesa, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	116.672.300,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	18.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	<u>73.859.000,00</u>
	T O T A L	190.549.300,00

4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos.....	23.210.700,00
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras.....	40.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	<u>100.000,00</u>
	T O T A L.....	<u>23.350.700,00</u>
	TOTAL GERAL DA DESPESA	213.900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>2.100.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	216.000.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

01 -	LEGISLATIVA.....	8.300.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	46.819.000,00
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	431.000,00
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.191.000,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.450.000,00
10 -	SAÚDE	37.500.000,00
12 -	EDUCAÇÃO	59.000.000,00
13 -	CULTURA	3.691.000,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA.....	354.000,00
15 -	URBANISMO	18.594.000,00
16 -	HABITAÇÃO	2.390.000,00
17 -	SANEAMENTO	1.640.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	3.352.000,00
20 -	AGRICULTURA	3.579.000,00
22 -	INDÚSTRIA	2.017.000,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	883.000,00
26 -	TRANSPORTE	11.045.000,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.526.000,00

28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	<u>4.138.000,00</u>
	T O T A L.....	213.900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>2.100.000,00</u>
	T O T A L G E R A L.....	216.000.000,00

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO:

01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	8.300.000,00
------	-------------------------------------	--------------

PODER EXECUTIVO:

02 -	GABINETE DO PREFEITO	3.850.000,00
03 -	SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO..	8.200.000,00
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.100.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.900.000,00
06 -	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.100.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR.	5.900.000,00
08 -	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	6.100.000,00
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37.500.000,00
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA	8.200.000,00
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	59.000.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	30.700.000,00
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	12.000.000,00
14 -	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROT. SOCIAL	6.600.000,00
15 -	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	2.700.000,00
16 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	7.180.000,00
17 -	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.....	<u>570.000,00</u>
	T O T A L.....	213.900.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	2.100.000,00
	T O T A L G E R A L.....	216.000.000,00

Art. 4º – O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispendios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º – O Poder Executivo é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ Único – A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 6º – Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 7º – Os Projetos e Atividades que correspondem a Receitas a eles vinculadas, ficam automaticamente suplementados, pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão inicial da Receita.

Art. 8º – A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.

Art. 9º – Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 5.704/2014, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiros de 2015.

Art. 10º – Faz parte desta Lei, como Anexo XII, o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação de qualidade, promoção de direitos e proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 11º – A presente LOA será divulgada através do portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 12º – A presente Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2015, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 30 de outubro de 2014.

**Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal**

**DIRETRIZES E BASES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2015**

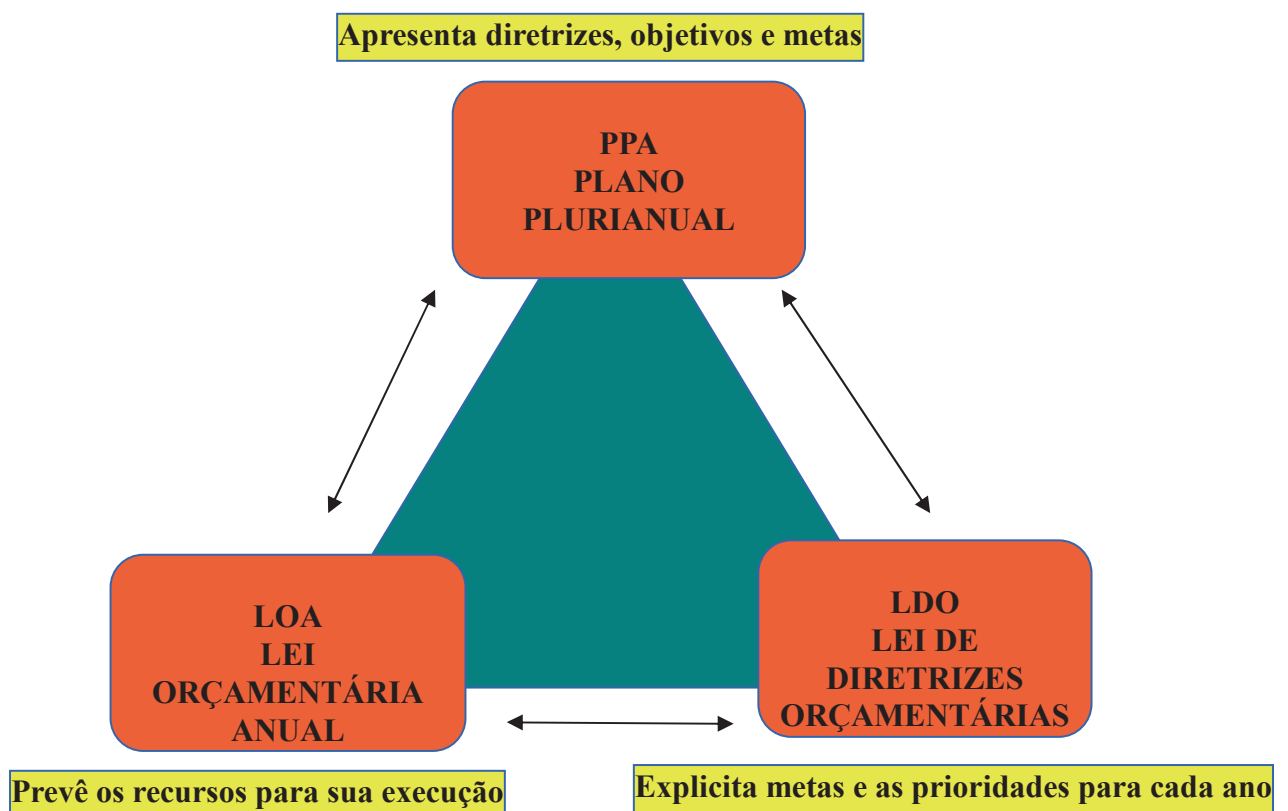
O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

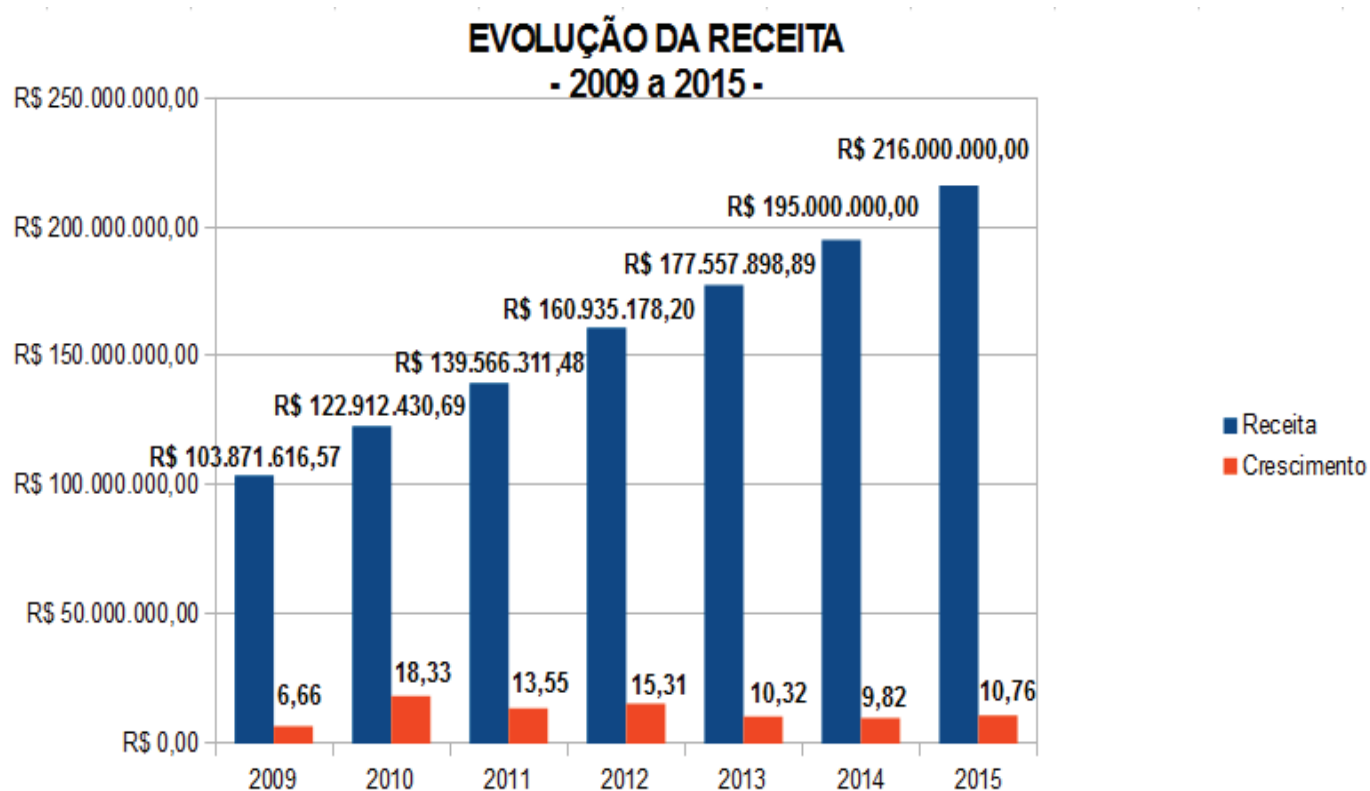
A proposta de elaboração da Lei Orçamentária Anual está inserida no ciclo orçamentário, também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LOA ajustar as ações de governo explícitas na LDO e previstas no PPA .

Segue a ilustração correspondente ao Ciclo do Planejamento governamental.



ANEXO I

GRÁFICO DA ELEVAÇÃO DA RECEITA



QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320)

F O N T E S	A R R E C A D A D A			E S T I M A D A	
	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$
RECEITAS CORRENTES	150.106.279,91	168.865.344,79	187.568.004,86	216.176.000,00	226.472.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.481.833,57	34.786.510,30	45.252.922,03	56.916.000,00	62.066.000,00
Impostos	29.932.723,57	32.743.250,16	38.207.922,29	48.000.000,00	52.640.000,00
Taxas	1.547.038,40	2.043.260,14	7.044.999,74	8.915.000,00	9.425.000,00
Contribuição de Melhoria	2.071,60	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.524.997,76	3.790.284,13	4.065.599,25	4.500.000,00	4.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.523.701,13	907.285,42	1.092.139,22	2.180.000,00	2.000.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.905,03	14.433,61	0,00	10.000,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.218.894,15	5.124.885,96	1.242.438,67	1.400.000,00	1.450.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.627.605,62	114.274.132,33	129.995.933,40	145.379.000,00	150.088.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.722.342,65	9.967.813,04	5.918.972,29	5.791.000,00	6.067.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.605.728,73	7.723.747,16	7.603.600,06	9.110.000,00	11.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.652,37	0,00	341.745,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.081.634,60	1.173.120,79	1.058.801,44	1.110.000,00	1.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.520.441,76	6.550.626,37	6.203.053,62	8.000.000,00	10.000.000,00
CONTAS REDUTORAS	-15.145.697,16	-15.653.913,75	-17.613.706,03	-21.286.000,00	-21.522.000,00
T O T A I S.....	139.566.311,48 =====	160.935.178,20 =====	177.557.898,89 =====	204.000.000,00 =====	216.000.000,00 =====

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.113.261,74	3.849.894,56	5.529.057,65	8.300.000,00	8.300.000,00
GABINETE DO PREFEITO	7.910.408,49	7.716.170,19	4.840.173,95	3.700.000,00	3.850.000,00
SECR.MUN.DE COORD.E PLANEJAMENTO	648.048,87	1.204.665,34	5.927.448,08	8.000.000,00	8.200.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.039.623,25	5.580.891,09	5.960.754,56	6.900.000,00	7.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.023.242,62	3.418.094,81	3.615.445,67	4.800.000,00	4.900.000,00
SECR.MUN.DE DESENVOLV.ECONÔMICO	3.245.503,22	4.280.133,00	5.316.042,74	5.000.000,00	5.100.000,00
SECR.MUN.DE AGRIC.ABAST. E SEG.ALIM.	4.704.090,76	4.625.302,27	4.274.513,65	5.700.000,00	5.900.000,00
SECR.MUN.DE CULTURA,ESP.E TURISMO	4.374.896,37	3.842.794,55	5.342.879,40	5.500.000,00	6.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.972.206,77	39.124.175,05	39.624.369,36	36.300.000,00	37.500.000,00
SECRETARIA MUN. DE CIDADANIA	5.377.072,19	6.179.519,36	7.848.827,64	7.950.000,00	8.200.000,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	35.828.084,72	41.899.227,59	47.768.966,13	51.500.000,00	59.000.000,00
SECR.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS E HAB.	20.448.705,05	18.961.307,51	22.334.756,57	30.500.000,00	30.700.000,00
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	7.230.083,07	9.135.757,24	8.305.816,47	11.700.000,00	12.000.000,00
SECR.MUN.DE SEG.PÚBL.E PROT.SOCIAL	3.393.777,03	4.469.306,35	4.573.349,90	6.400.000,00	6.600.000,00
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	800.417,47	2.600.000,00	2.700.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.491.793,48	6.541.255,56	6.276.049,50	6.700.000,00	7.180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	2.100.000,00
AG.REGUL. DOS SERV.PÚB.MUN.DE ERE	0,00	0,00	269.399,20	500.000,00	570.000,00
T O T A I S.....	141.800.797,63 =====	160.828.494,47 =====	178.608.267,94 =====	204.000.000,00 =====	216.000.000,00 =====

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Exercício de 2015

Data de Emissão 16/10/2014

Anexo - 01

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	62.805.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.672.300,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	18.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.006.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.859.000,00	
RECEITA AGROPECUARIA	1.000,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.450.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.088.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.067.500,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(22.267.500,00)		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.400.700,00	
T O T A L		204.950.000,00	T O T A L		204.950.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	14.400.700,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.050.000,00		INVESTIMENTOS	23.210.700,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00	
			AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	
Sub-Total		11.050.000,00	Sub-Total		23.350.700,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.100.000,00
T O T A L		25.450.700,00	T O T A L		25.450.700,00

Resumo

RECEITAS CORRENTES	227.217.500,00	DESPESAS CORRENTES	190.549.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.050.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.350.700,00
			213.900.000,00
Deduções da Receita Corrente	(22.267.500,00)	Reserva de Contingência	2.100.000,00
TOTAL	216.000.000,00	TOTAL	216.000.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso I.
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana–IPTU	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido na Fonte	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso II.
		- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	- Constituição Federal, Art. 156, Inciso III.
		- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	- Constituição Federal, Art. 145.
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	- Lei Municipal nº 3.932/2005 e suas alterações.
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença p/Func.Estab.Coml., Ind. e Prest. Serv.	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Área de Domínio Público	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso II.
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitério	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros – FUNREBOM	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	- Constituição Federal, Art. 145, Inciso III.
		- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	- Constituição Federal, Art. 149-A.
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis de Imóveis Públicos	- Legislação pertinente.
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	- Legislação pertinente.
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	- Legislação pertinente.
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	- Legislação pertinente.
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Conc. de Direito Real de Uso de Área Pública	- Lei Municipal nº 5.689/2014 e suas alterações.
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Produção de Animal e Derivados	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1.6.0.0.04.00.00.00.00	Serviços de Comunicações	- Legislação pertinente.
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Serviços Ambulatoriais	- Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	- Lei Municipal nº 4.093/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviços de Máquinas, Caminhões e Patrulhas Agrícolas	- Lei Municipal nº 3.947/2006 e suas alterações.
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.02.07.00.00	Cota-Extra do FPM (Emenda Constitucional nº 55/2007)	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso I.
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÕES

LEGISLAÇÃO

1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMP.FINANC.PELA EXP. DE REC. NAT.	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Cota-parte Complementar Financ.Recursos Minerais - CFEM	- Constituição Federal, Art. 20, § 1º.
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	- Lei Federal nº 9.478 e alterações.
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF – Programa de Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS – Programa Agente Comunitário de Saúde	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS – PAM – Plano de Ações e Metas	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.REC. FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF – índice Gestão Descent. Programa Bolsa Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF – Piso Básico Fixo	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD – FMAS – SUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV – Serviço de Convivência e Fortal. De Vínculos	
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 – Piso de Alta Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC – Piso de Transição de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC – Piso Fixo de Média Complexidade	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar	- Legislação pertinente.
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS Desoneração – Lei 87/96	- Lei Compl. Federal nº 87/96 e suas alterações.
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	- Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	- Constituição Estadual, Art. 158, Inciso III.
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI s/Exportação	- Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE–Contrib. Intervenção Domínio Econômico	- Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD - CF/67	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMP.FIN.PROD.PETROL.	- Lei Federal nº 7.990/89 e suas alterações.
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC. ESTADO PARA O PROGRAMA SAÚDE	
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF – Programa Saúde da Família	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM – Primeira Infância Melhor	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Referência em Saúde do Trabalhador	- Legislação pertinente.
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar – SAMU	- Legislação pertinente.
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências Recursos do FUNDEB	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	- Legislação pertinente.
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	- Legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

E S P E C I F I C A Ç Õ E S		L E G I S L A Ç Ã O
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	- Convênios.
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada – Corsan	- Convênios.
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan para a Manutenção da AGER	- Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações.
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Autos de Infração	- Legislação pertinente.
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	- Legislação pertinente.
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1.9.2.2.99.00.01.00.00	Restituições determinadas pelo TCE	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-Troca	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição pelo Pagamento Indevido	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restituição para Servidores Infração Trânsito	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	- Legislação pertinente.
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	- Legislação pertinente.
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	- Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim	- Legislação pertinente.
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	- Legislação pertinente.
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Área Industrial	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais	- Legislação pertinente.
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Financ. Habitacionais Caixa Econômica Federal	- Legislação pertinente.
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	- Convênios.
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	
9.1.1.1.02.02.00.00.00	Dedução do IPTU	- Legislação pertinente.
9.1.1.1.02.08.00.00.00	Dedução do ITBI	- Legislação pertinente.
9.1.1.1.03.00.00.00.00	Dedução do ISSQN	- Legislação pertinente.
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	- Legislação pertinente.
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas Pela Prestação de Serviços	- Legislação pertinente.
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	
9.1.7.2.01.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – União	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.7.2.02.01.00.00.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB – Estado	- Lei Federal nº 11.494/2007 e suas alterações.
9.1.9.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS OUTRAS RECEITAS	
9.1.9.9.00.00.00.00.00	Dedução das Outras Receitas	- Legislação pertinente.

ANEXO II
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			227.217.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		62.805.000,00	
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPU - Próprio	11.064.000,00		
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPU - MDE	4.610.000,00		
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPU - ASPS	2.766.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	2.022.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	842.500,00		
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	505.500,00		
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	156.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	65.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	39.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	168.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	70.000,00		
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	42.000,00		
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00		
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00		
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00		
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	161.400,00		
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	67.250,00		
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	40.350,00		
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	312.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	130.000,00		
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	78.000,00		
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.200.000,00		
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.750.000,00		
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.050.000,00		
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	13.860.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	5.775.000,00		
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	3.465.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	350.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	760.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	9.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	844.000,00		
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	50.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	150.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	6.480.000,00		
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	250.000,00		
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	420.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		4.800.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.800.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		2.006.000,00	
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	170.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	75.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	50.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	20.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	6.000,00		
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	65.000,00		
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Básica	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	15.000,00		
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Saúde Bucal Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.03.56.00.00	Remun.Dep.Bancários-Dengue União	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde-PQA	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.58.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Ambulâncias-Estado	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.59.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Veículo-PSF	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-CAPS II Centro de Especialidades	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.61.00.00	Saúde Preventiva e Curativa AIDS	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	10.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	16.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC-MSE	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-SCFV	10.000,00		
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Idoso	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	10.000,00		
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	10.000,00		
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	10.000,00		
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	25.000,00		
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	70.000,00		
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	30.000,00		
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção da Escola Copas Verdes	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.11.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Contrução Escola Bairro Atlântico	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Compra de Mobiliário Diversas Escolas	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Equipam.Pró-Infância-EMEI Paiol Grande	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creches - 2013	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	30.000,00		
1.3.2.5.01.99.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Maquinário RV 1211	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavimentação Rua Jaboticabal	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veíc. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant. Pista Caminhada no Parque Cont. 336.141-	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pça Bairro Atlântico Contr.302.612-84/2009	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 096/2011-Ofic.Bás.Corte e Costura	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Placas Sinalização Turística Rural-Contr.371.725	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.58.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pav.Centro de Comerc. São Cristóvão Contr. 371945	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Bela Vista	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.62.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavimentação Rua Daniel Durli	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.63.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavimentação de Diversas Ruas Cont. 388.727-79/20	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.64.00.00	Remun.Dep.Bancários-Execução de Saneamento e Ruas do Polo Multiempres	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.65.00.00	Aquisição de veículos e equip. para PRONAT-MAQ. - Contrato de Repasse	1.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.091.000,00		
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		1.000,00	
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	1.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.450.000,00	
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	30.000,00		
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.130.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00		
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	160.000,00		
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	5.000,00		
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	20.000,00		
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	100.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		150.088.000,00	
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	21.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.750.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	5.250.000,00		
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	7.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	1.800.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	600.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	30.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	240.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.128.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	1.083.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	26.000,00		
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	516.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00		
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	247.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00		
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	35.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	150.000,00		
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	90.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	283.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	12.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	50.000,00		
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	55.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	41.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	117.000,00		
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	96.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	36.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.765.000,00		
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	1.220.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	80.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	222.000,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	18.500,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	55.500,00		
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	74.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	33.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.750.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	8.250.000,00		
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	9.600.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	800.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.400.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.200.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	726.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	60.500,00		
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	181.500,00		
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	242.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Domínio Econômico	1.000,00		
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	40.000,00		
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/8	1.000,00		
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00		
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	636.000,00		
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	96.000,00		
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	639.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00		
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	26.000.000,00		
1.7.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas p/ o FMDCA	50.000,00		
1.7.3.2.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas p/ o F.M. do Idoso	20.000,00		
1.7.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o FMDCA	50.000,00		
1.7.5.2.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o F.M. do Idoso	20.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	110.000,00		
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	350.000,00		
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	1.000,00		
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	570.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.067.500,00	
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	24.000,00		
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	10.000,00		
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	6.000,00		
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	120.000,00		
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	50.000,00		
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	30.000,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	40.000,00		
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	162.000,00		
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	67.500,00		
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	40.500,00		
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa D0 Iss - Proprio	204.000,00		
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa D0 Iss - Mde	85.000,00		
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa D0 Iss - Asps	51.000,00		
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Taxas	130.000,00		
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Outras Receitas	70.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	35.000,00		
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislacao Sanitaria	40.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	440.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	150.000,00		
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	300.000,00		
1.9.1.9.99.00.02.00.00	Multa por Infração dos Direitos do Consumidor	1.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	10.000,00		
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	20.000,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição Pelo Pgto Indevido	20.000,00		
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	100.000,00		
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	20.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	720.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	300.000,00		
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	180.000,00		
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	498.000,00		
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	207.500,00		
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	124.500,00		
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	1.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Divida Ativa das Taxas	570.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Div.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	280.000,00		
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	30.000,00		
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	800.000,00		
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00		
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	90.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.050.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		1.050.000,00	
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	170.000,00		
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	280.000,00		
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	600.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		10.000.000,00	
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	10.000.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE			(22.267.500,00)
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		(22.267.500,00)	
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	(258.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	(6.000,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	(107.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	(2.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	(64.500,00)		
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	(1.500,00)		
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	(36.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	(15.000,00)		
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	(9.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(48.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(20.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(5.000,00)		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Código	Especificação	Desdobramento	SubCategoria	Cat. Econômica
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	(12.000,00)		
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	(3.000,00)		
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	(5.000,00)		
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	(140.000,00)		
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	(7.000.000,00)		
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	(6.000,00)		
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Compleme	(74.000,00)		
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	(11.000.000,00)		
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	(3.200.000,00)		
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	(242.000,00)		
9.1.9.9.00.99.00.00.00	Deduções das Outras Receitas	(500,00)		
T O T A L ==>				216.000.000,00

ANEXO III
QUADRO GERAL DA RECEITA
ORÇAMENTÁRIA

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	227.217.500,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	62.805.000,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	53.240.000,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	30.140.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	18.440.000,00
1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	11.064.000,00
1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	4.610.000,00
1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	2.766.000,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.700.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.700.000,00
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOSDO PODER EXECUTIVO	3.370.000,00
1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-Próprio	2.022.000,00
1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-MDE	842.500,00
1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Executivo-ASPS	505.500,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO-ATIVO/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	260.000,00
1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-Próprio	156.000,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-MDE	65.000,00
1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF-Ativo/Inativos Legislativo-ASPS	39.000,00
1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER EXECUTIVO	280.000,00
1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-Próprio	168.000,00
1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-MDE	70.000,00
1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Executivo-ASPS	42.000,00
1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF S/REND.-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DO PODER LEGISLATIVO	1.000,00
1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-Próprio	600,00
1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-MDE	250,00
1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros Legislativo-ASPS	150,00
1.1.1.2.04.31.08.00.00	IRRF S/REND.DO TRABALHO ATIVOS/INATIVOS-INDIRETA	269.000,00
1.1.1.2.04.31.08.01.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-Próprio	161.400,00
1.1.1.2.04.31.08.02.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-MDE	67.250,00
1.1.1.2.04.31.08.03.00	IRRF-Ativo/Inativos FHSTE-ASPS	40.350,00
1.1.1.2.04.31.09.00.00	IRRF S/REND.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-INDIRETA	520.000,00
1.1.1.2.04.31.09.01.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-Próprio	312.000,00
1.1.1.2.04.31.09.02.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-MDE	130.000,00
1.1.1.2.04.31.09.03.00	IRRF-Prest.Serv.de Terceiros FHSTE-ASPS	78.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO S/TRANSM."INTER-VIVOS" BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS-ITBI	7.000.000,00
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI-Próprio	4.200.000,00
1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI-MDE	1.750.000,00
1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI-ASPS	1.050.000,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	23.100.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	23.100.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	23.100.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS-Próprio	13.860.000,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS-MDE	5.775.000,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS-ASPS	3.465.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	9.564.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.213.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250.000,00
1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental	350.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv.	760.000,00
1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público	9.000,00
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil	844.000,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.351.000,00
1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos E Custas Processuais Administrativas	1.000,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemiterio	150.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Publica	6.480.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	670.000,00
1.1.2.2.99.00.04.00.00	Taxa de Emissao de Certidoes	250.000,00
1.1.2.2.99.00.07.00.00	Vistorias Bombeiros-FUNREBOM	420.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib.de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.800.000,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuicao Para O Custeio do Servico De Iluminacao Publica	4.800.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.006.000,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	1.000,00
1.3.1.1.00.00.04.00.00	Aluguel de Imóveis Públicos	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.945.000,00
1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	1.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.944.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	853.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNDEB	170.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDO DE SAÚDE	375.000,00
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAB União	75.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-SUS União	50.000,00
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia e Controle de Doenças-União	6.000,00
1.3.2.5.01.03.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PAM-AIDS/HIV-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACS União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.08.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF-União	6.000,00
1.3.2.5.01.03.09.00.00	Remun.Dep.Bancários-Assis.Farmácia Básica-União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção da UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-Educação Permanente	1.000,00
1.3.2.5.01.03.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-UPA-Unidade de Pronto Atendimento	1.000,00
1.3.2.5.01.03.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-Epidemiologia-Estado	2.000,00
1.3.2.5.01.03.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Farmácia Básica-Estado	15.000,00
1.3.2.5.01.03.27.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo ao PSF-Estado	6.000,00
1.3.2.5.01.03.28.00.00	Remun.Dep.Bancários-Infância Melhor-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-Vigilância Alta e Média Complex.VISA-União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.30.00.00	Remun.Dep.Bancários-PSF Indígena	1.000,00
1.3.2.5.01.03.31.00.00	Remun.Dep.Bancários-Campanha da Vacinação-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.35.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Ref.Saúde Trabalhador-União	65.000,00
1.3.2.5.01.03.36.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Implant.Farm.Popular	2.000,00
1.3.2.5.01.03.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Centro Saúde Trab.-Operacionalização	30.000,00
1.3.2.5.01.03.40.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incentivo Atenção Báscia	15.000,00
1.3.2.5.01.03.42.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa SALVAR-SAMU-UPA	1.000,00
1.3.2.5.01.03.43.00.00	Remun.Dep.Bancários-Incent.Prom.Prev.Doenças e Agravos	1.000,00
1.3.2.5.01.03.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquis. Equipamentos e Mat. Permanentes-União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.46.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Ampliação de UBS-União	20.000,00
1.3.2.5.01.03.47.00.00	Remun.Dep.Bancários-Saúde Bucal União	1.000,00
1.3.2.5.01.03.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-PMAQ União	15.000,00
1.3.2.5.01.03.49.00.00	Remun.Dep.Bancários-Custeio SAMU União	2.000,00
1.3.2.5.01.03.50.00.00	Remun.Dep.Bancários-Programa Saúde Bucal Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.03.51.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Academia da Saúde	1.000,00
1.3.2.5.01.03.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Rede Cegonha	1.000,00
1.3.2.5.01.03.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição Equipamentos UBS/Consultórios	1.000,00
1.3.2.5.01.03.55.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção e Ampliação do Hemocentro	1.000,00
1.3.2.5.01.03.56.00.00	Remun.Dep.Bancários-Dengue União	2.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004		
Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.03.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Prog.Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde-PQAVS	1.000,00
1.3.2.5.01.03.58.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Ambulâncias-Estado	5.000,00
1.3.2.5.01.03.59.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Veículo-PSF	1.000,00
1.3.2.5.01.03.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-CAPS II Centro de Especialidades	1.000,00
1.3.2.5.01.03.61.00.00	Saúde Preventiva e Curativa AIDS	1.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-MDE	10.000,00
1.3.2.5.01.05.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-MDE	10.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-ASPS	16.000,00
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-ASPS-Banrisul	16.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-CIDE	1.000,00
1.3.2.5.01.10.00.00.00	REMUN.DEP.BANCARIOS VINCULADOS FNAS	78.000,00
1.3.2.5.01.10.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PTMC	1.000,00
1.3.2.5.01.10.03.00.00	Remun.Dep.Bancários-PACI	1.000,00
1.3.2.5.01.10.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC-MSE	1.000,00
1.3.2.5.01.10.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-SCFV	10.000,00
1.3.2.5.01.10.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal do Idoso	1.000,00
1.3.2.5.01.10.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGDB	10.000,00
1.3.2.5.01.10.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-PFMC II	3.000,00
1.3.2.5.01.10.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-FMDCA	10.000,00
1.3.2.5.01.10.16.00.00	Remun.Dep.Bancários-FEAS	1.000,00
1.3.2.5.01.10.17.00.00	Remun.Dep.Bancários-PVMC-PETI	1.000,00
1.3.2.5.01.10.18.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBV I	2.000,00
1.3.2.5.01.10.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-PBF	10.000,00
1.3.2.5.01.10.21.00.00	Remun.Dep.Bancários-IGD - FMAS - SUAS	2.000,00
1.3.2.5.01.10.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-ACESUAS	25.000,00
1.3.2.5.01.11.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS VINCULADOS-FNDE	110.000,00
1.3.2.5.01.11.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-União	70.000,00
1.3.2.5.01.11.02.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNATE-Prog.Nac.Transp.Escolar	1.000,00
1.3.2.5.01.11.04.00.00	Remun.Dep.Bancários-PNAEC-Merenda Escolar	30.000,00
1.3.2.5.01.11.05.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Construção da Escola Copas Verdes	1.000,00
1.3.2.5.01.11.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfância-Contrução Escola Bairro Atlântico	1.000,00
1.3.2.5.01.11.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Compra de Mobiliário Diversas Escolas	1.000,00
1.3.2.5.01.11.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação-Estado	1.000,00
1.3.2.5.01.11.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar-Ensino Médio	1.000,00
1.3.2.5.01.11.13.00.00	Remun.Dep.Bancários-Transp.Escolar Ens.Fundamental	1.000,00
1.3.2.5.01.11.15.00.00	Remun.Dep.Bancários-Proinfancia Constr.Escola Paiol Grande	1.000,00
1.3.2.5.01.11.19.00.00	Remun.Dep.Bancários-Equipam.Pró-Infância-EMEI Paiol Grande	1.000,00
1.3.2.5.01.11.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Apoio a Creches - 2013	1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-OUTROS RECURSOS VINCULADOS	93.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	10.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Meio Ambiente	30.000,00
1.3.2.5.01.99.07.00.00	Remun.Dep.Bancários-Aquisição de Maquinário RV 1211	1.000,00
1.3.2.5.01.99.10.00.00	Remun.Dep.Bancários-Multas de Transito	10.000,00
1.3.2.5.01.99.11.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavimentação Rua Jaboticabal	1.000,00
1.3.2.5.01.99.12.00.00	Remun.Dep.Bancários-Promoção Inclusão Produtiva	1.000,00
1.3.2.5.01.99.20.00.00	Remun.Dep.Bancários-Junta Comercial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.22.00.00	Remun.Dep.Bancários-PRONAT-Equipamentos p/Agroindústrias	1.000,00
1.3.2.5.01.99.23.00.00	Remun.Dep.Bancários-Câmara Ver.Ret.Subsídios	1.000,00
1.3.2.5.01.99.25.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Munic. dos Direitos do Consumidor	1.000,00
1.3.2.5.01.99.26.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Municipal de Habitação	10.000,00
1.3.2.5.01.99.29.00.00	Remun.Dep.Bancários-FAACE-Fdo Apoio às Artes e à Cultura de Erechim	1.000,00
1.3.2.5.01.99.33.00.00	Remun.Dep.Bancários-Estrut.Merc.Reg.Varejista	1.000,00
1.3.2.5.01.99.34.00.00	Remun.Dep.Bancários-Veíc. e Equip.p/ Estrut. Colegiado Territorial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.37.00.00	Remun.Dep.Bancários-Implant. Pista Caminhada no Parque Cont. 336.141-07/2010	1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
1.3.2.5.01.99.38.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pça Bairro Atlântico Contr.302.612-84/2009	1.000,00
1.3.2.5.01.99.45.00.00	Remun.Dep.Bancários-Construção Praça Bairro Progresso	1.000,00
1.3.2.5.01.99.48.00.00	Remun.Dep.Bancários-Conv. 096/2011-Ofic.Bás.Corte e Costura	1.000,00
1.3.2.5.01.99.52.00.00	Remun.Dep.Bancários-Autonomia Econ. das Mulheres Empreendedoras	1.000,00
1.3.2.5.01.99.53.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Poliesp.Bairro Pettit Village	1.000,00
1.3.2.5.01.99.54.00.00	Remun.Dep.Bancários-Fundo Gestão Compartilhada-Corsan	10.000,00
1.3.2.5.01.99.57.00.00	Remun.Dep.Bancários-Placas Sinalização Turística Rural-Contr.371.725	1.000,00
1.3.2.5.01.99.58.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pav.Centro de Comerc. São Cristóvão Contr. 371945-58/2011	1.000,00
1.3.2.5.01.99.60.00.00	Remun.Dep.Bancários-Constr.Ginásio Bela Vista	1.000,00
1.3.2.5.01.99.62.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavimentação Rua Daniel Durli	1.000,00
1.3.2.5.01.99.63.00.00	Remun.Dep.Bancários-Pavimentação de Diversas Ruas Cont. 388.727-79/2012	1.000,00
1.3.2.5.01.99.64.00.00	Remun.Dep.Bancários-Execução de Saneamento e Ruas do Polo Multiempresarial	1.000,00
1.3.2.5.01.99.65.00.00	Aquisição de veículos e equip. para PRONAT-MAQ. - Contrato de Repasse 791.638/13	1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS-RECURSOS NAO VINCULADOS	1.091.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUN.DEP.BANCÁRIOS DE OUTROS DEP. BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	1.091.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remun.Dep.Bancários-Recursos Livres	1.091.000,00
1.3.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	60.000,00
1.3.3.3.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	60.000,00
1.3.3.3.01.00.00.00.00	Receita de Concessao De Direito Real De Uso de Area Publica	60.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	1.000,00
1.4.2.0.00.00.00.00.00	Receita da Producao Animal e Derivados	1.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.450.000,00
1.6.0.0.04.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	30.000,00
1.6.0.0.04.03.00.00.00	Outros Serviços De Comunicação	30.000,00
1.6.0.0.05.00.00.00.00	SERVIÇOS DE SAUDE	1.130.000,00
1.6.0.0.05.10.00.00.00	Servicos Ambulatoriais -SIA/SUS	1.130.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Servicos de Fotocopias e/ou Copias Heliograficas	5.000,00
1.6.0.0.16.00.00.00.00	Serviços Educacionais	160.000,00
1.6.0.0.19.00.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	5.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	120.000,00
1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serviço de Máquinas	20.000,00
1.6.0.0.99.00.06.00.00	Outros Serviços Diversos	100.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	150.088.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	148.917.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	48.521.000,00
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	37.430.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇAO DOS MUNICIPIOS	37.400.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do FPM-Próprio	21.000.000,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do FPM-MDE	1.750.000,00
1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-parte do FPM-ASPS	5.250.000,00
1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM-FUNDEB	7.000.000,00
1.7.2.1.01.02.07.00.00	COTA-EXTRA DO FPM (EC Nº 55/2007)	2.400.000,00
1.7.2.1.01.02.07.01.00	Cota-extra do FPM-Próprio	1.800.000,00
1.7.2.1.01.02.07.02.00	Cota-extra do FPM-MDE	600.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	30.000,00
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do ITR-Próprio	18.000,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do ITR-MDE	1.500,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do ITR-ASPS	4.500,00
1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR-FUNDEB	6.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE REC.NATURAIS	270.000,00
1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-parte Compen.Financ.Recursos Minerais-CFEM	30.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-FEP	240.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS-SISTEMA UNICO DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	6.606.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.1.33.00.01.00.00	BLOCO 1- BLATB - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.090.000,00
1.7.2.1.33.00.01.01.00	COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	2.337.000,00
1.7.2.1.33.00.01.01.01	PAB Fixo	2.337.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.00	COMPONENTE -PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	2.753.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.01	ESF-Programa Saúde da Família	1.128.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.02	ACS-Programa Agente Comunitário de Saúde	1.083.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.03	Saúde Bucal União	26.000,00
1.7.2.1.33.00.01.02.04	PMAQ-Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade	516.000,00
1.7.2.1.33.00.02.00.00	BLOCO 2 - BLMAC - BLOCO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	510.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.00	COMPONENTE-LIMITE FINANC.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-MAC	510.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.01	CEREST-Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	360.000,00
1.7.2.1.33.00.02.01.02	SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	150.000,00
1.7.2.1.33.00.03.00.00	BLOCO 3 - BLVGS - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	357.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.00	COMPONENTE PISO VARIÁVEL DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPVS	322.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.01	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde-TFVS	247.000,00
1.7.2.1.33.00.03.01.02	DST/AIDS-PAM-Plano de Ações e Metas	75.000,00
1.7.2.1.33.00.03.03.00	COMPONENTE PISO FIXO DE VIG. SANITÁRIA - PFVISA	35.000,00
1.7.2.1.33.00.03.03.01	Ações Estruturantes da Vigilância Sanitária	35.000,00
1.7.2.1.33.00.04.00.00	BLOCO 4 - BLAFB - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	649.000,00
1.7.2.1.33.00.04.01.00	COMPONENTE FARMÁCIA POPULAR	150.000,00
1.7.2.1.33.00.04.01.01	Programa Farmácia Popular	150.000,00
1.7.2.1.33.00.04.02.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACÊUTICA	499.000,00
1.7.2.1.33.00.04.02.01	Assistência Farmacêutica Básica	499.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO - FUNDO NACIONALDE ASSIST.SOCIAL - FNAS	780.000,00
1.7.2.1.34.00.01.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	490.000,00
1.7.2.1.34.00.01.01.00	IGD-PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa	90.000,00
1.7.2.1.34.00.01.02.00	PBF - Piso Básico Fixo	283.000,00
1.7.2.1.34.00.01.04.00	IGD - FMAS - SUAS	12.000,00
1.7.2.1.34.00.01.05.00	ACESUAS	50.000,00
1.7.2.1.34.00.01.06.00	SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	55.000,00
1.7.2.1.34.00.02.00.00	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	290.000,00
1.7.2.1.34.00.02.04.00	PAC 1 - Piso de Alta Complexidade	41.000,00
1.7.2.1.34.00.02.05.00	PTMC - Piso de Transição de Média Complexidade	117.000,00
1.7.2.1.34.00.02.06.00	PFMC - Piso Fixo de Média Complexidade	96.000,00
1.7.2.1.34.00.02.07.00	PFMC-MSE	36.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.065.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferência do Salário Educação	1.765.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	1.220.000,00
1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE-Prog.Nac.Alimentação Escolar	1.220.000,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	PNATE-Prog.Nac.Transporte Escolar	80.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. No 87/96	370.000,00
1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-Próprio	222.000,00
1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-MDE	18.500,00
1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-ASPS	55.500,00
1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transf.Financ.L.C.nº 87/96-FUNDEB	74.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	74.396.000,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	72.251.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	55.000.000,00
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS-Próprio	33.000.000,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS-MDE	2.750.000,00
1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS-ASPS	8.250.000,00
1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	11.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	16.000.000,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA-Próprio	9.600.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA-MDE	800.000,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA-ASPS	2.400.000,00
1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA-FUNDEB	3.200.000,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	1.210.000,00
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-Próprio	726.000,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-MDE	60.500,00
1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-ASPS	181.500,00
1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação-FUNDEB	242.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte CIDE-Contrib.Intervencao Dominio Econômico	1.000,00
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	40.000,00
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Cota-Parte do Antigo ITCD (CF/67)	40.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	1.000,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	Cota-parte Royalties-compens.financeira P/producao Petroleo-lei7990/89, Art.9º	1.000,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAUDE REPASSE FUNDO A FUNDO	2.144.000,00
1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	231.000,00
1.7.2.2.33.00.13.00.00	PSF-Programa Saúde da Família	636.000,00
1.7.2.2.33.00.14.00.00	PIM-Primeira Infância Melhor	96.000,00
1.7.2.2.33.00.16.00.00	Incentivo Atenção Básica	639.000,00
1.7.2.2.33.00.99.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Estado Para Programas de Saude-repasse Fund	542.000,00
1.7.2.2.33.00.99.01.00	Centro Ref.Saúde do Trabalhador	420.000,00
1.7.2.2.33.00.99.03.00	Programa Salvar-SAMU	122.000,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	26.000.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	26.000.000,00
1.7.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000,00
1.7.3.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Instituicoes Privadas p/ o FMDCA	50.000,00
1.7.3.2.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas p/ o F.M. do Idoso	20.000,00
1.7.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	70.000,00
1.7.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o FMDCA	50.000,00
1.7.5.2.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas p/ o F.M. do Idoso	20.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.031.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.031.000,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	460.000,00
1.7.6.2.02.00.01.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	460.000,00
1.7.6.2.02.00.01.01.00	Transporte Escolar Ensino Médio	110.000,00
1.7.6.2.02.00.01.02.00	Transporte Escolar Ensino Fundamental	350.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	571.000,00
1.7.6.2.99.00.11.00.00	FMGC - Fundo Municipal de Gestao Compartilhada - Corsan	1.000,00
1.7.6.2.99.00.12.00.00	Transferências da Corsan Para a Manutenção da AGER	570.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.067.500,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.078.500,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	280.500,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	40.000,00
1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-Próprio	24.000,00
1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-MDE	10.000,00
1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora IPTU-ASPS	6.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00
1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-Próprio	120.000,00
1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-MDE	50.000,00
1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora ISS-ASPS	30.000,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Contrib.de Melhoria	500,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00
1.9.1.1.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora das Taxas	40.000,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	741.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	270.000,00
1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-Próprio	162.000,00
1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-MDE	67.500,00
1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa IPTU-ASPS	40.500,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NAT	340.000,00
1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Proprio	204.000,00
1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Mde	85.000,00
1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa DO Iss - Asps	51.000,00
1.9.1.3.98.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Contr.de Melhoria	1.000,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	130.000,00
1.9.1.3.99.00.01.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Taxas	130.000,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	70.000,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS MORA DIV.ATIVA OUTRAS RECEITAS	70.000,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL	70.000,00
1.9.1.5.99.01.04.00.00	Multas/Juros Mora Div.Ativa Outras Receitas	70.000,00
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS/JUROS DE MORA OUTRAS RECEITAS	35.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	35.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	952.000,00
1.9.1.9.10.00.00.00.00	Multas Previstas Na Legislacao Sanitaria	40.000,00
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	440.000,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato	1.000,00
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	20.000,00
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	150.000,00
1.9.1.9.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS	301.000,00
1.9.1.9.99.00.01.00.00	Outras Multas	300.000,00
1.9.1.9.99.00.02.00.00	Multa por Infração dos Direitos do Consumidor	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	178.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	1.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizacoes	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	177.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	177.000,00
1.9.2.2.99.00.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE	10.000,00
1.9.2.2.99.00.01.99.00	Restituicoes Determinadas Pelo Tce	10.000,00
1.9.2.2.99.00.02.00.00	Programa Troca-troca	20.000,00
1.9.2.2.99.00.04.00.00	Restituição Pelo Pgto Indevido	20.000,00
1.9.2.2.99.00.08.00.00	Restituição Vale Transporte	1.000,00
1.9.2.2.99.00.09.00.00	Restit.p/Servidores Infração Trânsito	5.000,00
1.9.2.2.99.00.10.00.00	Restituições Diversas	100.000,00
1.9.2.2.99.00.11.00.00	Ressarcimento Auxílio Educacional	1.000,00
1.9.2.2.99.00.12.00.00	Restituição de Vale Alimentação	20.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.881.000,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.601.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU-IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBAN	1.200.000,00
1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-Próprio	720.000,00
1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-MDE	300.000,00
1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU-ASPS	180.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA ISS-IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	830.000,00
1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-Próprio	498.000,00
1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-MDE	207.500,00
1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita Dívida Ativa ISS-ASPS	124.500,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	Receita Dívida Ativa Contrib.de Melhoria	1.000,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	570.000,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	570.000,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Receita da Dívida Ativa das Taxas	570.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	280.000,00
1.9.3.2.99.00.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	280.000,00
1.9.3.2.99.01.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	280.000,00
1.9.3.2.99.01.08.00.00	Dív.Ativa Não Trib.de Outras Receitas	280.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	930.000,00
1.9.9.0.02.00.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	30.000,00
1.9.9.0.02.01.00.00.00	Rec.de Honorários de Advogados	30.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	900.000,00
1.9.9.0.99.00.07.00.00	Outras Receitas Diversas	800.000,00
1.9.9.0.99.00.08.00.00	FAACE-Fdo Apoio às Artes e a Culturua de Erechim	10.000,00
1.9.9.0.99.00.09.00.00	Receitas Junta Comercial	90.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	11.050.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.050.000,00
2.3.0.0.99.00.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	1.050.000,00
2.3.0.0.99.00.03.00.00	Amortização Terrenos Distrito Industrial	170.000,00
2.3.0.0.99.00.04.00.00	Amortização Loteam.Habitacionais	280.000,00
2.3.0.0.99.00.05.00.00	Amortização Loteam.Habit.Cx.Econ.Federal	600.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000.000,00
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000.000,00
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000.000,00
2.4.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias Da Uniao	10.000.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	(R)DEDUÇÕES RECEITA CORRENTE	-22.267.500,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-22.267.500,00
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-745.000,00
9.1.1.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-600.000,00
9.1.1.1.02.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-500.000,00
9.1.1.1.02.02.00.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-440.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.00	DEDUÇÃO DO IPTU - PRÓPRIO	-264.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.01	Dedução do IPTU - Desconto	-258.000,00
9.1.1.1.02.02.00.01.02	Dedução do IPTU - Restituição	-6.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.00	DEDUÇÃO DO IPTU - MDE	-110.000,00
9.1.1.1.02.02.00.02.01	Dedução do IPTU - Desconto	-107.500,00
9.1.1.1.02.02.00.02.02	Dedução do IPTU - Restituição	-2.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.00	DEDUÇÃO DO IPTU - ASPS	-66.000,00
9.1.1.1.02.02.00.03.01	Dedução do IPTU - Desconto	-64.500,00
9.1.1.1.02.02.00.03.02	Dedução do IPTU - Restituição	-1.500,00
9.1.1.1.02.08.00.00.00	DEDUÇÃO DO ITBI	-60.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.00	DEDUÇÃO DO ITBI - PRÓPRIO	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.01.02	Dedução do ITBI - Restituição	-36.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.00	DEDUÇÃO O ITBI - MDE	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.02.02	Dedução do ITBI - Restituição	-15.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.00	DEDUÇÃO DO ITBI - ASPS	-9.000,00
9.1.1.1.02.08.00.03.02	Dedução do ITBI - Restituição	-9.000,00
9.1.1.1.03.00.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.00.00	DEDUÇÃO DO ISSQN	-100.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - PRÓPRIOS	-60.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-48.000,00
9.1.1.1.03.05.00.01.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - MDE	-25.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-20.000,00
9.1.1.1.03.05.00.02.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-5.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.00	DEDUÇÃO DO ISSQN - ASPS	-15.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.01	Dedução do ISSQN - Desconto	-12.000,00
9.1.1.1.03.05.00.03.02	Dedução do ISSQN - Restituição	-3.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
9.1.1.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DAS TAXAS	-145.000,00
9.1.1.2.00.01.00.00.00	Dedução das Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-5.000,00
9.1.1.2.00.02.00.00.00	Dedução das Taxas pela Prestação de Serviços	-140.000,00
9.1.7.0.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	-21.522.000,00
9.1.7.2.00.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	-21.522.000,00
9.1.7.2.01.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADA UNIAO	-7.080.000,00
9.1.7.2.01.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	-7.006.000,00
9.1.7.2.01.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	-7.000.000,00
9.1.7.2.01.01.02.06.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-FPM	-7.000.000,00
9.1.7.2.01.01.05.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.01.05.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-ITR	-6.000,00
9.1.7.2.01.36.00.00.00	(R)DEDUCAO RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO-LEI COMPLEMENTAR 87/96	-74.000,00
9.1.7.2.01.36.00.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação do FUNDEB-ICMS Desoneracao-Lei Complementar	-74.000,00
9.1.7.2.02.00.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE TRANSFERENCIADO ESTADO	-14.442.000,00
9.1.7.2.02.01.00.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	-14.442.000,00
9.1.7.2.02.01.01.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS	-11.000.000,00
9.1.7.2.02.01.01.05.00	(r)Deducao Receita P/Formacao FUNDEB-ICMS	-11.000.000,00
9.1.7.2.02.01.02.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DOIPVA	-3.200.000,00
9.1.7.2.02.01.02.04.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPVA	-3.200.000,00
9.1.7.2.02.01.04.00.00	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	-242.000,00
9.1.7.2.02.01.04.05.00	(r)Deducao Receita P/Formação FUNDEB-IPI-Exportação	-242.000,00
9.1.9.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-500,00
9.1.9.9.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS	-500,00
9.1.9.9.00.99.00.00.00	Deduções das Outras Receitas	-500,00
Total Geral ==>		216.000.000,00

ANEXO IV
CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	190.549.300,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.672.300,00
3.1.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.000,00
3.1.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	5.000,00
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	116.667.300,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.480.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES	1.100.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.484.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.509.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.062.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.816.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	868.500,00
3.1.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	333.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.000,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.859.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	12.000,00
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	435.000,00
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	425.000,00
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.250.000,00
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.440.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	810.000,00
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00
3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	10.000,00
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.152.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	691.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	119.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.332.600,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	234.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.290.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	297.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	293.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.303.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	44.904.400,00
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.660.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.298.000,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	273.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.350.700,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.210.700,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	10.000,00
4.4.2.0.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	185.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Total
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	175.000,00
4.4.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.047.000,00
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS	2.967.000,00
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.968.700,00
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.351.200,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.194.500,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.423.000,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	40.000,00
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	40.000,00
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.100.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.100.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência	2.100.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00	Reserva de Contigência	2.100.000,00
T O T A L ==>		216.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.300.000,00

ATIVIDADES:

2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	7.428.300,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim.....	R\$	15.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior.....	R\$	18.000,00
	R\$	7.461.300,00
PROJETOS:		
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$	300.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo.....	R\$	388.700,00
1.003 – Aquisição de Equipamentos de Informática.....	R\$	150.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.300.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
 - Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
 - Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
 - Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
 - Conceder verba de gabinete.
 - Conceder transporte aos estagiários.

2.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR IMIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa nº 302 de 25 de março de 2008, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos e alimentação em viagens de visitas a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, Museus e em outros Entes Públicos.

2.003 - AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 - REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO

- Elaborar projeto e construir novo prédio da Câmara Municipal.
- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- **Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.**

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.300.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.300.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			8.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			8.150.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			300.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			300.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			7.850.000,00
01.01.01.031.0002.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do			
	Prédio do Legislativo			388.700,00
01.01.01.031.0002.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			388.700,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			388.700,00
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		388.700,00	
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	288.700,00		
01.01.01.031.0002.1002.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislati			7.428.300,00
01.01.01.031.0002.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.428.300,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.684.300,00
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.684.300,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	44.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.160.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	33.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.300,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	11.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.744.000,00
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.744.000,00	
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	924.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
01.01.01.031.0002.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.000,00		
01.01.01.031.0002.2002.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			15.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
01.01.01.031.0002.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
01.01.01.031.0002.2003.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			18.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0002.2003.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
01.01.01.031.0002.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			150.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS			150.000,00
01.01.01.126.0002.1003.0.0.00.00.00.00	Aquisição de Equip.de Informática			150.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
01.01.01.126.0002.1003.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				
				8.300.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Unidade .:01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
Classificação		Especificação		Projeto	Atividade	T O T A L
01.01.01.000.0000.0000		LEGISLATIVA				
01.01.01.031.0000.0000		AÇÃO LEGISLATIVA				
01.01.01.031.0001.0000		ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA				
01.01.01.031.0001.1001		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		300.000,00		
01.01.01.031.0002.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
01.01.01.031.0002.1002		Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do L		388.700,00		
01.01.01.031.0002.2001		Manutenção e Funcionam. das Atividades Legislativas			7.428.300,00	
01.01.01.031.0002.2002		Manutenção do Programa Vereador Mirim			15.000,00	
01.01.01.031.0002.2003		Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior			18.000,00	
01.01.01.126.0000.0000		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
01.01.01.126.0002.0000		GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
01.01.01.126.0002.1003		Aquisição de Equip.de Informática		150.000,00		
						8.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 3.850.000,00

ATIVIDADES:

2.004 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa	R\$	3.414.000,00
2.005 – Administração, Coordenação e Execução da Política do Gabinete da Vice-Prefeita	R\$	164.000,00
2.006 – Procuradoria Jurídica do Município.....	R\$	1.379.000,00
2.007 – Controle Interno	R\$	272.000,00
2.008 – Gestão de Pessoas	R\$	58.000,00
2.009 – Ações de Promoção Humana e Social, através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs	R\$	106.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	3.850.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.004 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS; Terminal Urbano de Ônibus; Instalação da UPA; Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Construções na Área Habitacional; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não

remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.

2.005 – ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO GABINETE DA VICE-PREFEITA

- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades de serem felizes.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.006 – PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.007 – CONTROLE INTERNO

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.008 – GESTÃO DE PESSOAS

- Treinar e desenvolver o funcionalismo público municipal em suas diversas atividades.
- Valorizar e identificar talentos internos para melhor aproveitamento de suas capacidades.
- Apoiar as lideranças municipais nas suas dificuldades relacionadas com sua equipe de trabalho.
- Ajudar a desenvolver a capacidade de adaptação perante as mudanças organizacionais.
- Aprimorar a criatividade dos líderes, buscando soluções inovadoras.
- Buscar a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

- Desenvolver habilidades interpessoais e o trabalho em equipe.
- Promover a Qualidade de Vida dos Servidores Públicos Municipais.

2.009 – AÇÕES DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA 1ª DAMA, GRUPOS DE VOLUNTARIADOS E ONGs

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver um Centro que esteja capacitado para trabalhar com a população idosa de nossa cidade, visando a integração e valorização social.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos”, contribuindo para a formação profissional das mães inseridas neste Programa.
- Desenvolver as ações previstas nos Programas: Saber Viver “A Vida não permite Ensaios” e Bem Viver “A Vida na Melhor Idade”.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			3.850.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			3.850.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.744.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.414.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			3.414.000,00
02.01.04.122.0003.2004.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Coordenação e Execução da Polític			
	a Administrativa			1.871.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.856.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.583.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.583.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	937.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.000,00
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		273.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	96.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2004.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.0.0.00.00.00.00.00	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vic			
	e-Prefeita			164.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			158.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		133.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	133.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.000,00		
02.01.04.122.0003.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
02.01.04.122.0003.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.0.0.00.00.00.00.00	Procuradoria Jurídica do Município			1.379.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.374.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.258.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.258.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.258.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		116.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	72.000,00		
02.01.04.122.0003.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0003.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			272.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			272.000,00
02.01.04.124.0003.2007.0.0.00.00.00.00.00	Controle Interno			272.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			269.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			258.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		258.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.04.124.0003.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
02.01.04.124.0003.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO			58.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			58.000,00
02.01.04.332.0003.2008.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas			58.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	48.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
02.01.04.332.0003.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
02.01.04.332.0003.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			106.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			106.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN			106.000,00
02.01.08.244.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª D			
	ama, Grupos de Voluntariado ONGs			106.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	46.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		57.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	45.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
02.01.08.244.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
02.01.08.244.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				
				3.850.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO					
Unidade ..:02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
02.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO				
02.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
02.01.04.122.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO				
02.01.04.122.0003.2004	Administração, Coordenação e Execução da Política Administr		1.871.000,00		
02.01.04.122.0003.2005	Adm.,Coord.,e Execução da Política do Gab.da Vice-Prefeita		164.000,00		
02.01.04.122.0003.2006	Procuradoria Jurídica do Município		1.379.000,00		
02.01.04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO				
02.01.04.124.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO				
02.01.04.124.0003.2007	Controle Interno		272.000,00		
02.01.04.332.0000.0000	RELAÇÕES DE TRABALHO				
02.01.04.332.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO				
02.01.04.332.0003.2008	Gestão de Pessoas		58.000,00		
02.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL				
02.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
02.01.08.244.0003.0000	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERNO				
02.01.08.244.0003.2009	Ações de Prom. Humana e Social, através Gab.1ª Dama, Grupos		106.000,00		
				3.850.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.200.000,00

ATIVIDADE:

2.010 – Orçamento Participativo	R\$	6.707.000,00
2.011 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.....	R\$	34.000,00
2.012 – Administração e Planejamento da Política Administrativa e de Gestão	R\$	1.224.000,00
2.013 – Coordenação de Projetos	R\$	227.000,00
2.014 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		8.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.200.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.010 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- Provocar os cidadãos, das diferentes condições sociais, o fortalecimento da cidadania, através da participação, do diagnóstico das necessidades, das definições das prioridades frente às possibilidades do Governo Municipal, para um melhor planejamento das obras e serviços a serem executados, promovendo a democracia direta/participativa.
- Garantir a participação popular na elaboração das leis municipais, a saber: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA.
- Garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e promover a cidadania dos munícipes.
- Consolidar a democracia participativa.
- Estabelecer sistemática de prestação de contas do poder executivo à população, nas assembleias.
- Executar as demandas definidas nos Fóruns dos Delegados do Orçamento Participativo.
- Realizar curso de formação para os delegados do orçamento participativo e lideranças das comunidades.

2.011 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.
- Garantia das condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.

2.012 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar a realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas, técnica e de opinião pública.
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas,

Metas Orçamentárias e Físicas, bem como a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.

- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município.

2.103 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

2.014 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDESE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim - FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.200.000,00
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.200.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			8.200.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			8.192.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			6.707.000,00
03.01.04.121.0004.2010.0.0.00.00.00.00.00	Orçamento Participativo			6.707.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			701.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			521.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		521.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS			
	NS LUCRATIVOS		2.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	5.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.006.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.006.000,00
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS			
	NS LUCRATIVOS		2.800.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	2.800.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.206.000,00	
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.200.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
03.01.04.121.0004.2010.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			34.000,00
03.01.04.121.0005.2011.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental			34.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		24.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
03.01.04.121.0005.2011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0005.2011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.121.0005.2011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.121.0005.2011.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			1.224.000,00
03.01.04.121.0006.2012.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Planejamento da Política Adminis			
	trativa e de Gestão			1.224.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.202.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.067.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.067.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	858.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	189.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.000,00
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		135.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	55.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	36.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		22.000,00	
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
03.01.04.121.0006.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			227.000,00
03.01.04.121.0007.2013.0.0.00.00.00.00.00	Coordenação de Projetos			227.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			226.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		215.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00		
03.01.04.121.0007.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
03.01.04.121.0007.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.121.0007.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.121.0007.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			8.000,00
03.01.04.122.0006.2014.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE			8.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
03.01.04.122.0006.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
03.01.04.122.0006.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
03.01.04.122.0006.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				8.200.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Unidade ..:03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
03.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.121.0000.0000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
03.01.04.121.0004.0000	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO			
03.01.04.121.0004.2010	Orçamento Participativo		6.707.000,00	
03.01.04.121.0005.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.			
03.01.04.121.0005.2011	Coordenação e Planejamento da Ação Governamental		34.000,00	
03.01.04.121.0006.0000	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.121.0006.2012	Administração e Planejamento da Política Administrativa e d		1.224.000,00	
03.01.04.121.0007.0000	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS			
03.01.04.121.0007.2013	Coordenação de Projetos		227.000,00	
03.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.01.04.122.0006.0000	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
03.01.04.122.0006.2014	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDESE		8.000,00	
				8.200.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 7.100.000,00

ATIVIDADES:

2.015 – Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços	R\$	6.420.000,00
2.016 – Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio..	R\$	680.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	7.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.015 - ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE GERAL DE SERVIÇOS

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Organizar e coordenar programas de capacitação dos Servidores do Município.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Promover serviços de inspeção de saúde dos Servidores para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Promover a implementação do serviço de medicina e segurança no trabalho.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.

- Dar início a Implantação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Administrar, gerenciar e complementar o Plano Diretor de Informática, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, dentro do que estabelecer o Plano Diretor de Informática.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos veículos de uso da secretaria da administração.
- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Aprimorar a tecnologia de informação, através da interligação das unidades administrativas e de serviços, por meio de voz e dados.

2.016 – FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, COMPRAS E PATRIMÔNIO

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Aprimorar o layout do espaço físico do Almoxarifado Central.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			7.100.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			6.420.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.420.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.420.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			6.420.000,00
04.01.04.122.0008.2015.0.0.00.00.00.00.00	Administração, Organização Execução e Controle G			
	eral de Serviços			6.420.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.405.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.356.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.356.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	114.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.538.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	694.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.049.000,00
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.049.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.238.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	220.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.01.04.122.0008.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			680.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			680.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			680.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			680.000,00
04.02.04.122.0009.2016.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Departamento de Materiais, Comp			
	ras e Patrimônio			680.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			670.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			615.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		615.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	610.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00		
04.02.04.122.0009.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				7.100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

|
|Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
|Unidade .:04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
|

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.01.04.122.0008.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
04.01.04.122.0008.2015	Administração, Organização Execução e Controle Geral de Ser		6.420.000,00	
				6.420.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

|
|Órgão ...:04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
|Unidade .:04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00 - ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO
|

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
04.02.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.02.04.122.0009.0000	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS			
04.02.04.122.0009.2016	Funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patri		680.000,00	
				680.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 4.900.000,00

ATIVIDADES:

2.017 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	1.940.000,00
2.018 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	2.960.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	4.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.017 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Adequar e remodelar o espaço físico, agrupando serviços, atendimentos e funções afins.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.

- Manter e atualizar os Cadastros Imobiliário, do Comércio, Indústria, Serviços e de profissionais autônomos.
- Proceder a realização de estimativas fiscais, a revisão fiscal de Empresas e censos, especialmente o do ICMS, os quais, além de repercutirem diretamente no comportamento da Receita, coletam importantes informações para a análise do potencial sócio-econômico do Município.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas.
- Proceder o licenciamento para localização e funcionamento de atividades Comerciais, Industriais e de Serviços conforme normas e Legislação pertinentes.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Cadastro Geral, (incluindo o Cadastro Imobiliário, de Empresas e de Contribuintes Autônomos), o de Receitas e Arrecadação Pública, de Contribuição de Melhoria, Dívida Ativa, Tesouraria, do Censo do ICMS.
- Efetuar o pagamento de assessoria, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Manter e atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis.
- Promover o gerenciamento e a cobrança eficiente e eficaz da Dívida Ativa, visando a redução do seu estoque.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Desenvolver e implantar o cadastro sincronizado do Simples Nacional.
- Ampliar os sistemas on-line no que tange a alvarás, declaração eletrônica do ISS e Livro de ISS.
- Concluir a implantação da Nota Fiscal Eletrônica e dos Livros Fiscais Eletrônicos no Município.
- Implantar programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.900.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.900.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			4.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			1.940.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			1.940.000,00
05.01.04.123.0010.2017.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			1.940.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.920.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.555.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.555.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	915.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	590.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			365.000,00
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
05.01.04.123.0010.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.123.0010.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.960.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL			2.960.000,00
05.01.04.129.0010.2018.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			2.960.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.940.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.775.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.775.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.752.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.165.000,00
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.165.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	78.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00		
05.01.04.129.0010.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
05.01.04.129.0010.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
T O T A L ==>				4.900.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Unidade ..:05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
05.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO				
05.01.04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
05.01.04.123.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL				
05.01.04.123.0010.2017	Administração Financeira, Contábil e Orçamentária		1.940.000,00		
05.01.04.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
05.01.04.129.0010.0000	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL				
05.01.04.129.0010.2018	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização		2.960.000,00		
				4.900.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.100.000,00

ATIVIDADES:

2.019 – Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos	R\$	575.000,00
2.020 – Fortalecimento das Empresas Locais	R\$	639.000,00
2.021 – Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas.....	R\$	2.825.000,00
2.022 – Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada	R\$	50.000,00
2.023 – Desenvolvimento das MPE e EPP	R\$	856.000,00
2.024 – Incentivo às Feiras	R\$	155.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	5.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.019 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico;
- Oportunizar cursos de formação e capacitação profissional atendendo a vocação local das empresas erechinenses;
- Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação Profissional.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.

2.020 – FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS LOCAIS

- Promover a capacitação, principalmente de proprietários de micro e pequenas empresas, visando o desenvolvimento social das mesmas;
- Incentivar o comércio local, visando sua ampliação e diversificação;
- Ampliar projetos de incentivos e orientação ao crédito, visando atender a micro e pequenos empreendedores;
- Incentivo e fomento aos Arranjos Produtivos Locais – APL's;
- Desenvolver estudos e projetos, em conjunto com o comércio local, visando sua revitalização e requalificação;
- Melhorar as instalações do Berçário Industrial e do Mercado Popular.

2.021 – INFRAESTRUTURA AOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E AS EMPRESAS

- Consolidar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município;
- Implantação do Distrito Industrial Norte (saída de Erechim para Concórdia/SC) e o Distrito Industrial das Três Vendas;
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS;

- Adquirir máquinas e equipamentos para atender os serviços na área industrial e afins;
- Realizar a manutenção da infraestrutura nos Distritos Industriais do município.

2.022 – APOIO A PROJETOS DE ABRANGÊNCIA AMPLIADA

- Incentivar entidades da região do Alto Uruguai que buscam interagir de forma harmônica na promoção do desenvolvimento desta mesma região;
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153;
- Apoio aos projetos de desenvolvimento regional como obras de acessos asfálticos aos municípios da região, novos trevos, ligações inter-regionais, reativação da ferrovia já existente, instalação de porto seco, ampliação do aeroporto, entre outros.

2.023 – DESENVOLVIMENTO DAS MPE E EPP

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização;
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual;
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de novas empresas.
- Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados;
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCERGS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas;
- Promover o intercâmbio empresarial, oportunizando a troca de experiências.

2.024 – INCENTIVO ÀS FEIRAS

- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições;
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de feiras;
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais como a CONSTRUIR e a FRINAPE, entre outras.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.100.000,00
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.100.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.100.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.100.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL			575.000,00
06.01.04.122.0011.2019.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Human			575.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			575.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		370.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			205.000,00
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
06.01.04.122.0011.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS			639.000,00
06.01.04.122.0012.2020.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas Locais			639.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			639.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			171.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		171.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	31.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			468.000,00
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM			
	NS LUCRATIVOS		160.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	160.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		308.000,00	
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
06.01.04.122.0012.2020.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250.000,00		
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS			2.825.000,00
06.01.04.122.0013.2021.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Em			2.825.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.725.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			840.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		840.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	455.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	330.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			885.000,00
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		885.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	42.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.100.000,00
06.01.04.122.0013.2021.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	600.000,00		
06.01.04.122.0013.2021.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
06.01.04.122.0014.2022.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM			
	NS LUCRATIVOS		50.000,00	
06.01.04.122.0014.2022.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	50.000,00		
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA			856.000,00
06.01.04.122.0015.2023.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento das MPE e EPP			856.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			826.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			670.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		670.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			156.000,00
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		156.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00		
06.01.04.122.0015.2023.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
06.01.04.122.0015.2023.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
06.01.04.122.0015.2023.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
06.01.04.122.0015.2023.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS			155.000,00
06.01.04.122.0016.2024.0.0.00.00.00.00.00	Incentivo às Feiras			155.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			155.000,00
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM			
	NS LUCRATIVOS		150.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
06.01.04.122.0016.2024.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
T O T A L ==>				
				5.100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Unidade ..:06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
06.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO				
06.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
06.01.04.122.0011.0000	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL				
06.01.04.122.0011.2019	Desenvolvimento e Qualificação de Recursos Humanos		575.000,00		
06.01.04.122.0012.0000	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS				
06.01.04.122.0012.2020	Fortalecimento de Empresas Locais		639.000,00		
06.01.04.122.0013.0000	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS				
06.01.04.122.0013.2021	Infraestrutura aos Distritos Industriais e às Empresas		2.825.000,00		
06.01.04.122.0014.0000	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
06.01.04.122.0014.2022	Apoio a Projetos de Abrangência Ampliada		50.000,00		
06.01.04.122.0015.0000	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA				
06.01.04.122.0015.2023	Desenvolvimento das MPE e EPP		856.000,00		
06.01.04.122.0016.0000	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS				
06.01.04.122.0016.2024	Incentivo às Feiras		155.000,00		
					5.100.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 5.900.000,00

ATIVIDADES:

2.025 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	1.379.000,00
2.026 – Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos	R\$	200.000,00
2.027 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento da Água	R\$	742.000,00
2.028 – Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e respectivas Agroindústrias	R\$	881.000,00
2.029 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais	R\$	2.639.000,00
2.030 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal	R\$	19.000,00
2.031 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R\$	40.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	5.900.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.025 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial, administrativo do pessoal da Secretaria.
- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas (público interno e externo), bem como, zelar pelo bom andamento das atividades administrativas.
- Acompanhar a execução orçamentária, zelando pelo cumprimento do equilíbrio das contas.
- Acompanhar a execução dos processos licitatórios, com cumprimento dos prazos legais, atendendo de forma ágil às necessidades da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada, possibilitando a emissão de relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Controlar o consumo de materiais, elaborando relatórios sobre a sua aplicação, discriminando as quantidades e locais onde foram utilizados.
- Elaborar as previsões de consumo de materiais, encaminhando as solicitações de despesa em tempo hábil, de forma que não prejudiquem a execução dos trabalhos em andamento.
- Firmar convênios para a realização de cursos de treinamento técnico, administrativo e gerencial ministrados pelo SEBRAE, SENAI, SENAC, ADVB, URI – Campus de Erechim e outros.
- Dar suporte às ações de Governo, de forma integrada com as demais Secretarias, vigilante na aplicação dos princípios da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, finalidade, impessoalidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

2.026 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E OUTROS EVENTOS

- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de novas feiras, descentralizando as mesmas nos bairros, executando melhorias na infraestrutura.
- Oportunizar aos produtores rurais acesso às novas tecnologias, com o objetivo de aumentar a

- produção, produtividade e melhoria da qualidade de seus produtos.
- Oportunizar a população do município e região momentos de lazer e entretenimento, bem como, conhecer as potencialidades produtoras dos mesmos.
- Apoiar a construção e implantação da Central de Serviços e Apoio as Agroindústrias e Comercialização (atacado e varejo) de Produtos da Agricultura Familiar.
- Elaborar programa de incentivo ao artesanato rural.

2.027 – POÇOS ARTESIANOS, QUALIDADE E ABASTECIMENTO DA ÁGUA

- Perfurar poços com rede de distribuição em localidades onde a demanda atender um maior número de famílias.
- Construir novas e/ou reformar as estações de tratamento existentes.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e ferramentas para atender as exigências dos trabalhos.
- Elaborar projetos e executar obras de redes hidráulicas em áreas rurais.
- Efetuar controle e zelar pela qualidade e frequência no abastecimento de água à população rural.
- Contratar serviços de consultoria técnica para orientação e capacitação nos processos de controle da qualidade das águas.
- Contratar serviços técnicos para realizar análise da qualidade da água dos poços.
- Disponibilizar equipamentos, materiais e serviços para qualificar, manter e ampliar os serviços de controle da qualidade da água dos poços artesianos do Município.
- Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas.
- Promover o aproveitamento e preservação das nascentes e mananciais de água, com recuperação de matas ciliares e áreas de preservação permanente.
- Promover debates sobre o uso da água às comunidades, com campanhas de conscientização, paralelo a projeto educacional em conjunto com outras secretarias.
- Promover um programa de Georreferenciamento Hídrico no meio rural.
- Criar um fundo para pagamento por serviço ambiental para proteção das bacias hidrográficas.
- Formalizar a outorga dos poços artesianos.
- Apoiar através de convênios a implementação de programas de irrigação através da utilização de águas da superfície, combinado com o programa de perfuração de poços.

2.028 – APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA, PECUÁRIA E RESPECTIVAS AGROINDÚSTRIAS

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico do Município, nos setores primários, estabelecendo um sistema de marketing, para os programas de agroindústria, turismo rural e comercialização de produtos da agricultura familiar.
- Apoiar e incentivar a estruturação de novas Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Promover cursos de capacitação em gestão e boas práticas de recepção em estabelecimentos e propriedades que façam parte do roteiro turístico rural.
- Promover a capacitação, principalmente de pequenos produtores rurais, visando o desenvolvimento econômico dos mesmos.
- Ampliar o quadro de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, em sintonia com as normas de implantação do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Animal – SUASA.
- Proporcionar condições de ampliação e construção de agroindústrias, objetivando agregar valor à produção primária.
- Manter e ampliar o atendimento nas agroindústrias, através do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e de Patrulhas Agrícolas.
- Elaborar orientações sobre manejo ambiental.
- Reeditar o Fundo de Desenvolvimento Rural para, de forma rotativa, financiar novos projetos.
- Subsidiar financeiramente, encontros, tais como: Simpósios, Palestras, entre outros, através do pagamento de honorários a palestrantes e quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Incentivar programas de melhoramento genético através de inseminação artificial, reflorestamento, fruticultura e troca-troca.
- Celebrar convênios com a Emater, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Universidades,

Embrapa, Senar, Sindicatos, Cooperativas, Centrais de Comercialização e outros, promovendo a pesquisa e desenvolvimento de produtos além dos projetos de formação, qualificação, gestão e capacitação de produtores.

- Incentivar o Programa de Habitação no meio rural.
- Promover cursos, eventos e intercâmbios incentivando programas nos moldes “ De Olho na Qualidade Total no Meio Rural”.
- Promover programas de saúde preventiva e melhoria da alimentação voltada a mulher do campo.
- Apoiar a implantação do “Banco de Sementes”, objetivando a preservação das variedades.

2.029 – PATRULHAS AGRÍCOLAS E ESTRADAS VICINAIS

- Dar continuidade a realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais bem como, a conservação das existentes.
- Manter os serviços do Programa “Patrulhas Agrícolas”, executando terraplanagens para construção de casas, pocilgas, estábulos, abertura e conservação de estradas no interior das propriedades.
- Elaborar e executar projetos de construção de obras públicas municipais, tais como: estradas, pontes, pontilhões, bueiros.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando às necessidades dos serviços públicos no meio rural do Município.
- Atender a realização de obras ou serviços em estradas municipais, de forma direta e através de convênios.
- Suprir necessidades de pessoal de operadores de máquinas, veículos e equipamentos.
- Contratar serviços de máquinas e caminhões, para atender necessidades dentro das propriedades rurais, quando a demanda for superior à capacidade de atendimento.
- Adquirir e instalar placas de sinalização nas estradas vicinais;
- Implantar alternativa de pavimentação para a estrada que liga o Distrito de Jaguaretê até a localidade do Km 10 – Dourado.
- Realizar outros serviços de apoio, como transporte e distribuição de adubo orgânico.
- Disponibilizar novas cascalheiras através do licenciamento e legalização das mesmas, racionalizando a distribuição do material no Município.
- Melhorar os acessos aos Distritos com abertura de estradas, construção de pontes, pontilhões, bueiros, asfaltamento, calçamento ou britagem.

2.030 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEFONIA INTRAMUNICIPAL

- Manter, ampliar e melhorar os serviços telefônicos nos Distritos, Vilas, Povoados e Núcleos Habitacionais no interior do Município.
- Implantar o Programa de Inclusão Digital no meio rural.

2.031 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			5.900.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			5.860.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.579.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.579.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			1.379.000,00
07.01.04.122.0017.2025.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas			1.379.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.364.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.089.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.089.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	48.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	565.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	475.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		275.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	130.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
07.01.04.122.0017.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.0.0.00.00.00.00.00	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
07.01.04.122.0021.2026.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00	200.000,00	
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			742.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			742.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE			742.000,00
07.01.18.541.0018.2027.0.0.00.00.00.00.00	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água			742.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			437.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			254.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		254.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000,00
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		183.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.18.541.0018.2027.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			305.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			305.000,00
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		305.000,00	
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
07.01.18.541.0018.2027.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			3.539.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			3.539.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			881.000,00
07.01.20.606.0017.2028.0.0.00.00.00.00.00	Apoio e Inventivo à Agricultura, Pecuária e Respo			
	ectivas Agroindústrias			881.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			815.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			400.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.000,00
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		30.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		385.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	75.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	18.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.000,00
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00		
07.01.20.606.0017.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT			2.639.000,00
07.01.20.606.0019.2029.0.0.00.00.00.00.00	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais			2.639.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.379.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.021.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.021.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	955.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.358.000,00
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.358.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	835.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	521.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			260.000,00
07.01.20.606.0019.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			260.000,00
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		260.000,00	
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
07.01.20.606.0019.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID			19.000,00
07.01.20.606.0020.2030.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal			19.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.606.0020.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
07.01.20.606.0020.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			40.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			40.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			40.000,00
07.02.20.606.0017.2031.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar			
07.02.20.606.0017.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			40.000,00
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
07.02.20.606.0017.2031.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				
				5.900.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR					
Unidade ..:07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
07.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO				
07.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
07.01.04.122.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE				
07.01.04.122.0017.2025	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas		1.379.000,00		
07.01.04.122.0021.0000	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.				
07.01.04.122.0021.2026	Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos		200.000,00		
07.01.18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL				
07.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
07.01.18.541.0018.0000	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE				
07.01.18.541.0018.2027	Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água		742.000,00		
07.01.20.000.0000.0000	AGRICULTURA				
07.01.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL				
07.01.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE				
07.01.20.606.0017.2028	Apoio e Incentivo à Agricultura, Pecuária e Respectivas Agr		881.000,00		
07.01.20.606.0019.0000	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT.				
07.01.20.606.0019.2029	Patrulas Agrícolas e Estradas Vicinais		2.639.000,00		
07.01.20.606.0020.0000	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID.				
07.01.20.606.0020.2030	Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal		19.000,00		
				5.860.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Unidade ..:07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
07.02.20.000.0000.0000	AGRICULTURA			
07.02.20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL			
07.02.20.606.0017.0000	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE			
07.02.20.606.0017.2031	Fundo Mun.de Desenvolvimento da Agricultura,Abastecimento e		40.000,00	
				40.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.100.000,00

ATIVIDADES:

2.032 – Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Culturais..	R\$	2.422.000,00
2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município	R\$	250.000,00
2.034 – Fomento ao Turismo	R\$	883.000,00
2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.....	R\$	500.000,00
2.036 – Educação Física, Esportes e Funcionamento do CMD	R\$	1.026.000,00
2.037 – Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município	R\$	611.000,00
2.038 – Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificados – CEU	R\$	358.000,00
2.039 – Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim – FAACE	R\$	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.100.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.032 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E CÍVICO-CULTURAIS

- Promover, participar, organizar e realizar Festivais de Teatro, Folclore, Coros, Bandas, Danças e demais promoções artísticas e cívico-culturais, em nível municipal, regional, estadual, interestadual, nacional e até mesmo internacional, incentivando e apoiando técnica e financeiramente.
- Contratar e realizar eventos culturais, shows, retretas e outras afins, visando o lazer e a elevação do nível social e cultural da Comunidade.
- Adquirir materiais para premiações e homenagens tais como: troféus, medalhas, placas, certificados de mérito e outros, com o objetivo de homenagear, representar e comemorar eventos.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Promover, participar, organizar, divulgar e realizar Encontros, Jornadas, Congressos, Simpósios, Fóruns, Conferências, Feiras, Exposições, Mostras e Coletivas de Arte.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural, bem como, se necessário, ampliar o quadro.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Manter e apoiar as atividades de funcionamento do Coral Municipal Juvenil e Adulto.
- Assessorar técnica e financeiramente organismos culturais do Município.
- Estabelecer parcerias para execução de projetos da Comunidade, participando com contrapartida e apoiando técnica e financeiramente.
- CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO:
 - Adquirir equipamentos, materiais e serviços para o pleno funcionamento;
 - Melhorar e complementar o sistema de iluminação e som;
 - Adquirir, manter e reformar o mobiliário e os equipamentos;
 - Reformar e manter o prédio e continuar a adequação à pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo sua acessibilidade;
 - Instalar sistema de proteção e segurança, maquinaria de palco e outros equipamentos.
- Restaurar o Prédio do Castelinho.

2.033 - AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.

2.034 – FOMENTO AO TURISMO

- Fomentar o Turismo em Erechim, explorando as belezas naturais do Município, bem como seus aspectos de lazer, históricos e culturais.
- Incentivar a união de esforços, a nível Regional, para o desenvolvimento de uma instância de Turismo Regional.
- Desenvolver e fomentar a atividade turística no Município, incentivando investimentos da iniciativa privada no setor.
- Continuar desenvolvendo o projeto de Sinalização Turística Oficial, ressaltando a oferta de negócios, indústrias, cultura, lazer, e atrativos naturais.
- Elaborar projeto para o desenvolvimento de turismo ecológico e contemplativo.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, em especial a Iluminação Natalina.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, com a Secretaria de Estado do Turismo do RS - SETUR, Ministério do Turismo e Fórum Regional do Turismo, Conselho Municipal de Turismo e outras entidades afins.
- Elaborar e divulgar turisticamente o Município, através de materiais impressos e vídeos institucionais.
- Estimular a realização de eventos e feiras.
- Promover a divulgação da cidade através da participação em feiras e eventos do setor turístico.
- Conscientizar a comunidade da importância e benefícios gerados pelo turismo.
- Manter e ampliar o Projeto Educar e Sensibilizar para o Turismo.
- Manter e ampliar eventos como: Toca do Coelho, Festa da Uva de Erechim.

2.035 – APOIO A ENTIDADES E EVENTOS RELEVANTES VOLTADOS AO ESPORTE

- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Manter e ampliar o Projeto Vestiário para Todos.

2.036 – EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E FUNCIONAMENTO DO CMD

- Realizar a Política Municipal voltada ao Esporte.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Apoiar Entidades e Ligas que desenvolvam atividades esportivas e de lazer comunitário.
- Representar o Município em competições esportivas oficiais, desde que amparadas legalmente, atendendo, quando for o caso, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e inscrições.
- Realizar eventos esportivos e de lazer comunitário, contribuindo técnica e financeiramente.
- Estruturar áreas públicas, propiciando locais adequados e seguros à população, para práticas esportivas e de lazer.
- Atender despesas com premiações desportivas: em espécie, medalhas, troféus e outros.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar

práticas esportivas, na falta de locais próprios.

- Realizar, através de parcerias, Campeonatos Municipais nas modalidades de: Futebol de Campo, Futebol Sete, Bocha, Xadrez, Skate, Voleibol, Basquete, Tênis de Quadra e outros egressos da prática esportiva da comunidade: de Rústicas, de Torneios de Natação, de Competições de Mountain Bike e Ciclismo Velocidade, de Motocross.
- Apoiar técnica e financeiramente entidades esportivas do Município que participam de competições estaduais e nacionais como forma de incentivo à divulgação do Município e suas potencialidades.
- Assessorar técnica e financeiramente, as competições interescolares em que participam alunos da Rede Municipal: JIRGS, JERGS, Guri Bom de Bola e outros.
- Executar projeto e preparar infraestrutura para construção ou reforma de espaço Poliesportivo Municipal.
- Manter e ampliar o Projeto Vem Ser.

2.037 – BIBLIOTECA PÚBLICA E ACERVO CULTURAL DO MUNICÍPIO

- Manter o funcionamento da Biblioteca Pública, através da conservação do acervo existente e da aquisição de livros, periódicos, revistas, jornais, audiovisuais e outros materiais de consumo e serviços, visando atualizar e melhorar o atendimento.
- Manter o funcionamento do arquivo Histórico do Município, coleta e pesquisa científica de informações, registradas através de fotos históricas, fitas cassete e de vídeo, CD-ROMs, e, por outros meios, bem como, aquisição de materiais de consumo, serviços e equipamentos necessários para tal fim.
- Executar serviço de encadernação e/ou restauração de livros, revistas, periódicos, jornais e outros materiais bibliográficos.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Manter e ampliar o Sistema Informatizado para a Biblioteca Pública e o Arquivo Histórico do Município.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Atender despesas com aquisição de prêmios, troféus, condecorações para homenagens a pessoas e entidades, quando da execução de projetos que as contemplem.
- Proceder a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros, a nível local e, quando fora do nosso Município, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem, visando a atualização e aperfeiçoamento dos mesmos e dos serviços.
- Prover o espaço físico próprio e adequado para o funcionamento da Biblioteca Pública e Arquivo Histórico, em lugar de fácil acesso, quer seja através de locação ou construção de sede própria.
- Manter e ampliar o projeto “Num Passe de Mágica”.

2.038 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Manter e coordenar o Centro de Artes e Esporte Unificados – CEU.
- Dispor de ferramentas e atividades para integrar jovens, adultos e idosos.
- Transformar o CEU em um Centro de Cidadania, Esporte e Cultura do Município.

2.039 – FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E A CULTURA DE ERECHIM – FAACE

- Manter e coordenar a execução do Fundo de Apoio às Artes e a Cultura de Erechim – FAACE.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			6.100.000,00
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			5.081.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			2.672.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			2.672.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			2.422.000,00
08.01.13.392.0024.2032.0.0.00.00.00.00.00	Atividades Artísticas, de Promoção do Município			
	e Cívico-Culturais			2.422.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.247.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.517.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.517.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	42.500,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.037.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	435.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			730.000,00
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		730.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	105.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			175.000,00
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		175.000,00	
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	150.000,00		
08.01.13.392.0024.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições Culturais do Município			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		250.000,00	
08.01.13.392.0025.2033.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			883.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO			883.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA			883.000,00
08.01.23.695.0022.2034.0.0.00.00.00.00.00	Fomento ao Turismo			883.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			872.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			764.000,00
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		764.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.23.695.0022.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.23.695.0022.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.526.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.526.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS			1.526.000,00
08.01.27.812.0023.2035.0.0.00.00.00.00.00	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados			
	ao Esporte			500.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			450.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADASS/FINS			
	LUCRATIVOS		450.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	450.000,00		
08.01.27.812.0023.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
08.01.27.812.0023.2035.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.0.0.00.00.00.00.00	Educação Física, Esportes e Func.do CMD			1.026.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			150.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			870.000,00
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		870.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	550.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.000,00	
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
08.01.27.812.0023.2036.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
	SICO			611.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			611.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			611.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			611.000,00
08.02.13.392.0024.2037.0.0.00.00.00.00.00	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Municípi			611.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			601.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			375.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		375.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			226.000,00
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		226.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	110.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00		
08.02.13.392.0024.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
08.02.13.392.0024.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			358.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificad			
	os - CEU			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			358.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
08.03.13.392.0024.2038.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	145.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			213.000,00
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.000,00	
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0024.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			50.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.0.0.00.00.00.00.00	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-F			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
08.04.13.392.0025.2039.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		10.000,00	
08.04.13.392.0025.2039.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
08.04.13.392.0025.2039.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
08.04.13.392.0025.2039.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
T O T A L ==>				
				6.100.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade ..:08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
08.01.13.000.0000.0000	CULTURA				
08.01.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL				
08.01.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL				
08.01.13.392.0024.2032	Atividades Artísticas, de Promoção do Município e Cívico-Cu		2.422.000,00		
08.01.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				
08.01.13.392.0025.2033	Auxílio a Instituições Culturais do Município		250.000,00		
08.01.23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
08.01.23.695.0000.0000	TURISMO				
08.01.23.695.0022.0000	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA				
08.01.23.695.0022.2034	Fomento ao Turismo		883.000,00		
08.01.27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER				
08.01.27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITARIO				
08.01.27.812.0023.0000	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS				
08.01.27.812.0023.2035	Apoio a Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte		500.000,00		
08.01.27.812.0023.2036	Educação Física, Esportes e Func.do CMD		1.026.000,00		
				5.081.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade ..:08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MARSICO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
08.02.13.000.0000.0000	CULTURA				
08.02.13.392.0000.0000	DIFUSAO CULTURAL				
08.02.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL				
08.02.13.392.0024.2037	Biblioteca Pública e Acervo Cultural do Município		611.000,00		
				611.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade ..:08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
08.03.13.000.0000.0000	CULTURA				
08.03.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL				
08.03.13.392.0024.0000	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL				
08.03.13.392.0024.2038	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Unificados - CEU		358.000,00		
				358.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
Unidade ..:08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAACE					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
08.04.13.000.0000.0000	CULTURA				
08.04.13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL				
08.04.13.392.0025.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				
08.04.13.392.0025.2039	Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim-FAACE		50.000,00		
				50.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 37.500.000,00

ATIVIDADES:

2.040 – Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde	R\$	202.000,00
2.041 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.....	R\$	16.000,00
2.042 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado – FMS...	R\$	2.144.000,00
2.043 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União – FMS	R\$	3.788.000,00
2.044 – Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde	R\$	26.867.000,00
2.045 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – EACS-União – FMS.	R\$	1.083.000,00
2.046 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ESF-União e Estado –FMS.	R\$	1.128.000,00
2.047 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–SIA SUS	R\$	1.130.000,00
2.048 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União–CEREST	R\$	360.000,00
2.049 – Tratamento de Saúde ou Internações fora do Município	R\$	40.000,00
2.050 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores	R\$	495.000,00
2.051 – Ações e Serviços Públicos de Vigilância em Saúde – FMS	R\$	247.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	37.500.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS**2.040 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

- Proporcionar a contribuição na forma de subvenção social, a entidades que prestam apoio no atendimento à Saúde das Pessoas (Banco de Sangue, CRADE).

2.041 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Saúde, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

2.042 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DO ESTADO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades,

serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pelo Estado, e necessidades detectadas pela Secretaria.

- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST, em todas as suas ações.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.

2.043 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO - FMS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços em enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União, e necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.044 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE

- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs e na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR.
- Construir e implementar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três níveis de atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como PACS, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica, Imunizações, Tuberculose, Hanseníase e Malária, DSTs/AIDS, Planejamento Familiar, Vigilância Sanitária, Medicamentos Especiais, Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero, Saúde do Trabalhador, Mamão-Bebê, Projeto Acolher, Bolsa Alimentação, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e alimentar aos Sistemas: SINASC, SIAB, SINAM, PNI-SI, HIPERDIA, CADSUS, SIH/SUS, SIA/SUS, SIS/PRENATAL, SIS/ÁGUA, PIM, NASF, Bolsa alimentação.
- Proporcionar atendimento médico-odontológico especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.

- Manter o funcionamento do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Fornecer óculos de lentes e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Proporcionar atendimento de serviço hiperbárico especializado à população, sob a forma de convênios, contratos ou credenciamentos.
- Implementar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e asilos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Capacitar, ampliar, integrar e otimizar os recursos humanos para os diversos programas desenvolvidos pela Secretaria e serviços de apoio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços de saúde, não oferecidos pelo Município.
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Implementar e instalar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para agilizar os Serviços de Saúde.
- Manter a Participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.
- Criar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas.
- Construir e implementar a Unidade Básica de Saúde no Bairro Estevão Carraro, beneficiando os bairros em adjacências.
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Presidente Vargas, beneficiando os bairros em adjacências.
- Construir e implementar a nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São Vicente de Paula, beneficiando os bairros em adjacências.
- Implementar e manter o Serviço de Atendimento à Saúde (0800), visando o agendamento de consultas e exames das UBS, agilizando o atendimento e reduzindo as filas de espera.
- Implementar e manter a Unidade de Referência Animal – URA

2.045 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – EACS UNIÃO – FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.

2.046 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESF UNIÃO E ESTADO - FMS

- Desenvolver, ampliar e fortalecer o Programa de Estratégias de Saúde da Família, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo pertinentes ao mesmo.

2.047 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – SIA SUS

- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutive de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde e os Centros de Atenção Psicossocial, em atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União e, necessidades detectadas pela Secretaria.
- Ampliar, construir e adequar a estrutura física da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.
- Manter e implementar os Programas de Saúde.
- Dar continuidade ao sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

2.048 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM APOIO DA UNIÃO – CEREST

- Manter as ações e serviços do CEREST: a) Vigilância aos Ambientes e Processos de Trabalho; b) Assistência e Reabilitação; c) Educação/Formação; d) Vigilância Epidemiológica.
- Manter e ampliar a equipe técnica do CEREST/AU.
- Adquirir materiais de consumo, móveis, equipamentos e conservar outros para as atividades de Vigilância em Saúde do Trabalhador.
- Adquirir material informativo como Folders, Cartilhas, Informativos e outros, para desenvolver as atividades de promoção e prevenção, voltadas a Saúde do Trabalhador.
- Realizar ações no campo da educação/formação (palestras, visitas, seminários, encontros e outros), na área de abrangência do CEREST/AU dos 31 Municípios.
- Manter os veículos para uso diário e a estrutura física do CEREST/AU.
- Realizar convênios/contratos com empresas públicas/privadas, com o objetivo de ofertar serviços no atendimento aos trabalhadores de abrangência do CEREST/AU.

2.049 – TRATAMENTO DE SAÚDE OU INTERNAÇÕES FORA DO MUNICÍPIO

- Atender despesas de saúde com tratamento ou internações cuja resolubilidade exija que o atendimento seja fora do Município, em instituições vinculadas ou não ao SUS.

2.050 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores Municipais.

2.051 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS

- Manter e implementar as ações de vigilância epidemiológica no Município, visando o desenvolvimento de ações de impacto sobre a saúde da população.
- Manter monitoramento constante sobre as doenças de notificação compulsória, realizando investigações e tratamentos, quando da suspeita de um episódio.
- Implementar ações, no sentido de manter as coberturas vacinais dentro dos padrões do Ministério da Saúde.
- Realizar ações educativas junto à Comunidade para desenvolver uma consciência comunitária, quanto a importância da prevenção de doenças imunopreveníveis.
- Capacitar permanentemente os servidores da área, para desenvolver Vigilância Epidemiológica.
- Otimizar as ações, visando a cobertura total das ações de epidemiologia e cobertura vacinal.
- Manter e fortalecer as ações de Vigilância Sanitária, dentro do controle de Zoonoses e Vetores (combate ao mosquito da dengue), prevenir doenças transmitidas por alimentos, através da fiscalização de estabelecimentos relacionados a alimentos, veículos de transporte de alimentos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			37.500.000,00
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			37.500.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			37.500.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			36.718.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			33.017.000,00
09.01.10.301.0026.2040.0.0.00.00.00.00.00	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde			202.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			202.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			202.000,00
09.01.10.301.0026.2040.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		202.000,00	
09.01.10.301.0026.2040.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	202.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.0.0.00.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			16.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
09.01.10.301.0026.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
09.01.10.301.0026.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado -			2.144.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.082.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.327.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.327.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.215.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			755.000,00
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		755.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	231.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	424.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2042.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			62.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			62.000,00
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	
09.01.10.301.0026.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União -			3.788.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.470.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.022.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.022.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	971.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.448.000,00
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.448.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	442.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.214.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	91.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	685.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			318.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			318.000,00
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		318.000,00	
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00		
09.01.10.301.0026.2043.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à			26.867.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.861.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.797.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.797.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.367.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.740.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	190.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.064.000,00
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.064.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	464.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	379.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.630.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	970.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
09.01.10.301.0026.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			2.211.000,00
09.01.10.301.0027.2045.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União -FMS			1.083.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.083.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.083.000,00
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.083.000,00	
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.000.000,00		
09.01.10.301.0027.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Esta			
	do - FMS			1.128.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.128.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.128.000,00
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.128.000,00	
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.056.000,00		
09.01.10.301.0027.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS			1.130.000,00
09.01.10.301.0029.2047.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - SIA SUS			1.130.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0029.2047.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.010.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.010.000,00
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.000,00	
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	645.000,00		
09.01.10.301.0029.2047.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
09.01.10.301.0029.2047.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
09.01.10.301.0029.2047.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			360.000,00
09.01.10.301.0030.2048.0.0.00.00.00.00.00	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da			
	União - CEREST			360.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			343.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			93.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	80.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.600,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	203.400,00		
09.01.10.301.0030.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
09.01.10.301.0030.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
09.01.10.301.0030.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			535.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE			535.000,00
09.01.10.302.0026.2049.0.0.00.00.00.00.00	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Muni			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
09.01.10.302.0026.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
09.01.10.302.0026.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00		
09.01.10.302.0026.2050.0.0.00.00.00.00.00	Contr.Plano de Saúde dos Servidores			495.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			495.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			495.000,00
09.01.10.302.0026.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		495.000,00	
09.01.10.302.0026.2050.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	495.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			247.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS			247.000,00
09.01.10.305.0030.2051.0.0.00.00.00.00.00	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS			247.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			187.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			102.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		102.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		85.000,00	
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
09.01.10.305.0030.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.500,00		
09.01.10.305.0030.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
09.01.10.305.0030.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
09.01.10.305.0030.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00	
09.01.10.305.0030.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				
				37.500.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade ..:09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
09.01.10.000.0000.0000	SAUDE				
09.01.10.301.0000.0000	ATENÇÃO BASICA				
09.01.10.301.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE				
09.01.10.301.0026.2040	Subvenção a Entidades de Assistência à Saúde		202.000,00		
09.01.10.301.0026.2041	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		16.000,00		
09.01.10.301.0026.2042	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio do Estado - FMS		2.144.000,00		
09.01.10.301.0026.2043	Ações e Serv.Públ.de Saúde com Apoio da União - FMS		3.788.000,00		
09.01.10.301.0026.2044	Ações e Serviços Públicos de Assistencia Geral à Saúde		26.867.000,00		
09.01.10.301.0027.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
09.01.10.301.0027.2045	Ações e Serv.Públ.de Saúde EACS-União - FMS		1.083.000,00		
09.01.10.301.0027.2046	Ações e Serv.Públ.de Saúde - ESF - União e Estado - FMS		1.128.000,00		
09.01.10.301.0029.0000	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS				
09.01.10.301.0029.2047	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - SIA		1.130.000,00		
09.01.10.301.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS				
09.01.10.301.0030.2048	Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União - CER		360.000,00		
09.01.10.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
09.01.10.302.0026.0000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE				
09.01.10.302.0026.2049	Tratamentos de Saúde ou Internações fora do Município		40.000,00		
09.01.10.302.0026.2050	Contr.Plano de Saúde dos Servidores		495.000,00		
09.01.10.305.0000.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
09.01.10.305.0030.0000	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS				
09.01.10.305.0030.2051	Ações e /serv.Públ.de Vigilância em Saúde - FMS		247.000,00		
				37.500.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 8.200.000,00

ATIVIDADES:

2.052 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	1.775.000,00
2.053 – Coordenadoria da Mulher	R\$	186.000,00
2.054 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R\$	190.000,00
2.055 – Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial	R\$	66.000,00
2.056 – FNAS – Rede de Proteção Social Básica	R\$	342.000,00
2.057 – FNAS – Rede de Proteção Social Especial	R\$	413.000,00
2.058 – FMAS – Rede de Proteção Social Especial	R\$	2.274.000,00
2.059 – FMAS – Rede de Proteção Social Básica	R\$	2.552.000,00
2.060 – Programas de Geração de Renda.....	R\$	50.000,00
2.061 – Gestão das Políticas de Assistência Social.....	R\$	112.000,00
2.062 – Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	R\$	160.000,00
2.063 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.....	R\$	10.000,00
2.064 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	R\$	35.000,00
2.065 – Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	35.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	8.200.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.052 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos sócio-assistenciais.
- Adquirir veículo de transporte para atendimento das necessidades da Central de Doações e para transporte dos usuários.
- Destinar recursos para atender evento fúnebre de Servidores Municipais, nos casos em que couber.
- Realizar reforma e adequações do prédio da Secretaria.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Adquirir veículos de transporte coletivo para manter o transporte dos usuários dos serviços do Sistema Único de Assistência Social.

2.053 – COORDENADORIA DA MULHER

- Promover a cidadania feminina, através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seu direito de igualdade e oportunidades.
- Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres.
- Articular com as demais Secretarias de governo a inclusão da temática da mulher como eixos de desenvolvimento da política pública específica.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

2.054 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.
- Adquirir veículo leve para garantir a manutenção dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, aumentando a segurança e conforto dos usuários em deslocamentos intermunicipais.

2.055 – RECURSOS PARA ENTIDADES DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL

- Destinar recursos financeiros para a Rede Sócio-Assistencial através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMAS.

2.056 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.057 – FNAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através do cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.

2.058 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Proporcionar atenção sócio-assistencial, através da proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual,

uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária.

- Repassar recursos financeiros através de conveniamento, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, promovendo proteção afiançada pelas Legislações vigentes, possibilitando o fortalecimento das ações públicas do Governo e de forma indireta, através das Instituições executoras, mantendo padrão de qualidade, com a deliberação da instância de Controle Social Municipal.
- Efetivar o caráter público de co-responsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Construir o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, atendendo a demanda do Orçamento Participativo do Núcleo Centro.
- Construir a Casa de Passagem para atender adultos em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

2.059 – FMAS – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementariedade, entre organização governamental e não governamental, evitando o paralelismo de ações.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica - NOB 2005, através da contrapartida municipal ao cofinanciamento da União, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação de programas, projetos, serviços e benefícios da Proteção Social Básica, possibilitando o fortalecimento das ações voltadas à crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção à crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a matricidade familiar.
- Reforçar o serviço sócio-educativo proposto pelo Governo Federal, através do Programa Ampliado Horizontes, oferecendo novas atividades e subsídios para que os jovens permaneçam no Serviço.
- Firmar convênios para a realização de cursos, palestras, encontros, para prestação de serviços técnicos profissionais com entidades ligadas a áreas afins.

2.060 – PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA

- Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e a capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.
- Apoiar a realização de Encontros, Seminários e Conferências Regionais para aprofundar os caminhos para o desenvolvimento integrado do Alto Uruguai.
- Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.
- Apoiar a continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – Pronatec para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família), Mesa Brasil, Mulheres 1000, Programas de Combate à Violência além de qualificar o atendimento às famílias na prevenção de dependência química, políticas de acessibilidade e inclusão social a pessoas com deficiência.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

2.061 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Garantir o acesso a proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.
- Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa, da cidadania plena e da inclusão social.
- Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.

- Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.
- Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para buscar a efetivação do SUAS.
- Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.
- Estruturar, implantar e implementar a vigilância Sócio Assistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Instituir políticas a fim de assegurar a educação permanente no SUAS, além de capacitações dentro da Política de Assistência Social.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa
- Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.

2.062 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios de partilha estabelecidos pelo COMDICAÉ.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.063 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.064 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Destinar recursos financeiros para, com o apoio e participação do CONPEDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.065 – RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			8.200.000,00
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOC			
	IAL			2.151.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.775.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.775.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			1.775.000,00
10.01.04.122.0032.2052.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas.			1.775.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.764.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.406.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.406.000,00	
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.120.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	245.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			358.000,00
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		358.000,00	
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	74.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
10.01.04.122.0032.2052.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
10.01.04.122.0032.2052.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
10.01.04.122.0032.2052.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
10.01.04.122.0032.2052.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			186.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			186.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			186.000,00
10.01.08.244.0034.2053.0.0.00.00.00.00.00	Coordenadoria da Mulher			186.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			138.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		138.000,00	
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	109.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	15.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.000,00		
10.01.08.244.0034.2053.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.08.244.0034.2053.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.08.244.0034.2053.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0034.2053.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			190.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			190.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			190.000,00
10.01.14.422.0032.2054.0.0.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			190.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			189.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.000,00	
10.01.14.422.0032.2054.3.1.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00		
10.01.14.422.0032.2054.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.01.14.422.0032.2054.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.01.14.422.0032.2054.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.01.14.422.0032.2054.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.809.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			5.809.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			5.809.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			5.647.000,00
10.02.08.244.0032.2055.0.0.00.00.00.00	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistenci			66.000,00
10.02.08.244.0032.2055.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
10.02.08.244.0032.2055.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
10.02.08.244.0032.2055.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		36.000,00	
10.02.08.244.0032.2055.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	36.000,00		
10.02.08.244.0032.2055.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
10.02.08.244.0032.2055.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
10.02.08.244.0032.2055.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
10.02.08.244.0032.2055.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	30.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.0.0.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Básica			342.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			342.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			205.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		205.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			137.000,00
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		137.000,00	
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00		
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	39.000,00		
10.02.08.244.0032.2056.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	78.500,00		
10.02.08.244.0032.2057.0.0.00.00.00.00	FNAS-Rede de Proteção Social Especial			413.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			413.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			151.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.000,00
10.02.08.244.0032.2057.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0032.2057.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		261.000,00	
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.000,00		
10.02.08.244.0032.2057.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	217.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.0.0.00.00.00.00.00	FMS-Rede de Proteção Social Especial			2.274.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.242.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			820.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		820.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	20.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	628.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.422.000,00
10.02.08.244.0032.2058.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.421.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.273.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
10.02.08.244.0032.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
10.02.08.244.0032.2058.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		31.000,00	
10.02.08.244.0032.2058.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
10.02.08.244.0032.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.0.0.00.00.00.00.00	FMS-Rede de Proteção Social Básica			2.552.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.379.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.606.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.606.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	37.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.235.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			773.000,00
10.02.08.244.0032.2059.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		772.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	210.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	305.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	102.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			173.000,00
10.02.08.244.0032.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			173.000,00
10.02.08.244.0032.2059.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		172.000,00	
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
10.02.08.244.0032.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.000,00		
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA			50.000,00
10.02.08.244.0033.2060.0.0.00.00.00.00.00	Programas de Geração de Renda			50.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.02.08.244.0033.2060.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		48.000,00	
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.02.08.244.0033.2060.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.000,00		
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			112.000,00
10.02.08.244.0035.2061.0.0.00.00.00.00.00	Gestão das Políticas de Assistência Social			112.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			102.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
10.02.08.244.0035.2061.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			101.000,00
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		101.000,00	
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	68.000,00		
10.02.08.244.0035.2061.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
10.02.08.244.0035.2061.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
10.02.08.244.0035.2061.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
10.02.08.244.0035.2061.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
	ENTE			160.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			160.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			160.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			160.000,00
10.03.14.243.0036.2062.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do			
	Adolescente.			160.000,00
10.03.14.243.0036.2062.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
10.03.14.243.0036.2062.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
10.03.14.243.0036.2062.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		80.000,00	
10.03.14.243.0036.2062.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	80.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00		
10.03.14.243.0036.2062.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
10.03.14.243.0036.2062.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
10.03.14.243.0036.2062.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
10.03.14.243.0036.2062.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	70.000,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			10.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			10.000,00
10.04.08.244.0034.2063.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			10.000,00
10.04.08.244.0034.2063.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0034.2063.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
10.04.08.244.0034.2063.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2063.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.04.08.244.0034.2063.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0034.2063.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0034.2063.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
10.04.08.244.0034.2063.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.000,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			35.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			35.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			35.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			35.000,00
10.05.08.242.0032.2064.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da			
	Pessoa com Deficiência			35.000,00
10.05.08.242.0032.2064.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.05.08.242.0032.2064.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.05.08.242.0032.2064.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.05.08.242.0032.2064.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.05.08.242.0032.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
10.05.08.242.0032.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
10.05.08.242.0032.2064.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
10.05.08.242.0032.2064.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	7.000,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			35.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			35.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			35.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO			35.000,00
10.06.08.241.0036.2065.0.0.00.00.00.00.00	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do			35.000,00
10.06.08.241.0036.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.06.08.241.0036.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.000,00
10.06.08.241.0036.2065.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		20.000,00	
10.06.08.241.0036.2065.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	20.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
10.06.08.241.0036.2065.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
10.06.08.241.0036.2065.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
10.06.08.241.0036.2065.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
10.06.08.241.0036.2065.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	7.000,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
T O T A L ==>				
				8.200.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Unidade ..:10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
10.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.01.04.122.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.04.122.0032.2052	Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.		1.775.000,00	
10.01.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.01.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.01.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.01.08.244.0034.2053	Coordenadoria da Mulher		186.000,00	
10.01.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.01.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
10.01.14.422.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.01.14.422.0032.2054	Funcionamento do Conselho Tutelar		190.000,00	
				2.151.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				
Unidade ..:10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.02.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.02.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.02.08.244.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.02.08.244.0032.2055	Recursos para Entidades da Rede Sócio-Assistencial		66.000,00	
10.02.08.244.0032.2056	FNAS-Rede de Proteção Social Básica		342.000,00	
10.02.08.244.0032.2057	FNAS-Rede de Proteção Social Especial		413.000,00	
10.02.08.244.0032.2058	FMAS-Rede de Proteção Social Especial		2.274.000,00	
10.02.08.244.0032.2059	FMAS-Rede de Proteção Social Básica		2.552.000,00	
10.02.08.244.0033.0000	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA			
10.02.08.244.0033.2060	Programas de Geração de Renda		50.000,00	
10.02.08.244.0035.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			
10.02.08.244.0035.2061	Gestão das Políticas de Assistência Social		112.000,00	
				5.809.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Unidade ..:10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.03.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
10.03.14.243.0000.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
10.03.14.243.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.03.14.243.0036.2062	Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		160.000,00	
				160.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade ..:10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
10.04.08.244.0034.0000	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			
10.04.08.244.0034.2063	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		10.000,00	
				10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Unidade ..:10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.05.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.05.08.242.0000.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
10.05.08.242.0032.0000	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS			
10.05.08.242.0032.2064	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com		35.000,00	
				35.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
Unidade ..:10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
10.06.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
10.06.08.241.0000.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO			
10.06.08.241.0036.0000	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSOS			
10.06.08.241.0036.2065	Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		35.000,00	
				35.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 59.000.000,00

ATIVIDADES:

2.066 – Contribuição ao Plano de Saúde dos Servidores – IPE.....	R\$	1.000.000,00
2.067 – Alimentação Escolar – EJA Educação de Jovens e Adultos PNAE.....	R\$	16.000,00
2.068 – Alimentação Escolar Creche PNAE.....	R\$	283.000,00
2.069 – Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE.....	R\$	196.000,00
2.070 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE.....	R\$	370.000,00
2.071 – Alimentação Escolar Mais Educação PNAE.....	R\$	351.000,00
2.072 – Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado PNAE.....	R\$	19.000,00
2.073 – Alimentação Escolar – EJA Educação de Jovens e Adultos EJA LIVRE....	R\$	25.000,00
2.074 – Alimentação Escolar Creche LIVRE.....	R\$	200.000,00
2.075 – Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE.....	R\$	100.000,00
2.076 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE.....	R\$	100.000,00
2.077 – Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE.....	R\$	100.000,00
2.078 – Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado LIVRE.....	R\$	40.000,00
2.079 – Alimentação Escolar Atenção Específica.....	R\$	40.000,00
2.080 – Atendimento ao Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$	12.495.000,00
2.081 – Atendimento ao Ensino Fundamental – Extra-FUNDEB.....	R\$	11.406.000,00
2.082 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	R\$	6.086.000,00
2.083 – Manutenção da Frota.....	R\$	250.000,00
2.084 – Transporte Escolar – Recursos Transferidos.....	R\$	640.000,00
2.085 – Auxílio a Instituições de Educação Complementar.....	R\$	296.000,00
2.086 – Benefícios a Inativos e Pensionistas – Professores	R\$	1.400.000,00
2.087 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Ensino Fundamental.....	R\$	270.000,00
2.088 – Atendimento à Educação no Município, c/Apoio da União e do Estado.....	R\$	1.765.000,00
2.089 – Curso Preparatório para o ENEM	R\$	125.000,00
2.090 – Ensino Médio: Transporte Escolar, p/ Alunos não atendidos pelo Estado..	R\$	210.000,00
2.091 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – FUNDEB.....	R\$	12.465.000,00
2.092 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – MDE.....	R\$	4.751.000,00
2.093 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Infantil.....	R\$	350.000,00
2.094 – Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA.....	R\$	831.000,00
2.095 – Atendimento à Educação Especial – FUNDEB.....	R\$	1.130.000,00
2.096 – Atendimento à Educação Especial – MDE.....	R\$	110.000,00
2.097 – Manutenção de Despesas Auxiliares – Educação Especial.....	R\$	10.000,00

2.098 – Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural	R\$	1.553.000,00
2.099 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R\$	9.000,00
2.100 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB	R\$	4.000,00
2.101 – Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar	R\$	4.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	59.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.066 – CONTRIBUIÇÃO AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES - IPE

- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.

2.067 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PNAE

2.073 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.068 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE PNAE

2.074 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Creche, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.069 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA PNAE

2.075 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Pré-escola, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.070 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL PNAE

2.076 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.071 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO PNAE
2.077 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar:
 - a estudantes de Mais Educação, seja em turno único ou integral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE;
 - a entidades Conveniadas com o Município, com e sem educação formal;
 - a Entidades Sócio-Educativas Comunitárias.

2.072 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE PNAE
2.078 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE LIVRE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim/RS e entidade filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento de Educacional Especializado – AEE, em atividades no contra turno;

2.079 – ALIMENTAÇÃO ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados no ensino básico das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino de Erechim/RS e entidade filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras;

2.080 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

- Atender parte das despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, desde que, amparadas pelo Art. 70 da LDB e Lei nº 11.494/2007, respeitados os percentuais estabelecidos pela Legislação e Regulamentações vigentes, complementando ações e metas descritas na respectiva atividade.

2.081- ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL – EXTRA-FUNDEB

- Atender despesas com o Ensino Fundamental nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação.
- Realizar Concurso Público para provimento de Recursos Humanos com vistas ao suprimento das necessidades no quadro do Sistema Municipal de Ensino e/ou contratação temporária de Professores e Servidores (em caráter emergencial).
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Executar projetos e programas voltados ao Ensino Fundamental com recursos subsidiados pela União, Estado e outros.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da Alimentação Escolar;

- Adquirir material de higiene pessoal (uniformes completos para merendeiras e cozinheiras) obedecendo as exigências da Vigilância Sanitária, bem como adequar instalações, atendendo relatórios de inspeção do corpo de bombeiros, garantindo a segurança da escola;
- Capacitar merendeiras e cozinheiras para qualificar, permanentemente, sua atuação;
- Realizar oficinas culinárias experimentais com os estudantes e formação com inclusão da comunidade escolar.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Manter e Desenvolver o Programa de Educação Integral - PROETI, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo.
- Implementar e dar condições de desenvolvimento ao projeto de Educação Integral em Tempo Integral nas Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino.
- Adquirir vestuário padrão para escolares participantes de bandas, corais, orfeões e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Adquirir vestuário e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para as zeladoras, merendeiras e demais servidores, obedecendo a legislação vigente.
- Implementar atividades com formação de Orfeões, Corais, Bandas, Teatro, Danças, Musicalização nas Escolas e outras, associadas às atividades artístico-curriculares, adquirindo os materiais e equipamentos necessários.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interescolares, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos educandos, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades com ele conveniadas.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar Cidade de Erechim, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em competições esportivas, apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Adquirir e fornecer vales transporte a servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme legislação vigente.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Criar, credenciar e autorizar o funcionamento de Escolas, com oferta de Ensino Fundamental, nas suas diversas modalidades, núcleo de Jovens e Adultos – EJA e/ou Centro Municipal de Formação Continuada proporcionando condições estruturais e organizacionais para atender a demanda, universalizando o ensino, dando o amparo legal.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Apoiar técnica, administrativa e pedagogicamente organismos colegiados do Sistema Municipal de Ensino e da Comunidade Escolar.
- Integrar atividades desenvolvidas pelos CPMs, Clubes de Mães, Conselhos Escolares e outros, subsidiando técnica e financeiramente, sempre que necessário e possível, quando articulados com as programações da Escola.
- Informatizar os processos e serviços da Secretaria Municipal de Educação - SMed e das Escolas, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos e ampliar laboratórios de informática, seja com recursos próprios ou parcerias com outras esferas governamentais.

- Garantir infraestrutura, tanto de pessoal como de material, para implantação, manutenção e funcionamento do Programa um Computador por Aluno PROUCA.
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino através do Programa PROUCE.
- Manter a Gestão Democrática, com iniciação das Escolas Municipais na Autonomia Financeira, através de orçamentos para aquisição de materiais e serviços, bem como repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Manter a equipe multidisciplinar nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Psicopedagogia (Educação Especial) e Enfermagem, oportunizando apoio necessário ao processo ensino-aprendizagem.
- Ceder o uso de prédios escolares desativados, para fins de utilização comunitária, obedecidos os trâmites legais.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.
- Integrar ações do Ensino Municipal com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Manter o funcionamento do órgão central – SMed, para possibilitar a execução da política municipal de Educação, visando a qualificação permanente dos profissionais.
- Subvencionar Entidades do Município desde que atendida a Legislação pertinente e critérios pré-estabelecidos.
- Locar, manter, adequar, equipar, firmar parcerias de espaços físicos tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental e Educação em Tempo Integral – , para os quais não haja espaço físico adequado, nas escolas.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interescolar.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.
- Locar e/ou adquirir espaços físicos para o funcionamento dos departamentos e setores da Secretaria Municipal de Educação.
- Adequar a situação funcional em vista do Novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Construir quadras esportivas junto a unidades escolares.
- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando sua adequação e a implementação e/ou implantação da Educação do Ensino Fundamental em 8 e 9 anos e outras que se fizerem necessárias.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Articular ações para atingir os objetivos do Milênio na área da educação previstas na Agenda Erechim 2018.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar o repasse ao Estado para atender convênios.
- Viabilizar uniformes escolares aos estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino.

2.082- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

- Atender despesas amparadas na LDB e legislação vigente, com:
 - remuneração e aperfeiçoamento de profissionais da educação;
 - aquisição de material didático-escolar;
 - utilização de serviços vinculados ao ensino.
- Complementar ações e metas descritas na Atividade: “Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Extra-FUNDEB”.
- Convocar e/ou contratar temporariamente professores ou servidores (em caráter emergencial), que se façam necessários ao processo educacional, evitando prejuízos aos estudantes.

2.083 – MANUTENÇÃO DA FROTA

- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Viabilizar ações para implementação do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Adquirir veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Educação, com vistas à melhoria do atendimento e ampliação da frota.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.

2.084 – TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSOS TRANSFERIDOS

- Cumprir pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Adquirir e fornecer vales transportes a estudantes impedidos de usufruírem do sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.

2.085 – AUXÍLIO A INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atender despesas com o repasse de auxílio a Instituições de Educação Complementar para que possam oferecer aos educandos, com necessidades especiais, um desenvolvimento integral e formação inclusiva, quer seja por motivos físicos ou por exclusão social, desde que atendida a legislação vigente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.086 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - PROFESSORES

- Cumprir os compromissos com pagamento de benefícios a servidores inativos que prestaram serviços em atividades educacionais, bem como contribuição ao IPE.

2.087 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.088 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO C/APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas na atividade – Atendimento do Ensino Fundamental – Recursos Próprios.

2.089 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

- Oportunizar aos estudantes de escolas públicas, moradores do município de Erechim, um curso preparatório para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior público.
- Oferecer aulas preparatórias para os estudantes que concluíram ou estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas públicas do município, afim de que possam concorrer às vagas de ensino superior públicas, através do ENEM.
- Articular parcerias para elaboração e implantação da proposta de curso preparatório para o PRÉ-ENEM junto as instituições educacionais governamentais das esferas municipais, estaduais e federais de nosso município.
- Ofertar 800 (oitocentas) vagas aos estudantes concluintes ou que já concluíram o Ensino Médio.
- Proporcionar um maior estímulo aos estudantes, através de aulas dinâmicas e atrativas.
- Contratação de profissionais que atuarão junto ao curso (professores, coordenador pedagógico e monitores), e/ou de empresas especializadas para fornecer o curso.
- Conceder vale-transporte aos profissionais que atuarão junto ao curso.
- Adquirir material de apoio pedagógico aos professores e estudantes.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação.
- Garantir toda a infraestrutura necessária, tanto de pessoal como de material, para implantação e funcionamento do Pré-ENEM.

2.090 - ENSINO MÉDIO: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS NÃO ATENDIDOS PELO ESTADO

- Conceder vale transporte a estudantes do Ensino Médio, considerando-se as distâncias e periculosidade entre residência/escola.
- Viabilizar o transporte escolar para estudantes do sistema municipal e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Ofertar transporte escolar observando-se disposições e diretrizes estabelecidas e/ou conveniadas, de forma a garantir a escolarização e o acesso ao Ensino Fundamental de estudantes da zona rural e urbana.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.

2.091 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
2.092 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE

- Atender ao Processo da Educação Infantil no Sistema Público Municipal de Ensino.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio à Educação Infantil.
- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Manter e ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com entidades credenciadas na área.
- Manter e assegurar o aumento de vagas no atendimento das crianças em turno integral.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM- Núcleo Tecnológico Municipal (e do Projeto PROUCA.)
- Viabilizar a aquisição de um computador para os novos professores que forem nomeados no Sistema Públicos Municipal de Ensino, através do Programa PROUCE.
- Encaminhar criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Infantil a partir de 0 anos de idade a serem construídas.
- Implantar ações para o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Paiol Grande, Copas Verdes e Atlântico, com aquisição de equipamentos para possibilitar o funcionamento das mesmas.
- Realizar Concurso Público para o provimento de professores e pessoal técnico, administrativo e pedagógico, com atuação na Educação Infantil.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação Infantil, através de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização do docente, quer como promotor, quer como participante dos eventos, subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos, e a contratação de serviços docentes, bem como serviço de alimentação, inscrição, hospedagem e transporte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Agir em conjunto com o Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e outras Secretarias, objetivando melhores condições de vida, cuidado e educação, desde o nascimento.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.
- Construir, ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais de Educação Infantil quando se fizerem necessários.
- Construir e/ou concluir a Escola Municipal de Educação Infantil Paiol Grande, Copas Verdes e Atlântico.
- Adequar as redes de esgoto sanitário às normas vigentes através da construção de filtros anaeróbicos junto as fossas sépticas das Escolas Municipais do Sistema.
- Atender despesas através de convênio mantido com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender em prédios estaduais, crianças em idade pré-escolar.

2.093 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.094 – - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

- Atender despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativo a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.
- Conceder vale-transporte aos profissionais.
- Atualizar e aperfeiçoar Recursos Humanos, ligados à Educação e suas atividades afins, através de: cursos, encontros, seminários, fóruns, palestras e outros, visando a qualificação do ensino, quer como promotor, quer como participante, atendendo despesas de honorários, inscrição, hospedagem, transporte, alimentação e também subsidiando despesas com material de divulgação dos mesmos e/ou bibliográficos.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional, nas unidades escolares.
- Adquirir material permanente bem como, compra de material de consumo e contratação de serviços de terceiros, necessários à realização das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Executar ações complementares ao processo educacional, ampliando-as, conjuntamente com a União, o Estado e outras entidades.

2.095 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais para que se possa:
 - Assegurar ao Educando, em Escola Especial, o direito ao Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, oportunizando a sua formação básica;
 - Aprimorar as práticas pedagógicas através da cedência de pessoal qualificado para as diversas modalidades da Educação Especial, através de Convênio;
 - Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
 - Adquirir material de Tecnologia Assistiva.

2.096 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL – MDE

- Subvencionar entidades de Atendimento à Educação Especial, com oferta de transporte escolar aos alunos, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios pré-estabelecidos para aplicação dos recursos.

2.097 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES – EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte.

2.098– ATENDIMENTO AO ENSINO ARTÍSTICO-CULTURAL

- Manter o funcionamento da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, com seus cursos, visando promover e difundir a cultura e a arte.
- Atender despesas de pessoal e encargos sociais inerentes.
- Contribuir para o Plano de Saúde dos Servidores.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Manter e implementar a biblioteca, discoteca e a videoteca da Escola, através da recuperação de livros e da aquisição de novos, além de CDs, revistas, jornais e outros materiais indispensáveis à atualização e dinamização deste Setor.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios, para manter, conservar e ampliar os serviços prestados pela Escola Municipal de Belas Artes, bem como materiais de consumo para

efetivação de suas atividades técnico-pedagógicas, administrativas, de limpeza e manutenção.

- Conservar as dependências físicas da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.
- Custear despesas com honorários e, quando for o caso, hospedagem, transporte, alimentação a pessoas que ministrem cursos ou prestem sua colaboração na realização de outros eventos.
- Celebrar Termos de Compromisso e/ou Contratos de Locação para profissionais, entidades ou artistas quando da realização de leilões de arte, feiras e exposições.
- Apoiar o ensino das artes no currículo das Escolas Municipais.
- Organizar cursos e oficinas de arte na Escola Municipal de Belas Artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Realizar Formação Continuada de Professores e Funcionários, com incentivo à participação em Seminários, Simpósios, Encontros, Cursos, Palestras, Espetáculos e outros, à nível local e, quando fora da nossa comunidade, subsidiando despesas de inscrição, transporte, alimentação e hospedagem.
- Atender a despesas com a realização de desfiles, festivais, eventos comemorativos, apresentações públicas, exposições e cursos, bem como material para divulgação dos mesmos.
- Manter e ampliar o Sistema de Informatização na Escola.
- Dar condições para participação do Pessoal da Escola em treinamentos para atender a Comunidade e/ou portadores de necessidades especiais.
- Informatizar os processos e serviços da Escola Municipal de Belas Artes, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.
- Elaborar projeto para a construção e/ou ampliação da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel.

2.099 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, através de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.101 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e subsidiar, técnica e financeiramente ações, quando necessário.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			59.000.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			57.430.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			57.430.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.000.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			1.000.000,00
11.01.12.302.0042.2066.0.0.00.00.00.00.00	Contr. Plano de Saúde dos Servidores			1.000.000,00
11.01.12.302.0042.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.302.0042.2066.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
11.01.12.302.0042.2066.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.302.0042.2066.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000.000,00		
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.840.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			1.840.000,00
11.01.12.306.0041.2067.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - EJA Educação de Jovens e A			
	dultos PNAE			16.000,00
11.01.12.306.0041.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
11.01.12.306.0041.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
11.01.12.306.0041.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		16.000,00	
11.01.12.306.0041.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
11.01.12.306.0041.2068.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Creche PNAE			283.000,00
11.01.12.306.0041.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			283.000,00
11.01.12.306.0041.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			283.000,00
11.01.12.306.0041.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		283.000,00	
11.01.12.306.0041.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	283.000,00		
11.01.12.306.0041.2069.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE			196.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			196.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			196.000,00
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		196.000,00	
11.01.12.306.0041.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	196.000,00		
11.01.12.306.0041.2070.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE			370.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			370.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		370.000,00	
11.01.12.306.0041.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00		
11.01.12.306.0041.2071.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação PNAE			351.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			351.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			351.000,00
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		351.000,00	
11.01.12.306.0041.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	351.000,00		
11.01.12.306.0041.2072.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Es			
	pecializado PNAE			19.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.000,00	
11.01.12.306.0041.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
11.01.12.306.0041.2073.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar-EJA Educação de Jovens e Adu			
	ltos LIVRE			25.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
11.01.12.306.0041.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
11.01.12.306.0041.2074.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Creche LIVRE			200.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
11.01.12.306.0041.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
11.01.12.306.0041.2074.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.306.0041.2075.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE			100.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2075.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0041.2076.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE			100.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0041.2077.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE			100.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
11.01.12.306.0041.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.306.0041.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.306.0041.2078.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Es			
	pecializado LIVRE			40.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
11.01.12.306.0041.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
11.01.12.306.0041.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
11.01.12.306.0041.2079.0.0.00.00.00.00.00	Alimentação Escolar Atenção Específica			40.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
11.01.12.306.0041.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
11.01.12.306.0041.2079.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			34.608.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA			29.987.000,00
11.01.12.361.0038.2080.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB			12.495.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.483.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.620.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.620.000,00	
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.020.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.900.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.863.000,00
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.863.000,00	
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.350.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
11.01.12.361.0038.2080.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
11.01.12.361.0038.2080.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
11.01.12.361.0038.2080.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2080.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB			11.406.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.386.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.333.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.333.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.700.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.053.000,00
11.01.12.361.0038.2081.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS			
	LUCRATIVOS		7.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.046.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	25.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	590.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.400.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
11.01.12.361.0038.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
11.01.12.361.0038.2081.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE			6.086.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.086.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.949.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.949.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	39.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.137.000,00
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.137.000,00	
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	930.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
11.01.12.361.0038.2082.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUALIDADE			890.000,00
11.01.12.361.0041.2083.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota			250.000,00
11.01.12.361.0041.2083.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
11.01.12.361.0041.2083.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
11.01.12.361.0041.2083.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
11.01.12.361.0041.2083.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0041.2083.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
11.01.12.361.0041.2084.0.0.00.00.00.00.00	Transporte Escolar-Recursos Transferidos			640.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			640.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			640.000,00
11.01.12.361.0041.2084.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00	
11.01.12.361.0041.2084.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	640.000,00		
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			3.731.000,00
11.01.12.361.0042.2085.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Instituições de Educação Complementar			296.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0042.2085.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			296.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			296.000,00
11.01.12.361.0042.2085.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		296.000,00	
11.01.12.361.0042.2085.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	296.000,00		
11.01.12.361.0042.2086.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professor			1.400.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.400.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.400.000,00
11.01.12.361.0042.2086.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.400.000,00	
11.01.12.361.0042.2086.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.400.000,00		
11.01.12.361.0042.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Funda			270.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			270.000,00
11.01.12.361.0042.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	
11.01.12.361.0042.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	270.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação no Município com Apoio da			
	Uniao e do Estado			1.765.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			715.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			715.000,00
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		715.000,00	
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.050.000,00
11.01.12.361.0042.2088.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.050.000,00
11.01.12.361.0042.2088.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.050.000,00	
11.01.12.361.0042.2088.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00		
11.01.12.361.0042.2088.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO			335.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO			125.000,00
11.01.12.362.0040.2089.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM			125.000,00
11.01.12.362.0040.2089.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			125.000,00
11.01.12.362.0040.2089.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
11.01.12.362.0040.2089.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
11.01.12.362.0040.2089.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	125.000,00		
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL			210.000,00
11.01.12.362.0041.2090.0.0.00.00.00.00.00	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao ate			
	ndidos pelo Estado			210.000,00
11.01.12.362.0041.2090.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			210.000,00
11.01.12.362.0041.2090.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00
11.01.12.362.0041.2090.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00	
11.01.12.362.0041.2090.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			17.566.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI			17.216.000,00
11.01.12.365.0037.2091.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infanti			
	l-FUNDEB			12.465.000,00
11.01.12.365.0037.2091.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.462.000,00
11.01.12.365.0037.2091.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.450.000,00
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.450.000,00	
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.100.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.250.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		12.000,00	
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
11.01.12.365.0037.2091.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
11.01.12.365.0037.2091.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.365.0037.2091.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2091.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infanti			4.751.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.748.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.805.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.805.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.943.000,00
11.01.12.365.0037.2092.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		42.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	42.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.901.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.895.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
11.01.12.365.0037.2092.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.365.0037.2092.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			350.000,00
11.01.12.365.0042.2093.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Inf			350.000,00
11.01.12.365.0042.2093.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.365.0042.2093.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			350.000,00
11.01.12.365.0042.2093.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
11.01.12.365.0042.2093.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	350.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			831.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			831.000,00
11.01.12.366.0039.2094.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA			831.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			830.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			736.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		736.000,00	
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	550.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			94.000,00
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000,00	
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
11.01.12.366.0039.2094.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0039.2094.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0039.2094.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0039.2094.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.250.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			1.250.000,00
11.01.12.367.0042.2095.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-FUNDEB			1.130.000,00
11.01.12.367.0042.2095.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.130.000,00
11.01.12.367.0042.2095.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.130.000,00
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.130.000,00	
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
11.01.12.367.0042.2095.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00		
11.01.12.367.0042.2096.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Especial-MDE			110.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
11.01.12.367.0042.2096.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		110.000,00	
11.01.12.367.0042.2096.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	110.000,00		
11.01.12.367.0042.2097.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Esp			10.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
11.01.12.367.0042.2097.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
11.01.12.367.0042.2097.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			1.553.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			1.553.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL			1.553.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E			1.553.000,00
11.02.12.363.0043.2098.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural			1.553.000,00
11.02.12.363.0043.2098.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.551.000,00
11.02.12.363.0043.2098.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.392.000,00
11.02.12.363.0043.2098.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.392.000,00	
11.02.12.363.0043.2098.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	53.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	239.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			159.000,00
11.02.12.363.0043.2098.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		159.000,00	
11.02.12.363.0043.2098.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	95.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.02.12.363.0043.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
11.02.12.363.0043.2098.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.02.12.363.0043.2098.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
11.02.12.363.0043.2098.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			9.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			9.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			9.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			9.000,00
11.03.12.361.0042.2099.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			9.000,00
11.03.12.361.0042.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.03.12.361.0042.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
11.03.12.361.0042.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		9.000,00	
11.03.12.361.0042.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
11.03.12.361.0042.2099.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
11.03.12.361.0042.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.361.0042.2100.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB			4.000,00
11.04.12.361.0042.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.361.0042.2100.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.361.0042.2100.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2100.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2100.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.361.0042.2100.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			4.000,00
11.05.12.306.0042.2101.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar			4.000,00
11.05.12.306.0042.2101.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2101.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.05.12.306.0042.2101.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.05.12.306.0042.2101.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2101.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2101.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.05.12.306.0042.2101.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
T O T A L ==>				
				59.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Unidade ..:11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
11.01.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO				
11.01.12.302.0000.0000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
11.01.12.302.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO				
11.01.12.302.0042.2066	Contr. Plano de Saúde dos Servidores		1.000.000,00		
11.01.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
11.01.12.306.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.				
11.01.12.306.0041.2067	Alimentação Escolar - EJA Educação de Jovens e Adultos PNAE		16.000,00		
11.01.12.306.0041.2068	Alimentação Escolar Creche PNAE		283.000,00		
11.01.12.306.0041.2069	Alimentação Escolar Pré-Escola PNAE		196.000,00		
11.01.12.306.0041.2070	Alimentação Escolar Ensino Fundamental PNAE		370.000,00		
11.01.12.306.0041.2071	Alimentação Escolar Mais Educação PNAE		351.000,00		
11.01.12.306.0041.2072	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		19.000,00		
11.01.12.306.0041.2073	Alimentação Escolar-EJA Educação de Jovens e Adultos LIVRE		25.000,00		
11.01.12.306.0041.2074	Alimentação Escolar Creche LIVRE		200.000,00		
11.01.12.306.0041.2075	Alimentação Escolar Pré-Escola LIVRE		100.000,00		
11.01.12.306.0041.2076	Alimentação Escolar Ensino Fundamental LIVRE		100.000,00		
11.01.12.306.0041.2077	Alimentação Escolar Mais Educação LIVRE		100.000,00		
11.01.12.306.0041.2078	Alimentação Escolar - Atendimento Educacional Especializado		40.000,00		
11.01.12.306.0041.2079	Alimentação Escolar Atenção Específica		40.000,00		
11.01.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL				
11.01.12.361.0038.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDAM				
11.01.12.361.0038.2080	Atendimento ao Ensino Fundamental-FUNDEB		12.495.000,00		
11.01.12.361.0038.2081	Atendimento ao Ensino Fundamental-Extra FUNDEB		11.406.000,00		
11.01.12.361.0038.2082	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE		6.086.000,00		
11.01.12.361.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.				
11.01.12.361.0041.2083	Manutenção da Frota		250.000,00		
11.01.12.361.0041.2084	Transporte Escolar-Recursos Transferidos		640.000,00		
11.01.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO				
11.01.12.361.0042.2085	Auxílio a Instituições de Educação Complementar		296.000,00		
11.01.12.361.0042.2086	Benefícios a Inativos e Pensionistas - Professores		1.400.000,00		
11.01.12.361.0042.2087	Manutenção de Despesas Auxiliares - Ensino Fundamental		270.000,00		
11.01.12.361.0042.2088	Atendimento a Educação no Município com Apoio da Uniao e do		1.765.000,00		
11.01.12.362.0000.0000	ENSINO MEDIO				
11.01.12.362.0040.0000	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIOR				
11.01.12.362.0040.2089	Curso Preparatório para o ENEM		125.000,00		
11.01.12.362.0041.0000	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL.				
11.01.12.362.0041.2090	Ensino Médio:Transporte Escolar p/Alunos nao atendidos pelo		210.000,00		
11.01.12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
11.01.12.365.0037.0000	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTIL				
11.01.12.365.0037.2091	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-FUNDEB		12.465.000,00		
11.01.12.365.0037.2092	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil-MDE		4.751.000,00		
11.01.12.365.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO				
11.01.12.365.0042.2093	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Infantil		350.000,00		
11.01.12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
11.01.12.366.0039.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
11.01.12.366.0039.2094	Atendimento à Educação de Jovens e Adultos-EJA		831.000,00		
11.01.12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
11.01.12.367.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO				

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

11.01.12.367.0042.2095	Atendimento a Educaçao Especial-FUNDEB		1.130.000,00	
11.01.12.367.0042.2096	Atendimento a Educaçao Especial-MDE		110.000,00	
11.01.12.367.0042.2097	Manutenção de Despesas Auxiliares - Educação Especial		10.000,00	
				57.430.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade ..:11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.02.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.02.12.363.0000.0000	ENSINO PROFISSIONAL			
11.02.12.363.0043.0000	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E.			
11.02.12.363.0043.2098	Atendimento ao Ensino Artístico-Cultural		1.553.000,00	
				1.553.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade ..:11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.03.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.03.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.03.12.361.0042.2099	Manutenção do Conselho Municipal de Educação		9.000,00	
				9.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade ..:11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.04.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL			
11.04.12.361.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.04.12.361.0042.2100	Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB		4.000,00	
				4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade ..:11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO				
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
11.05.12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0000.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
11.05.12.306.0042.0000	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO			
11.05.12.306.0042.2101	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		4.000,00	
				4.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 30.700.000,00

ATIVIDADES:

2.102 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviços e Obras em Geral	R\$	5.608.000,00
2.103 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários	R\$	1.067.000,00
2.104 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública	R\$	3.956.000,00
2.105 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos	R\$	1.640.000,00
2.106 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano	R\$	3.808.000,00
2.107 – Construções, Reformas e Reparos	R\$	609.000,00
2.108 – Oficinas e Transportes	R\$	2.250.000,00
2.109 – Central de Britagem e Usina de Asfalto	R\$	2.017.000,00
2.110 – Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos voltados à Moradia Popular	R\$	1.120.000,00
2.111 – Amortização de Dívida de Financiamentos para Progr.Habitacionais	R\$	118.000,00
	R\$	22.193.000,00
PROJETOS:		
1.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios	R\$	6.237.000,00
1.005 – Ampliação e Conservação e Passeios Públicos	R\$	1.000.000,00
1.006 – Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB	R\$	1.270.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	30.700.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.102 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.

- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.
- Coordenar através de atuação com órgãos competentes da Administração Municipal, as atividades das concessionárias de Serviços Públicos, que atuam no Município, com a finalidade de maximizar os investimentos públicos e de bem atender a Comunidade.
- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.

2.103 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Implantar sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, bem como levantamento topocadastral.

2.104 – CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.

2.105 – DRENAGENS, REDES DE ESGOTO E CANALIZAÇÃO DE RIACHOS

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.

- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).

2.106 – CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meio-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Adquirir e implantar placas de identificação na entrada dos bairros de nossa cidade, bem como dos principais pontos de referências existentes nos mesmo, devido às dificuldades, que muitas vezes a comunidade de Erechim e os visitantes, têm em identificar os nossos bairros.

2.107 – CONSTRUÇÕES, REFORMAS E REPAROS

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.
- Construção do Salão Comunitário para Associação dos Moradores do Bairro Pettit Village, pois a Comunidade não tem um local para se reunir, e nem para suas oficinas e bem como para o uso do Grupo da Terceira Idade.

2.108 – OFICINAS E TRANSPORTES

- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustível), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar garagens no Parque de Máquinas.

2.109 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação asfáltica.
- Conservar e reformar o maquinário, para atender o funcionamento regular da Central de Britagem.
- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.

2.110 – AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou auto construção.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Criar infraestrutura, pelo sistema de mutirão, especialmente em bairros mais carentes.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsidio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Minha Casa Minha Vida”.
- Regularização fundiária dos terrenos no Bairro Demoliner, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.
- Regularização fundiária dos terrenos no Loteamento Coopervida, localizado no Bairro Pettit Village, com a concessão das respectivas escrituras de propriedades.

2.111 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DE FINANCIAMENTOS PARA PROGRAMAS HABITACIONAIS

- Atender a amortização de Empréstimos, principal e encargos, destinados a suprir déficit habitacional no Município.

1.004 – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RUAS, PASSARELAS, ESCADARIAS, CANTEIROS, PASSEIOS

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meio-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Revitalização, melhorias na iluminação, implantação de defensas, rampas de acesso aos transeuntes no Viaduto Rubem Berta, localizado na Av. Maurício Cardoso, sob os trilhos da rede ferroviária.

1.005 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO E PASSEIOS PÚBLICOS

- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.
- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes.
- Fiscalizar construção de passeios.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção de passeios.

1.006 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FUMHAB

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			30.700.000,00
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			5.608.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.608.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.608.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO			5.608.000,00
12.01.04.122.0045.2102.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos			
	de Serviços e Obras em Geral			5.608.000,00
12.01.04.122.0045.2102.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.547.000,00
12.01.04.122.0045.2102.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.650.000,00
12.01.04.122.0045.2102.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.650.000,00	
12.01.04.122.0045.2102.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	210.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.640.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.770.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			897.000,00
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		897.000,00	
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	12.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	36.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	242.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	550.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.000,00
12.01.04.122.0045.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.000,00
12.01.04.122.0045.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
12.01.04.122.0045.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
12.01.04.122.0045.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			17.708.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			5.023.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			5.023.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			5.023.000,00
12.02.15.452.0044.2103.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços F			
	unerários			1.067.000,00
12.02.15.452.0044.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			964.000,00
12.02.15.452.0044.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			386.000,00
12.02.15.452.0044.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		386.000,00	
12.02.15.452.0044.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	331.000,00		
12.02.15.452.0044.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	55.000,00		
12.02.15.452.0044.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			578.000,00
12.02.15.452.0044.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		578.000,00	
12.02.15.452.0044.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
12.02.15.452.0044.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	516.000,00		
12.02.15.452.0044.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			103.000,00
12.02.15.452.0044.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			103.000,00
12.02.15.452.0044.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.000,00	
12.02.15.452.0044.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
12.02.15.452.0044.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação			
	Pública			3.956.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.840.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			460.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.380.000,00
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.380.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	380.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			116.000,00
12.02.15.452.0044.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			116.000,00
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00	
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00		
12.02.15.452.0044.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			1.640.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			1.640.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			1.640.000,00
12.02.17.512.0044.2105.0.0.00.00.00.00.00	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos			1.640.000,00
12.02.17.512.0044.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.167.000,00
12.02.17.512.0044.2105.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.000,00
12.02.17.512.0044.2105.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00	
12.02.17.512.0044.2105.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00		
12.02.17.512.0044.2105.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	40.000,00		
12.02.17.512.0044.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			437.000,00
12.02.17.512.0044.2105.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		437.000,00	
12.02.17.512.0044.2105.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	277.000,00		
12.02.17.512.0044.2105.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160.000,00		
12.02.17.512.0044.2105.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			473.000,00
12.02.17.512.0044.2105.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			473.000,00
12.02.17.512.0044.2105.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		473.000,00	
12.02.17.512.0044.2105.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	460.000,00		
12.02.17.512.0044.2105.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00		
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE			11.045.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.808.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			3.808.000,00
12.02.26.451.0044.2106.0.0.00.00.00.00.00	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano			3.808.000,00
12.02.26.451.0044.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.348.000,00
12.02.26.451.0044.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.538.000,00
12.02.26.451.0044.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.538.000,00	
12.02.26.451.0044.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.463.000,00		
12.02.26.451.0044.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	75.000,00		
12.02.26.451.0044.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.810.000,00
12.02.26.451.0044.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.810.000,00	
12.02.26.451.0044.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.187.000,00		
12.02.26.451.0044.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	623.000,00		
12.02.26.451.0044.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			460.000,00
12.02.26.451.0044.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			460.000,00
12.02.26.451.0044.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
12.02.26.451.0044.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460.000,00		
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO			7.237.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			7.237.000,00
12.02.26.782.0044.1004.0.0.00.00.00.00.00	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Esquadrias, Canteiros, Passeios			6.237.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.237.000,00
12.02.26.782.0044.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.237.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.26.782.0044.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		6.237.000,00	
12.02.26.782.0044.1004.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.237.000,00		
12.02.26.782.0044.1005.0.0.00.00.00.00.00.00	Ampliação e Conservação de Passeios Públicos			1.000.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
12.02.26.782.0044.1005.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
12.02.26.782.0044.1005.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	80.000,00		
12.02.26.782.0044.1005.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			920.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			920.000,00
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		920.000,00	
12.02.26.782.0044.1005.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	920.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			2.859.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.859.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.859.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			2.859.000,00
12.03.04.122.0044.2107.0.0.00.00.00.00.00.00	Construções, Reformas e Reparos			609.000,00
12.03.04.122.0044.2107.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			585.000,00
12.03.04.122.0044.2107.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			256.000,00
12.03.04.122.0044.2107.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		256.000,00	
12.03.04.122.0044.2107.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
12.03.04.122.0044.2107.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	6.000,00		
12.03.04.122.0044.2107.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			329.000,00
12.03.04.122.0044.2107.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		329.000,00	
12.03.04.122.0044.2107.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	224.000,00		
12.03.04.122.0044.2107.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.000,00		
12.03.04.122.0044.2107.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.000,00
12.03.04.122.0044.2107.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.000,00
12.03.04.122.0044.2107.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.000,00	
12.03.04.122.0044.2107.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.03.04.122.0044.2107.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.0.0.00.00.00.00.00.00	Oficinas e Transportes			2.250.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.120.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.395.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.395.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.11.00.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.350.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			725.000,00
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		725.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	569.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
12.03.04.122.0044.2108.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
12.03.04.122.0044.2108.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			2.017.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			2.017.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			2.017.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID			2.017.000,00
12.04.22.662.0044.2109.0.0.00.00.00.00.00.00	Central de Britagem e Usina de Asfalto			2.017.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.04.22.662.0044.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.003.000,00
12.04.22.662.0044.2109.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			615.000,00
12.04.22.662.0044.2109.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		615.000,00	
12.04.22.662.0044.2109.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.000,00		
12.04.22.662.0044.2109.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
12.04.22.662.0044.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.388.000,00
12.04.22.662.0044.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.388.000,00	
12.04.22.662.0044.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	337.000,00		
12.04.22.662.0044.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.051.000,00		
12.04.22.662.0044.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			14.000,00
12.04.22.662.0044.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			14.000,00
12.04.22.662.0044.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
12.04.22.662.0044.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
12.04.22.662.0044.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.508.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.390.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.390.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			2.390.000,00
12.05.16.482.0046.1006.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB			1.270.000,00
12.05.16.482.0046.1006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.270.000,00
12.05.16.482.0046.1006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.270.000,00
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.270.000,00	
12.05.16.482.0046.1006.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.270.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.0.0.00.00.00.00.00	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e			
	Invest.voltados à Moradia Popula			1.120.000,00
12.05.16.482.0046.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.103.000,00
12.05.16.482.0046.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			720.000,00
12.05.16.482.0046.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		720.000,00	
12.05.16.482.0046.2110.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	576.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	135.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			383.000,00
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		383.000,00	
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	141.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	60.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
12.05.16.482.0046.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			17.000,00
12.05.16.482.0046.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
12.05.16.482.0046.2110.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
12.05.16.482.0046.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			118.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			118.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			118.000,00
12.05.28.843.0046.2111.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programa			
	s Habitacionais			118.000,00
12.05.28.843.0046.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
12.05.28.843.0046.2111.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			18.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.28.843.0046.2111.3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
12.05.28.843.0046.2111.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.000,00		
12.05.28.843.0046.2111.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
12.05.28.843.0046.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
12.05.28.843.0046.2111.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			100.000,00
12.05.28.843.0046.2111.4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
12.05.28.843.0046.2111.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO				
T O T A L ==>				30.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO					
Unidade ..:12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
12.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO				
12.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
12.01.04.122.0045.0000	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO				
12.01.04.122.0045.2102	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Serviço		5.608.000,00		
				5.608.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO					
Unidade ..:12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
12.02.15.000.0000.0000	URBANISMO				
12.02.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS				
12.02.15.452.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.				
12.02.15.452.0044.2103	Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários		1.067.000,00		
12.02.15.452.0044.2104	Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública		3.956.000,00		
12.02.17.000.0000.0000	SANEAMENTO				
12.02.17.512.0000.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO				
12.02.17.512.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.				
12.02.17.512.0044.2105	Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos		1.640.000,00		
12.02.26.000.0000.0000	TRANSPORTE				
12.02.26.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
12.02.26.451.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.				
12.02.26.451.0044.2106	Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano		3.808.000,00		
12.02.26.782.0000.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO				
12.02.26.782.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.				
12.02.26.782.0044.1004	Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, C	6.237.000,00			
12.02.26.782.0044.1005	Ampliação e Conservação de Passeios Públicos	1.000.000,00			
				17.708.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade ..:12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE APOIO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.03.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
12.03.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.03.04.122.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.03.04.122.0044.2107	Construções, Reformas e Reparos		609.000,00	
12.03.04.122.0044.2108	Oficinas e Transportes		2.250.000,00	
				2.859.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO
Unidade ..:12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
12.04.22.000.0000.0000	INDUSTRIA			
12.04.22.662.0000.0000	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
12.04.22.662.0044.0000	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID.			
12.04.22.662.0044.2109	Central de Britagem e Usina de Asfalto		2.017.000,00	
				2.017.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO					
Unidade ..:12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - UNIDADE DE HABITAÇÃO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
12.05.16.000.0000.0000	HABITAÇÃO				
12.05.16.482.0000.0000	HABITAÇÃO URBANA				
12.05.16.482.0046.0000	MORADIA PARA TODOS				
12.05.16.482.0046.1006	Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB	1.270.000,00			
12.05.16.482.0046.2110	Ações de Planejamento e Gerenciamento de Proj.e Invest.volt		1.120.000,00		
12.05.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
12.05.28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
12.05.28.843.0046.0000	MORADIA PARA TODOS				
12.05.28.843.0046.2111	Amortização de Dívida de Financiamentos/Programas Habitacio		118.000,00		
				2.508.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 12.000.000,00

ATIVIDADES:

2.112 – Sistema Municipal de Atenção as Áreas Verdes, Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal, Flora e Fauna	R\$	2.330.000,00
2.113 – Parque Longines Malinowski	R\$	400.000,00
2.114 – Atendimento à Limpeza Urbana	R\$	6.660.000,00
2.115 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	65.000,00
2.116 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.....	R\$	2.525.000,00
2.117 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	R\$	20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	12.000.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.112 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AS ÁREAS VERDES, PAISAGISMO, PRAÇAS, PARQUES, HORTO FLORESTAL, FLORA E FAUNA

- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Cercar e executar ações de manutenção e arborização em áreas verdes.
- Executar a manutenção, restauração, instalação e construção de equipamentos de praças, parques, jardins e logradouros públicos.
- Executar obras referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas publicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas publicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.

2.113 – PARQUE LONGINES MALINOWSKI

- Garantir a continuidade do Parque na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Atender o público em geral, realizando atividades de educação ambiental.
- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população.
- Acompanhar atividades que são realizadas no interior do Parque.
- Identificar espécies de árvores com placas.
- Manter as trilhas ecológicas.
- Retirar espécies exóticas com reposições nativas.

- Executar o manejo florestal sustentável do parque.
- Efetuar melhorias no entorno do parque, com execução de passeio público.

2.114 – ATENDIMENTO À LIMPEZA URBANA

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referente ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.

2.115 – AUXÍLIO A ENTIDADES QUE ATUAM NA PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.116 – DEFESA, PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Ampliar a área da coleta seletiva do lixo.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Adquirir equipamentos de informática e audiovisual para uso na Educação Ambiental.

2.117 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			12.000.000,00
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			12.000.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			9.390.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			9.390.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			2.330.000,00
13.01.15.452.0048.2112.0.0.00.00.00.00.00	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,P			
	raças,Parques,Horto,Flora,Fauna			2.330.000,00
13.01.15.452.0048.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.780.000,00
13.01.15.452.0048.2112.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			863.000,00
13.01.15.452.0048.2112.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		863.000,00	
13.01.15.452.0048.2112.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	833.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	30.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			917.000,00
13.01.15.452.0048.2112.3.3.30.00.00.00.00	TRANSF.A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		165.000,00	
13.01.15.452.0048.2112.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	165.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		752.000,00	
13.01.15.452.0048.2112.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	360.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	390.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			550.000,00
13.01.15.452.0048.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			550.000,00
13.01.15.452.0048.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
13.01.15.452.0048.2112.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
13.01.15.452.0048.2112.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR			400.000,00
13.01.15.452.0049.2113.0.0.00.00.00.00.00	Parque Longines Malinowski			400.000,00
13.01.15.452.0049.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.15.452.0049.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
13.01.15.452.0049.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
13.01.15.452.0049.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
13.01.15.452.0049.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
13.01.15.452.0049.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00
13.01.15.452.0049.2113.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
13.01.15.452.0049.2113.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS			6.660.000,00
13.01.15.452.0050.2114.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento à Limpeza Urbana			6.660.000,00
13.01.15.452.0050.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.625.000,00
13.01.15.452.0050.2114.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
13.01.15.452.0050.2114.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
13.01.15.452.0050.2114.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00		
13.01.15.452.0050.2114.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.15.452.0050.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.545.000,00
13.01.15.452.0050.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.545.000,00	
13.01.15.452.0050.2114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
13.01.15.452.0050.2114.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
13.01.15.452.0050.2114.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.530.000,00		
13.01.15.452.0050.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
13.01.15.452.0050.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
13.01.15.452.0050.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
13.01.15.452.0050.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	30.000,00		
13.01.15.452.0050.2114.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			2.610.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.610.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS			65.000,00
13.01.18.541.0047.2115.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e P			
	roteação do Meio Ambiente			65.000,00
13.01.18.541.0047.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			65.000,00
13.01.18.541.0047.2115.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
13.01.18.541.0047.2115.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		65.000,00	
13.01.18.541.0047.2115.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	65.000,00		
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM			2.545.000,00
13.01.18.541.0048.2116.0.0.00.00.00.00.00	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente			2.525.000,00
13.01.18.541.0048.2116.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.480.000,00
13.01.18.541.0048.2116.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.031.000,00
13.01.18.541.0048.2116.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.031.000,00	
13.01.18.541.0048.2116.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	65.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.485.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			449.000,00
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		449.000,00	
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	245.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00		
13.01.18.541.0048.2116.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
13.01.18.541.0048.2116.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			45.000,00
13.01.18.541.0048.2116.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
13.01.18.541.0048.2116.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente			20.000,00
13.01.18.541.0048.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0048.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.01.18.541.0048.2117.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				
				12.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Unidade ..:13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
13.01.15.000.0000.0000	URBANISMO				
13.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS				
13.01.15.452.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB				
13.01.15.452.0048.2112	Sistema Mun.de Atenção às Áreas Verdes,Paisag.,Praças,Parqu		2.330.000,00		
13.01.15.452.0049.0000	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR.				
13.01.15.452.0049.2113	Parque Longines Malinowski		400.000,00		
13.01.15.452.0050.0000	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS				
13.01.15.452.0050.2114	Atendimento à Limpeza Urbana		6.660.000,00		
13.01.18.000.0000.0000	GESTAO AMBIENTAL				
13.01.18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
13.01.18.541.0047.0000	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS				
13.01.18.541.0047.2115	Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do		65.000,00		
13.01.18.541.0048.0000	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AMB				
13.01.18.541.0048.2116	Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente		2.525.000,00		
13.01.18.541.0048.2117	Fundo Munic.de Defesa do Meio Ambiente		20.000,00		
					12.000.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 6.600.000,00

ATIVIDADES:

2.118 – Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social	R\$	1.914.000,00
2.119 – Apoio ao Funcionamento de serviços Interesse Público de Comp. da União e do Estado.....	R\$	50.000,00
2.120 – Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil	R\$	30.000,00
2.121 – Contribuição ao CONSEPRO	R\$	35.000,00
2.122 – Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros	R\$	340.000,00
2.123 - Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito	R\$	3.418.000,00
2.125 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento.....	R\$	763.000,00
2.126 – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.....	R\$	4.000,00
2.127 – Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	36.000,00
2.128 – Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R\$	10.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	6.600.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.
- Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos direitos e deveres do cidadão.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Capacitar membros voluntários de Defesa Civil, na prevenção de situações de risco, onde será realizado seminários e palestras, habilitando os mesmos para ação em conjunto no socorro, construção e na resposta à comunidade.

2.119 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS INTERESSE PÚBLICO DE COMP. DA UNIÃO E DO ESTADO

- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, afim de fortalecer as intuições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

2.120 – AÇÕES EM PARCERIA COM A BRIGADA MILITAR E POLÍCIA CIVIL

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.

2.121 – CONTRIBUIÇÃO AO CONSEPRO

- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.122 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS

- Zelar pela tranquilidade dos Munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção da Estação de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços, utilizando, entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.123 – SINALIZAÇÃO, HUMANIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas, sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.
- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Construir ou relocar abrigos de ônibus.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos e controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Adquirir, monitorar e manter o funcionamento de Câmeras de Videomonitoramento para controle de trânsito e em especial Segurança Pública, a ser realizada através de Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, e com a participação de Entidades representativas do Município de Erechim.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.

2.124 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.

2.125 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.

2.126 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.

2.127 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.600.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.570.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.974.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.974.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			1.974.000,00
14.01.04.122.0054.2118.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e			
	Proteção Social			1.924.000,00
14.01.04.122.0054.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.873.000,00
14.01.04.122.0054.2118.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.288.000,00
14.01.04.122.0054.2118.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.288.000,00	
14.01.04.122.0054.2118.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	86.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	895.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.000,00
14.01.04.122.0054.2118.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
14.01.04.122.0054.2118.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		565.000,00	
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURDICA	296.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	195.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.000,00
14.01.04.122.0054.2118.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			51.000,00
14.01.04.122.0054.2118.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		51.000,00	
14.01.04.122.0054.2118.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
14.01.04.122.0054.2118.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.			
	da Uniao e do Estado			50.000,00
14.01.04.122.0054.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.04.122.0054.2119.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00		
14.01.04.122.0054.2119.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PÚBLICA			415.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			65.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ			30.000,00
14.01.06.181.0053.2120.0.0.00.00.00.00.00	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polici			
	a Civil			30.000,00
14.01.06.181.0053.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
14.01.06.181.0053.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
14.01.06.181.0053.2120.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		30.000,00	
14.01.06.181.0053.2120.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			35.000,00
14.01.06.181.0054.2121.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao CONSEPRO			35.000,00
14.01.06.181.0054.2121.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
14.01.06.181.0054.2121.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.06.181.0054.2121.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.000,00	
14.01.06.181.0054.2121.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	35.000,00		
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			350.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			350.000,00
14.01.06.182.0054.2122.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros			340.000,00
14.01.06.182.0054.2122.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
14.01.06.182.0054.2122.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
14.01.06.182.0054.2122.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		200.000,00	
14.01.06.182.0054.2122.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	200.000,00		
14.01.06.182.0054.2122.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
14.01.06.182.0054.2122.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
14.01.06.182.0054.2122.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		140.000,00	
14.01.06.182.0054.2122.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	140.000,00		
14.01.06.182.0054.2123.0.0.00.00.00.00.00	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de			
	Defesa Civil			10.000,00
14.01.06.182.0054.2123.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.06.182.0054.2123.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
14.01.06.182.0054.2123.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
14.01.06.182.0054.2123.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	10.000,00		
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			4.181.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			4.181.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			3.418.000,00
14.01.15.452.0052.2124.0.0.00.00.00.00.00	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito			3.418.000,00
14.01.15.452.0052.2124.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.368.000,00
14.01.15.452.0052.2124.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.360.000,00
14.01.15.452.0052.2124.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.360.000,00	
14.01.15.452.0052.2124.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	1.880.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	380.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.008.000,00
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.008.000,00	
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
14.01.15.452.0052.2124.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
14.01.15.452.0052.2124.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
14.01.15.452.0052.2124.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
14.01.15.452.0052.2124.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB			763.000,00
14.01.15.452.0055.2125.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitora			
	ramento Urbano			763.000,00
14.01.15.452.0055.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.15.452.0055.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
14.01.15.452.0055.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
14.01.15.452.0055.2125.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
14.01.15.452.0055.2125.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
14.01.15.452.0055.2125.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			743.000,00
14.01.15.452.0055.2125.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			743.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.15.452.0055.2125.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		743.000,00	
14.01.15.452.0055.2125.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	733.000,00		
14.01.15.452.0055.2125.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			4.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			4.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			4.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			4.000,00
14.02.14.422.0051.2126.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos			4.000,00
14.02.14.422.0051.2126.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0051.2126.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
14.02.14.422.0051.2126.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.500,00	
14.02.14.422.0051.2126.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.02.14.422.0051.2126.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.02.14.422.0051.2126.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
14.02.14.422.0051.2126.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.02.14.422.0051.2126.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
14.02.14.422.0051.2126.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
14.02.14.422.0051.2126.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
14.02.14.422.0051.2126.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
14.02.14.422.0051.2126.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			16.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			16.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			16.000,00
14.03.06.182.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ			16.000,00
14.03.06.182.0053.2127.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Defesa Civil			16.000,00
14.03.06.182.0053.2127.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
14.03.06.182.0053.2127.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
14.03.06.182.0053.2127.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.03.06.182.0053.2127.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.03.06.182.0053.2127.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00	
14.03.06.182.0053.2127.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
14.03.06.182.0053.2127.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	6.000,00		
14.03.06.182.0053.2127.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
14.03.06.182.0053.2127.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
14.03.06.182.0053.2127.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
14.03.06.182.0053.2127.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
14.03.06.182.0053.2127.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			10.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			10.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			10.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			10.000,00
14.04.08.244.0054.2128.0.0.00.00.00.00.00	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição			10.000,00
14.04.08.244.0054.2128.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.000,00
14.04.08.244.0054.2128.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00
14.04.08.244.0054.2128.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		3.000,00	
14.04.08.244.0054.2128.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.000,00		
14.04.08.244.0054.2128.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
14.04.08.244.0054.2128.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.04.08.244.0054.2128.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
14.04.08.244.0054.2128.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
14.04.08.244.0054.2128.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.04.08.244.0054.2128.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
14.04.08.244.0054.2128.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				6.600.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
 Unidade ..:14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
14.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
14.01.04.122.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.04.122.0054.2118	Manutenção das Atividades de Segurança Pública e Proteção S		1.924.000,00	
14.01.04.122.0054.2119	Apoio ao Func.de Serv.Interesse Público de Comp.da Uniao e		50.000,00	
14.01.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.01.06.181.0000.0000	POLICIAMENTO			
14.01.06.181.0053.0000	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇA			
14.01.06.181.0053.2120	Ações em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil		30.000,00	
14.01.06.181.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.181.0054.2121	Contribuição ao CONSEPRO		35.000,00	
14.01.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.01.06.182.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.01.06.182.0054.2122	Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros		340.000,00	
14.01.06.182.0054.2123	Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civi		10.000,00	
14.01.15.000.0000.0000	URBANISMO			
14.01.15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS			
14.01.15.452.0052.0000	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO			
14.01.15.452.0052.2124	Sinalização, Humanização e Controle doTrânsito		3.418.000,00	
14.01.15.452.0055.0000	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB.			
14.01.15.452.0055.2125	Ampliação e Manutenção do Sistema de Videomonitoramento Urb		763.000,00	
				6.570.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade ..:14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.02.14.000.0000.0000	DIREITOS DA CIDADANIA			
14.02.14.422.0000.0000	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
14.02.14.422.0051.0000	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR			
14.02.14.422.0051.2126	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos		4.000,00	
				4.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade ..:14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.03.06.000.0000.0000	SEGURANÇA PUBLICA			
14.03.06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL			
14.03.06.182.0053.0000	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇA			
14.03.06.182.0053.2127	Fundo Municipal de Defesa Civil		16.000,00	
				16.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
Unidade ..:14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
14.04.08.000.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL			
14.04.08.244.0000.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
14.04.08.244.0054.0000	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
14.04.08.244.0054.2128	Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição		10.000,00	
				10.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 15 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 2.700.000,00

ATIVIDADES:

2.128 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social	R\$	2.443.000,00
2.129 - Manutenção da Ouvidoria Municipal	R\$	257.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	2.700.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.128 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.
- Manter estreito relacionamento com a Agência de Publicidade, coordenando suas ações frente as demandas internas, encaminhando os serviços, liquidando e ordenando pagamentos adequadamente, bem como, mantendo acervo de todos os materiais produzidos.

2.129 – Manutenção da Ouvidoria Municipal

- Assegurar o acesso da população.
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.700.000,00
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.700.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.700.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.700.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO			2.443.000,00
15.01.04.131.0056.2129.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicaçã			
	o Social			2.443.000,00
15.01.04.131.0056.2129.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.384.000,00
15.01.04.131.0056.2129.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			502.000,00
15.01.04.131.0056.2129.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		502.000,00	
15.01.04.131.0056.2129.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	372.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.882.000,00
15.01.04.131.0056.2129.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.882.000,00	
15.01.04.131.0056.2129.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.800.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.000,00		
15.01.04.131.0056.2129.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.000,00
15.01.04.131.0056.2129.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.000,00
15.01.04.131.0056.2129.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
15.01.04.131.0056.2129.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00		
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			257.000,00
15.01.04.131.0057.2130.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Ouvidoria Municipal			257.000,00
15.01.04.131.0057.2130.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			253.000,00
15.01.04.131.0057.2130.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			167.000,00
15.01.04.131.0057.2130.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000,00	
15.01.04.131.0057.2130.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	167.000,00		
15.01.04.131.0057.2130.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.000,00
15.01.04.131.0057.2130.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		86.000,00	
15.01.04.131.0057.2130.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2130.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
15.01.04.131.0057.2130.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2130.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
15.01.04.131.0057.2130.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	80.000,00		
15.01.04.131.0057.2130.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
15.01.04.131.0057.2130.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
15.01.04.131.0057.2130.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
15.01.04.131.0057.2130.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				
				2.700.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade ..:15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L
15.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO			
15.01.04.131.0000.0000	COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.131.0056.0000	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GOV			
15.01.04.131.0056.2129	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social		2.443.000,00	
15.01.04.131.0057.0000	FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
15.01.04.131.0057.2130	Manutenção da Ouvidoria Municipal		257.000,00	
				2.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 9.280.000,00

ATIVIDADES:

2.130 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios	R\$	513.000,00
2.131 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.....	R\$	12.000,00
2.132 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	20.000,00
2.133 – Transferências de Recursos ao CIRAU.	R\$	15.000,00
2.134 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros.....	R\$	180.000,00
2.135 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	2.270.000,00
2.136 – Precatórios Judiciais – Pessoal.....	R\$	300.000,00
2.137 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	1.430.000,00
2.138 – Restituições de Convênios.....	R\$	40.000,00
2.139 – Contribuição Financeira a Entidades do Município	R\$	100.000,00
2.140 – Contribuição ao PASEP	R\$	2.100.000,00
2.141 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da Universidade de Passo Fundo – UPF.....	R\$	50.000,00
2.142 – Reserva de Contingência.....	R\$	2.100.000,00
	R\$	9.130.000,00
PROJETO:		
1.007 – Reforma e Conservação de Prédios Municipais	R\$	50.000,00
1.008 – Construção do Centro Administrativo Municipal.....	R\$	50.000,00
1.009 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.....	R\$	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	9.280.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.130 – ÁGUA, LUZ, COMUNICAÇÕES, SEGUROS E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.
- Construir, reformar, conservar próprios utilizados pela Administração Municipal.

2.131 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE TV

- Apoiar e dar condições de manutenção e funcionamento aos Serviços de Retransmissão de Televisão dos canais que não tem transmissão direta em Erechim, propiciando à Comunidade alternativas de cultura, informação e lazer.

2.132 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros pequenos encargos.

2.133 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO CIRAU

- Atender as despesas relacionadas à manutenção do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU conforme definido em contrato de rateio.

2.134 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.135 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos naturalmente assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.136 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS – PESSOAL

- Atender Sentenças Judiciais, na área de pessoal, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal e Requisições de Pequeno Valor – RPV.

2.137 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS NÃO TRABALHISTAS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Cumprir o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal, em decorrência de Sentenças Judiciais que o Município venha a ser obrigado a pagar e Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.

2.138 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal e Estadual.

2.139 – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir, na forma de Subvenção Social, para com Entidades que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.140 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Manter a participação do Município no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

2.141 – ATENDIMENTO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS ERECHINENSES DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO – UPF

- Garantir acesso e permanência do estudante no Ensino Superior.
- Conveniar repasse de recursos financeiros – “Subvenções Sociais” – Lei 3.454 de 20.03.2002, para auxiliar a Associação dos Universitários da UPF no Transporte de Estudantes até a Universidade de Passo Fundo.

2.142 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

1.007 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS

- Contratar projeto e executar reformas para conservação de Prédios Municipais.

1.008 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

- Contratar projeto e iniciar a construção do novo Centro Administrativo Municipal.

1.009 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar o imóvel destinado à construção do novo Centro Administrativo Municipal.
- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se fizerem necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			9.280.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			9.280.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			710.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			710.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			560.000,00
16.01.04.122.0058.2131.0.0.00.00.00.00.00	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação d			
	e Próprios			513.000,00
16.01.04.122.0058.2131.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			510.000,00
16.01.04.122.0058.2131.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			510.000,00
16.01.04.122.0058.2131.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
16.01.04.122.0058.2131.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
16.01.04.122.0058.2131.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
16.01.04.122.0058.2131.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
16.01.04.122.0058.2131.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
16.01.04.122.0058.2131.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
16.01.04.122.0058.2131.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00		
16.01.04.122.0058.2132.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Serv.de Retransmissao TV			12.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00		
16.01.04.122.0058.2132.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos			20.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.04.122.0058.2133.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		2.000,00	
16.01.04.122.0058.2133.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
16.01.04.122.0058.2133.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos ao CIRAU			15.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
16.01.04.122.0058.2134.3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	5.000,00		
16.01.04.122.0058.2134.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
16.01.04.122.0058.2134.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		10.000,00	
16.01.04.122.0058.2134.3.3.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação Em Consórcio Públic	10.000,00		
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO			150.000,00
16.01.04.122.0059.1007.0.0.00.00.00.00.00	Reforma e Conservação de Prédios Municipais			50.000,00
16.01.04.122.0059.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
16.01.04.122.0059.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
16.01.04.122.0059.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
16.01.04.122.0059.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
16.01.04.122.0059.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			50.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
16.01.04.122.0059.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
16.01.04.122.0059.1009.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
16.01.04.122.0059.1009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
16.01.04.122.0059.1009.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			2.450.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			180.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			180.000,00
16.01.09.271.0058.2135.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			180.000,00
16.01.09.271.0058.2135.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			180.000,00
16.01.09.271.0058.2135.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00
16.01.09.271.0058.2135.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
16.01.09.271.0058.2135.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	180.000,00		
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			2.270.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.270.000,00
16.01.09.272.0058.2136.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			2.270.000,00
16.01.09.272.0058.2136.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.270.000,00
16.01.09.272.0058.2136.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.270.000,00
16.01.09.272.0058.2136.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.270.000,00	
16.01.09.272.0058.2136.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.080.000,00		
16.01.09.272.0058.2136.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.100.000,00		
16.01.09.272.0058.2136.3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	90.000,00		
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			4.020.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.020.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.020.000,00
16.01.28.846.0058.2137.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais - Pessoal			300.000,00
16.01.28.846.0058.2137.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
16.01.28.846.0058.2137.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
16.01.28.846.0058.2137.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		300.000,00	
16.01.28.846.0058.2137.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00		
16.01.28.846.0058.2138.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesa			
	s de Exercícios Anteriores			1.430.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.430.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.430.000,00
16.01.28.846.0058.2138.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.430.000,00	
16.01.28.846.0058.2138.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.400.000,00		
16.01.28.846.0058.2138.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			40.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
16.01.28.846.0058.2139.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2139.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2139.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
16.01.28.846.0058.2139.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
16.01.28.846.0058.2139.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2139.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2139.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		10.000,00	
16.01.28.846.0058.2139.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
16.01.28.846.0058.2140.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Financeira a entidades do Município			100.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
16.01.28.846.0058.2140.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	70.000,00		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.01.28.846.0058.2140.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
16.01.28.846.0058.2140.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
16.01.28.846.0058.2140.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
16.01.28.846.0058.2140.4.4.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	30.000,00		
16.01.28.846.0058.2141.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			2.100.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.100.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.100.000,00
16.01.28.846.0058.2141.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.100.000,00	
16.01.28.846.0058.2141.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.100.000,00		
16.01.28.846.0058.2142.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários E			
	rechinenses da UPF			50.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
16.01.28.846.0058.2142.3.3.50.00.00.00.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
16.01.28.846.0058.2142.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.100.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.100.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.100.000,00
16.01.99.999.9999.2143.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.100.000,00
16.01.99.999.9999.2143.9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.100.000,00
16.01.99.999.9999.2143.9.9.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			2.100.000,00
16.01.99.999.9999.2143.9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		2.100.000,00	
16.01.99.999.9999.2143.9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência	2.100.000,00		
ÓRGÃO : 16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
T O T A L ==>				
				9.280.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Unidade ..:16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Classificação	Especificação	Projeto	Atividade	T O T A L	
16.01.04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO				
16.01.04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
16.01.04.122.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
16.01.04.122.0058.2131	Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios		513.000,00		
16.01.04.122.0058.2132	Manutenção de Serv.de Retransmissão TV		12.000,00		
16.01.04.122.0058.2133	Comissoes, Indeniz.e Encargos Diversos		20.000,00		
16.01.04.122.0058.2134	Transferências de Recursos ao CIRAU		15.000,00		
16.01.04.122.0059.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO				
16.01.04.122.0059.1007	Reforma e Conservação de Prédios Municipais	50.000,00			
16.01.04.122.0059.1008	Construção do Centro Administrativo Municipal	50.000,00			
16.01.04.122.0059.1009	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	50.000,00			
16.01.09.000.0000.0000	PREVIDENCIA SOCIAL				
16.01.09.271.0000.0000	PREVIDÊNCIA BÁSICA				
16.01.09.271.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
16.01.09.271.0058.2135	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros		180.000,00		
16.01.09.272.0000.0000	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
16.01.09.272.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
16.01.09.272.0058.2136	Benefícios a Inativos e Pensionistas		2.270.000,00		
16.01.28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
16.01.28.846.0000.0000	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
16.01.28.846.0058.0000	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
16.01.28.846.0058.2137	Precatórios Judiciais - Pessoal		300.000,00		
16.01.28.846.0058.2138	Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercí		1.430.000,00		
16.01.28.846.0058.2139	Restituições de Convênios		40.000,00		
16.01.28.846.0058.2140	Contribuição Financeira a entidades do Município		100.000,00		
16.01.28.846.0058.2141	Contribuição ao PASEP		2.100.000,00		
16.01.28.846.0058.2142	Atendimento de Conv.c/Assoc.dos Universitários Erechinenses		50.000,00		
16.01.99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
16.01.99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
16.01.99.999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
16.01.99.999.9999.2143	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.100.000,00		
					9.280.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO: 17 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
DOTAÇÃO GLOBAL: R\$ 570.000,00

ATIVIDADES:

2.143 – Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.....	R\$	570.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	R\$	570.000,00

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.143 – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
	E ERECHIM			570.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	DE ERECHIM			570.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			570.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			570.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS			570.000,00
17.01.04.130.0060.2144.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Pú			
	blicos Municipais de Erechim			570.000,00
17.01.04.130.0060.2144.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			526.500,00
17.01.04.130.0060.2144.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			430.000,00
17.01.04.130.0060.2144.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
17.01.04.130.0060.2144.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	350.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.500,00
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.500,00	
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	40.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			43.500,00
17.01.04.130.0060.2144.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			43.500,00
17.01.04.130.0060.2144.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.500,00	
17.01.04.130.0060.2144.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
17.01.04.130.0060.2144.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.500,00		
ÓRGÃO : 17 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
T O T A L ==>				
				570.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Órgão ...:17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM					
Unidade ..:17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM					
Classificação		Especificação		Projeto	
				Atividade	
				T O T A L	
17.01.04.000.0000.0000		ADMINISTRAÇÃO			
17.01.04.130.0000.0000		ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			
17.01.04.130.0060.0000		ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORSA			
17.01.04.130.0060.2144		Manutenção da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Muni		570.000,00	
				570.000,00	

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA	838.700,00	7.461.300,00	8.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	688.700,00	7.461.300,00	8.150.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	300.000,00		300.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	388.700,00	7.461.300,00	7.850.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00		150.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	150.000,00		150.000,00
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		3.744.000,00	3.744.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.414.000,00	3.414.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		3.414.000,00	3.414.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO		272.000,00	272.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		272.000,00	272.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO		58.000,00	58.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		58.000,00	58.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		106.000,00	106.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		106.000,00	106.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN		106.000,00	106.000,00
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		8.200.000,00	8.200.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		8.192.000,00	8.192.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO		6.707.000,00	6.707.000,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.		34.000,00	34.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		1.224.000,00	1.224.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS		227.000,00	227.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.000,00	8.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA		8.000,00	8.000,00
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		6.420.000,00	6.420.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.420.000,00	6.420.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		6.420.000,00	6.420.000,00
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		680.000,00	680.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		680.000,00	680.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS		680.000,00	680.000,00
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		4.900.000,00	4.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.940.000,00	1.940.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		1.940.000,00	1.940.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.960.000,00	2.960.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL		2.960.000,00	2.960.000,00
06.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
06.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.100.000,00	5.100.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.100.000,00	5.100.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		575.000,00	575.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS		639.000,00	639.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS		2.825.000,00	2.825.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL		50.000,00	50.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA		856.000,00	856.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS		155.000,00	155.000,00
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA AL			
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA			
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.579.000,00	1.579.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.579.000,00	1.579.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		1.379.000,00	1.379.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.		200.000,00	200.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL		742.000,00	742.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		742.000,00	742.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE		742.000,00	742.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA		3.539.000,00	3.539.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		3.539.000,00	3.539.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		881.000,00	881.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT		2.639.000,00	2.639.000,00
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELET. DE QUALID		19.000,00	19.000,00
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, A			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA		40.000,00	40.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL		40.000,00	40.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE		40.000,00	40.000,00
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER			
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CULTURA		2.672.000,00	2.672.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		2.672.000,00	2.672.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		2.422.000,00	2.422.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		250.000,00	250.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		883.000,00	883.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO		883.000,00	883.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA		883.000,00	883.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER		1.526.000,00	1.526.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO		1.526.000,00	1.526.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS		1.526.000,00	1.526.000,00
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DR.GLADSTONE OSORIO MAR			
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		611.000,00	611.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL		611.000,00	611.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		611.000,00	611.000,00
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE ARTES E ESPORTE UNIFICADOS - CEU			
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		358.000,00	358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		358.000,00	358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL		358.000,00	358.000,00
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM - FAA			
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL		50.000,00	50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS		50.000,00	50.000,00
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE		37.500.000,00	37.500.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA		36.718.000,00	36.718.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		33.017.000,00	33.017.000,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		2.211.000,00	2.211.000,00
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS		1.130.000,00	1.130.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		360.000,00	360.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		535.000,00	535.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE		535.000,00	535.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		247.000,00	247.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		247.000,00	247.000,00
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOC			
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.775.000,00	1.775.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.775.000,00	1.775.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		1.775.000,00	1.775.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		186.000,00	186.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		186.000,00	186.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		186.000,00	186.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		190.000,00	190.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		190.000,00	190.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		190.000,00	190.000,00
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		5.809.000,00	5.809.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		5.809.000,00	5.809.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		5.647.000,00	5.647.000,00
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA		50.000,00	50.000,00
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS		112.000,00	112.000,00
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC			
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		160.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		160.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		160.000,00	160.000,00
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES		10.000,00	10.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNC			
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		35.000,00	35.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		35.000,00	35.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS		35.000,00	35.000,00
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		35.000,00	35.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO		35.000,00	35.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO		35.000,00	35.000,00
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO			
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		57.430.000,00	57.430.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		1.000.000,00	1.000.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		1.840.000,00	1.840.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		1.840.000,00	1.840.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		34.608.000,00	34.608.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA		29.987.000,00	29.987.000,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		890.000,00	890.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		3.731.000,00	3.731.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO MEDIO		335.000,00	335.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO		125.000,00	125.000,00
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		210.000,00	210.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		17.566.000,00	17.566.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI		17.216.000,00	17.216.000,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		350.000,00	350.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		831.000,00	831.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		831.000,00	831.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.250.000,00	1.250.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		1.250.000,00	1.250.000,00
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		1.553.000,00	1.553.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL		1.553.000,00	1.553.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E		1.553.000,00	1.553.000,00
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		5.608.000,00	5.608.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.608.000,00	5.608.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO		5.608.000,00	5.608.000,00
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO		5.023.000,00	5.023.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		5.023.000,00	5.023.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		5.023.000,00	5.023.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO		1.640.000,00	1.640.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO		1.640.000,00	1.640.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		1.640.000,00	1.640.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TRANSPORTE	7.237.000,00	3.808.000,00	11.045.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.808.000,00	3.808.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		3.808.000,00	3.808.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.237.000,00		7.237.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	7.237.000,00		7.237.000,00
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.859.000,00	2.859.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.859.000,00	2.859.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		2.859.000,00	2.859.000,00
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INDUSTRIA		2.017.000,00	2.017.000,00
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		2.017.000,00	2.017.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID		2.017.000,00	2.017.000,00
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.270.000,00	1.120.000,00	2.390.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.270.000,00	1.120.000,00	2.390.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	1.270.000,00	1.120.000,00	2.390.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		118.000,00	118.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		118.000,00	118.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS		118.000,00	118.000,00
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO		9.390.000,00	9.390.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		9.390.000,00	9.390.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		2.330.000,00	2.330.000,00
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR		400.000,00	400.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		6.660.000,00	6.660.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL		2.610.000,00	2.610.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.610.000,00	2.610.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS		65.000,00	65.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM		2.545.000,00	2.545.000,00
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEC.MUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		1.974.000,00	1.974.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.974.000,00	1.974.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		1.974.000,00	1.974.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		415.000,00	415.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00	POLICIAMENTO		65.000,00	65.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ		30.000,00	30.000,00
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		35.000,00	35.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		350.000,00	350.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		350.000,00	350.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO		4.181.000,00	4.181.000,00
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS		4.181.000,00	4.181.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO		3.418.000,00	3.418.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.DO ESPAÇO URB		763.000,00	763.000,00
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		4.000,00	4.000,00
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA		16.000,00	16.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL		16.000,00	16.000,00
14.03.06.182.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ		16.000,00	16.000,00
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL		10.000,00	10.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000,00	10.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		10.000,00	10.000,00
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		2.700.000,00	2.700.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.700.000,00	2.700.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚBL.DISPON.E AÇÕES GO		2.443.000,00	2.443.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTELECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		257.000,00	257.000,00
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	560.000,00	710.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	560.000,00	710.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		560.000,00	560.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	150.000,00		150.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL		2.450.000,00	2.450.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA		180.000,00	180.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		180.000,00	180.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.270.000,00	2.270.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.270.000,00	2.270.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		4.020.000,00	4.020.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		4.020.000,00	4.020.000,00
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.020.000,00	4.020.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.100.000,00	2.100.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.100.000,00	2.100.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.100.000,00	2.100.000,00
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE			
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO		570.000,00	570.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		570.000,00	570.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS		570.000,00	570.000,00
T O T A L ==>				216.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	LEGISLATIVA	8.300.000,00		8.300.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA	8.150.000,00		8.150.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA	300.000,00		300.000,00
01.01.01.031.0002.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	7.850.000,00		7.850.000,00
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00		150.000,00
01.01.01.126.0002.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	150.000,00		150.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	3.744.000,00		3.744.000,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.414.000,00		3.414.000,00
02.01.04.122.0003.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	3.414.000,00		3.414.000,00
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO	272.000,00		272.000,00
02.01.04.124.0003.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	272.000,00		272.000,00
02.01.04.332.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RELAÇÕES DE TRABALHO	58.000,00		58.000,00
02.01.04.332.0003.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	58.000,00		58.000,00
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	106.000,00		106.000,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	106.000,00		106.000,00
02.01.08.244.0003.0000.0.0.00.00.00.00	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRES. DO GOVERN	106.000,00		106.000,00
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	8.200.000,00		8.200.000,00
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.192.000,00		8.192.000,00
03.01.04.121.0004.0000.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO	6.707.000,00		6.707.000,00
03.01.04.121.0005.0000.0.0.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUST.NO MUNIC.	34.000,00		34.000,00
03.01.04.121.0006.0000.0.0.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.224.000,00		1.224.000,00
03.01.04.121.0007.0000.0.0.00.00.00.00	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS	227.000,00		227.000,00
03.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00		8.000,00
03.01.04.122.0006.0000.0.0.00.00.00.00	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	8.000,00		8.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	6.420.000,00		6.420.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.420.000,00		6.420.000,00
04.01.04.122.0008.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	6.420.000,00		6.420.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	680.000,00		680.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	680.000,00		680.000,00
04.02.04.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS	680.000,00		680.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.900.000,00		4.900.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.940.000,00		1.940.000,00
05.01.04.123.0010.0000.0.0.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	1.940.000,00		1.940.000,00
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.960.000,00		2.960.000,00
05.01.04.129.0010.0000.0.0.00.00.00.00	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL	2.960.000,00		2.960.000,00
06.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	4.929.000,00	171.000,00	5.100.000,00
06.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.929.000,00	171.000,00	5.100.000,00
06.01.04.122.0011.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	575.000,00		575.000,00
06.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00	FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	468.000,00	171.000,00	639.000,00
06.01.04.122.0013.0000.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS	2.825.000,00		2.825.000,00
06.01.04.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50.000,00		50.000,00
06.01.04.122.0015.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA	856.000,00		856.000,00
06.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS	155.000,00		155.000,00
07.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.575.000,00	4.000,00	1.579.000,00
07.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.575.000,00	4.000,00	1.579.000,00
07.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	1.375.000,00	4.000,00	1.379.000,00
07.01.04.122.0021.0000.0.0.00.00.00.00	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGION.	200.000,00		200.000,00
07.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL	742.000,00		742.000,00
07.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	742.000,00		742.000,00
07.01.18.541.0018.0000.0.0.00.00.00.00	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE	742.000,00		742.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA	3.539.000,00		3.539.000,00
07.01.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	3.539.000,00		3.539.000,00
07.01.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	881.000,00		881.000,00
07.01.20.606.0019.0000.0.0.00.00.00.00	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE QUAL.NO INT	2.639.000,00		2.639.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
07.01.20.606.0020.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACESSO A INTERNET, TELEF., ENERGIA ELET. DE QUALID	19.000,00		19.000,00
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA	40.000,00		40.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL	40.000,00		40.000,00
07.02.20.606.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	40.000,00		40.000,00
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	2.672.000,00		2.672.000,00
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	2.672.000,00		2.672.000,00
08.01.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	2.422.000,00		2.422.000,00
08.01.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	250.000,00		250.000,00
08.01.23.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS	883.000,00		883.000,00
08.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	TURISMO	883.000,00		883.000,00
08.01.23.695.0022.0000.0.0.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA	883.000,00		883.000,00
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER	1.526.000,00		1.526.000,00
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO	1.526.000,00		1.526.000,00
08.01.27.812.0023.0000.0.0.00.00.00.00.00	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ESPORTIVAS	1.526.000,00		1.526.000,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	611.000,00		611.000,00
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL	611.000,00		611.000,00
08.02.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	611.000,00		611.000,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	358.000,00		358.000,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	358.000,00		358.000,00
08.03.13.392.0024.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL	358.000,00		358.000,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00		50.000,00
08.04.13.392.0025.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	50.000,00		50.000,00
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE	507.000,00	36.993.000,00	37.500.000,00
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA	12.000,00	36.706.000,00	36.718.000,00
09.01.10.301.0026.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	12.000,00	33.005.000,00	33.017.000,00
09.01.10.301.0027.0000.0.0.00.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		2.211.000,00	2.211.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
09.01.10.301.0029.0000.0.0.00.00.00.00	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS		1.130.000,00	1.130.000,00
09.01.10.301.0030.0000.0.0.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		360.000,00	360.000,00
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	495.000,00	40.000,00	535.000,00
09.01.10.302.0026.0000.0.0.00.00.00.00	ATENDIMENTO DE QUALIDADE	495.000,00	40.000,00	535.000,00
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		247.000,00	247.000,00
09.01.10.305.0030.0000.0.0.00.00.00.00	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS		247.000,00	247.000,00
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.775.000,00		1.775.000,00
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.775.000,00		1.775.000,00
10.01.04.122.0032.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	1.775.000,00		1.775.000,00
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	186.000,00		186.000,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	186.000,00		186.000,00
10.01.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	186.000,00		186.000,00
10.01.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	190.000,00		190.000,00
10.01.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	190.000,00		190.000,00
10.01.14.422.0032.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	190.000,00		190.000,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	4.212.000,00	1.597.000,00	5.809.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.212.000,00	1.597.000,00	5.809.000,00
10.02.08.244.0032.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	4.050.000,00	1.597.000,00	5.647.000,00
10.02.08.244.0033.0000.0.0.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA	50.000,00		50.000,00
10.02.08.244.0035.0000.0.0.00.00.00.00	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	112.000,00		112.000,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA	73.000,00	87.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	73.000,00	87.000,00	160.000,00
10.03.14.243.0036.0000.0.0.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	73.000,00	87.000,00	160.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
10.04.08.244.0034.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	10.000,00		10.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00		35.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	35.000,00		35.000,00
10.05.08.242.0032.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	35.000,00		35.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	35.000,00		35.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO	35.000,00		35.000,00
10.06.08.241.0036.0000.0.0.00.00.00.00	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES, JUV.E IDOSO	35.000,00		35.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	5.429.000,00	52.001.000,00	57.430.000,00
11.01.12.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.000.000,00		1.000.000,00
11.01.12.302.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.326.000,00	514.000,00	1.840.000,00
11.01.12.306.0041.0000.0.0.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL	1.326.000,00	514.000,00	1.840.000,00
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL	2.978.000,00	31.630.000,00	34.608.000,00
11.01.12.361.0038.0000.0.0.00.00.00.00	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.DO ENS.FUNDA	2.482.000,00	27.505.000,00	29.987.000,00
11.01.12.361.0041.0000.0.0.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		890.000,00	890.000,00
11.01.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO	496.000,00	3.235.000,00	3.731.000,00
11.01.12.362.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO MEDIO	125.000,00	210.000,00	335.000,00
11.01.12.362.0040.0000.0.0.00.00.00.00	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉCN.E SUPERIO	125.000,00		125.000,00
11.01.12.362.0041.0000.0.0.00.00.00.00	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESCOLAR DE QUAL		210.000,00	210.000,00
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL		17.566.000,00	17.566.000,00
11.01.12.365.0037.0000.0.0.00.00.00.00	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA EDUC.INFANTI		17.216.000,00	17.216.000,00
11.01.12.365.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		350.000,00	350.000,00
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		831.000,00	831.000,00
11.01.12.366.0039.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		831.000,00	831.000,00
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.250.000,00	1.250.000,00
11.01.12.367.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		1.250.000,00	1.250.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO	1.553.000,00		1.553.000,00
11.02.12.363.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO PROFISSIONAL	1.553.000,00		1.553.000,00
11.02.12.363.0043.0000.0.0.00.00.00.00	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELAS ARTES O. E	1.553.000,00		1.553.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		9.000,00	9.000,00
11.03.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		9.000,00	9.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	4.000,00
11.04.12.361.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.000,00	4.000,00
11.05.12.306.0042.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO		4.000,00	4.000,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	5.608.000,00		5.608.000,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.608.000,00		5.608.000,00
12.01.04.122.0045.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO	5.608.000,00		5.608.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	5.023.000,00		5.023.000,00
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	5.023.000,00		5.023.000,00
12.02.15.452.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	5.023.000,00		5.023.000,00
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO	1.640.000,00		1.640.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO	1.640.000,00		1.640.000,00
12.02.17.512.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	1.640.000,00		1.640.000,00
12.02.26.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TRANSPORTE	11.045.000,00		11.045.000,00
12.02.26.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.808.000,00		3.808.000,00
12.02.26.451.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	3.808.000,00		3.808.000,00
12.02.26.782.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TRANSPORTE RODOVIARIO	7.237.000,00		7.237.000,00
12.02.26.782.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	7.237.000,00		7.237.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.859.000,00		2.859.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.859.000,00		2.859.000,00
12.03.04.122.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	2.859.000,00		2.859.000,00
12.04.22.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INDUSTRIA	2.017.000,00		2.017.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.04.22.662.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.017.000,00		2.017.000,00
12.04.22.662.0044.0000.0.0.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANAS COM QUALID	2.017.000,00		2.017.000,00
12.05.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO	1.120.000,00	1.270.000,00	2.390.000,00
12.05.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA	1.120.000,00	1.270.000,00	2.390.000,00
12.05.16.482.0046.0000.0.0.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	1.120.000,00	1.270.000,00	2.390.000,00
12.05.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	115.000,00	3.000,00	118.000,00
12.05.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	115.000,00	3.000,00	118.000,00
12.05.28.843.0046.0000.0.0.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS	115.000,00	3.000,00	118.000,00
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	9.390.000,00		9.390.000,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	9.390.000,00		9.390.000,00
13.01.15.452.0048.0000.0.0.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	2.330.000,00		2.330.000,00
13.01.15.452.0049.0000.0.0.00.00.00.00	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZER E A INTEGR	400.000,00		400.000,00
13.01.15.452.0050.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	6.660.000,00		6.660.000,00
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL	2.608.000,00	2.000,00	2.610.000,00
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.608.000,00	2.000,00	2.610.000,00
13.01.18.541.0047.0000.0.0.00.00.00.00	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS	65.000,00		65.000,00
13.01.18.541.0048.0000.0.0.00.00.00.00	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APLIC.DA LEG.AM	2.543.000,00	2.000,00	2.545.000,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	1.974.000,00		1.974.000,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.974.000,00		1.974.000,00
14.01.04.122.0054.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	1.974.000,00		1.974.000,00
14.01.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	415.000,00		415.000,00
14.01.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00	POLICIAMENTO	65.000,00		65.000,00
14.01.06.181.0053.0000.0.0.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ	30.000,00		30.000,00
14.01.06.181.0054.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	35.000,00		35.000,00
14.01.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	350.000,00		350.000,00
14.01.06.182.0054.0000.0.0.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	350.000,00		350.000,00
14.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO	4.181.000,00		4.181.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
14.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS	4.181.000,00		4.181.000,00
14.01.15.452.0052.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRANSITO	3.418.000,00		3.418.000,00
14.01.15.452.0055.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.D0 ESPAÇO URB	763.000,00		763.000,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.000,00	4.000,00
14.02.14.422.0051.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR		4.000,00	4.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA	16.000,00		16.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL	16.000,00		16.000,00
14.03.06.182.0053.0000.0.0.00.00.00.00.00	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST.DE SEGURANÇ	16.000,00		16.000,00
14.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
14.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA	10.000,00		10.000,00
14.04.08.244.0054.0000.0.0.00.00.00.00.00	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	10.000,00		10.000,00
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	2.700.000,00		2.700.000,00
15.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00		2.700.000,00
15.01.04.131.0056.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚB.DISPON.E AÇÕES GO	2.443.000,00		2.443.000,00
15.01.04.131.0057.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORTELECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	257.000,00		257.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	710.000,00		710.000,00
16.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,00		710.000,00
16.01.04.122.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	560.000,00		560.000,00
16.01.04.122.0059.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO	150.000,00		150.000,00
16.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL	2.450.000,00		2.450.000,00
16.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA	180.000,00		180.000,00
16.01.09.271.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	180.000,00		180.000,00
16.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.270.000,00		2.270.000,00
16.01.09.272.0058.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.270.000,00		2.270.000,00
16.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	4.020.000,00		4.020.000,00
16.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.020.000,00		4.020.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004				
Classificação	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
16.01.28.846.0058.0000.0.0.00.00.00.00	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.020.000,00		4.020.000,00
16.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.100.000,00		2.100.000,00
16.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.100.000,00		2.100.000,00
16.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.100.000,00		2.100.000,00
17.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO	570.000,00		570.000,00
17.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	570.000,00		570.000,00
17.01.04.130.0060.0000.0.0.00.00.00.00	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.O MUN.E CORS	570.000,00		570.000,00
T O T A L ==>				216.000.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

FUNÇÃO	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENCIA SOCIAL	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA	CULTURA
/						
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	8.300.000,00					
GABINETE DO PREFEITO		3.744.000,00	106.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.200.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		7.100.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		4.900.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.100.000,00				
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		1.579.000,00		742.000,00	3.579.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						3.691.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA		1.775.000,00	6.075.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO		8.467.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				2.610.000,00		
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL		1.974.000,00	10.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.700.000,00				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		710.000,00				
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		570.000,00				
T O T A L ==>	8.300.000,00	46.819.000,00	6.191.000,00	3.352.000,00	3.579.000,00	3.691.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

FUNÇÃO	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	SAUDE	DIREITOS DA CIDADAN	EDUCAÇÃO	URBANISMO
/						
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E P						
LANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO						
ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO						
E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORT	883.000,00	1.526.000,00				
E E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			37.500.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA				350.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					59.000.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						5.023.000,00
E HABITAÇÃO						9.390.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						4.181.000,00
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇ				4.000,00		
ÃO SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOC						
IAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICO						
S MUNICIPAIS DE ERECHIM						
T O T A L ==>	883.000,00	1.526.000,00	37.500.000,00	354.000,00	59.000.000,00	18.594.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

FUNÇÃO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	INDUSTRIA	TRANSPORTE	ENCARGOS ESPECIAIS	SEGURANÇA PÚBLICA
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	2.390.000,00	1.640.000,00	2.017.000,00	11.045.000,00	118.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL						431.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					4.020.000,00	
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM						
T O T A L ==>	2.390.000,00	1.640.000,00	2.017.000,00	11.045.000,00	4.138.000,00	431.000,00

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

FUNÇÃO	PREVIDENCIA SOCIAL	RESERVA DE CONTINGE	T O T A L			
/						
ÓRGÃO						
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			8.300.000,00			
GABINETE DO PREFEITO			3.850.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			8.200.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			7.100.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			4.900.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			5.100.000,00			
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			5.900.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			6.100.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			37.500.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA			8.200.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			59.000.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E HABITAÇÃO			30.700.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			12.000.000,00			
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			6.600.000,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.700.000,00			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.450.000,00	2.100.000,00	9.280.000,00			
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			570.000,00			
T O T A L ==>	2.450.000,00	2.100.000,00	216.000.000,00			

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
01	LEGISLATIVA				
		031	AÇÃO LEGISLATIVA		
				0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
		126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
				0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGI
04	ADMINISTRAÇÃO				
		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				0004	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO
					MUNICÍPIO
				0005	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SU
					ST.NO MUNIC.
				0006	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO P
				0007	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUN
		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0006	PLANEJ. E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO P
				0008	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
				0009	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SER
					V. PÚBLICOS
				0011	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
				0012	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS
				0013	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS
				0014	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO
					REGIONAL
				0015	APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA
				0016	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0021	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCA
					IS E REGION.
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
				0045	QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
				0059	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO D
					O MUNICÍPIO
		123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		124	CONTROLE INTERNO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
				0010	GARANTIA DO EQUILIBRIO FISCAL
		130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		
				0060	ACOMP.E FIS.DO CUMP.DO CONTR.ASS.ENT.
					O MUN.E CORSA
		131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		
				0056	INFORM.À POP.SOBRE DIR.SERV.PÚB.DISPO
					N.E AÇÕES GOV

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004
Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0057	FORTELECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL
		332	RELAÇÕES DE TRABALHO		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
06	SEGURANÇA PUBLICA				
		181	POLICIAMENTO		
				0053	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST
					.DE SEGURANÇA
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
		182	DEFESA CIVIL		
				0053	INTEG.E TRABALHO EM PARCERIA COM INST
					.DE SEGURANÇA
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
08	ASSISTENCIA SOCIAL				
		241	ASSISTENCIA AO IDOSO		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES,
					JUV.E IDOSOS
		242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
		244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
				0003	ADM., SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRE
					S. DO GOVERNO
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0033	PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA
				0034	DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES
				0035	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS
				0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA
09	PREVIDENCIA SOCIAL				
		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
		272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
10	SAUDE				
		301	ATENÇÃO BASICA		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
				0027	AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA F
				0029	MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTUR
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0026	ATENDIMENTO DE QUALIDADE
		305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
				0030	PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS
12	EDUCAÇÃO				
		302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		361	ENSINO FUNDAMENTAL		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004

Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0038	UNIVERSALIZAÇÃO DO ATEND.E QUAL.CONT.
					DO ENS.FUNDAM
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
					EDUCAÇÃO
		362	ENSINO MEDIO		
				0040	PRÉ-ENEM E APOIO AO DESENV.DO ENS. TÉ
					CN.E SUPERIOR
				0041	OFERTA CONTÍNUA DE ALIM. E TRANSP.ESC
					OLAR DE QUAL.
		363	ENSINO PROFISSIONAL		
				0043	FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUN. DE BELA
					S ARTES O. E.
		365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
				0037	AMPLIAÇÃO DO ATEND. E QUALIF.CONT.DA
					EDUC.INFANTIL
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
		366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
				0039	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				0042	GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA
					EDUCAÇÃO
13	CULTURA				
		392	DIFUSAO CULTURAL		
				0024	AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL
				0025	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULT
14	DIREITOS DA CIDADANIA				
		243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				0036	DESENV. INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLES,
					JUV.E IDOSOS
		422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
				0032	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANO
				0051	ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMID
15	URBANISMO				
		452	SERVIÇOS URBANOS		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APL
					IC.DA LEG.AMB
				0049	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBL. ADEQ.AO LAZE
					R E A INTEGR.
				0050	GESTÃO INTEGRADA E RESPONS. DOS RESÍD
					UOS SÓLIDOS
				0052	CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRA
				0055	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMON.D
					O ESPAÇO URB.
16	HABITAÇÃO				
		482	HABITAÇÃO URBANA		

Anexo Agrupando as Entidades: 001, 002, 003, 004
Classificação Funcional - Programática (Código e Estrutura)

Cód.	Funções	Cód.	SubFunções	Cód.	Programas
				0046	MORADIA PARA TODOS
17	SANEAMENTO				
		512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
18	GESTÃO AMBIENTAL				
		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
				0018	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE
				0047	FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SU
					STENTÁVEIS
				0048	ESTÍMULO A CONSC.SUPERV.E CONT.DA APL
					IC.DA LEG.AMB
20	AGRICULTURA				
		606	EXTENSÃO RURAL		
				0017	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE
				0019	ACESSO AOS DIST.E GAR.DE MALHA VIÁ.DE
					QUAL.NO INT.
				0020	ACESSO A INTERNET, TELEF.,ENERGIA ELE
					T. DE QUALID.
22	INDUSTRIA				
		662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		695	TURISMO		
				0022	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E
					HISTÓRICA
26	TRANSPORTE				
		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
		782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
				0044	PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DAS VIAS URBANA
					S COM QUALID.
27	DESPORTO E LAZER				
		812	DESPORTO COMUNITARIO		
				0023	APOIO AO DESENV. DAS DIVERSAS MOD. ES
28	ENCARGOS ESPECIAIS				
		843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA		
				0046	MORADIA PARA TODOS
		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
				0058	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍP
99					
		999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
				9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO X

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2015

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	430.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de IPTU por pagamento indevido	IPTU	10.000,00	Restituições de IPTU por pagamento indevido de contribuintes
Restituições de ITBI por pagamento indevido	ITBI	60.000,00	Restituições de ITBI por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	ISSQN Fixo	80.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de ISSQN por pagamento indevido	ISSQN Variável	20.000,00	Restituições de ISSQN por pagamento indevido de contribuintes
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	140.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Restituições de Taxas por pagamento indevido	Taxas Diversas	5.000,00	Restituições de Taxas por pagamento indevido de contribuintes
Deduções de Outras Receitas	Diversas Receitas	500,00	Valores baixados automaticamente pelo sistema em razão de diferenças inferiores a três reais entre o valor pago pelo contribuinte e o valor da receita.
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2015		745.500,00	
Isenção das taxas de aprovação do Loteamento Núcleo Habitacional Vila Francisca	Taxa de Aprovação de Projeto da Construção Civil	5.580,60	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2014 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
TOTAL		751.080,60	

FONTE: Orçamento de 2015

ANEXO XI
MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2015

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2015
Aumento Permanente da Receita	12.225.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.225.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	12.225.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	5.593.942,19
Impacto de Novas DOCC	5.593.942,19
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	6.631.057,81

FONTE: Orçamento 2015

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DA
COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2015

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2015	Valores Previstos na Lei de Orçamento
Receita Total	215.000.000,00	216.000.000,00
Receitas Primárias (I)	211.761.000,00	212.950.000,00
Despesa Total	215.000.000,00	216.000.000,00
Despesas Primárias (II)	214.820.000,00	215.842.000,00
Resultado Primário (I – II)	-3.059.000,00	-2.892.000,00

FONTE: LDO 2015 e Orçamento de 2015

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2015

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	18.000.000,00	4.500.000,00	Ensino Fundamental	19.142.000,00	12.495.000,00
IRRF	4.700.000,00	1.175.000,00	Educação Infantil	4.751.000,00	12.465.000,00
ITBI	6.940.000,00	1.735.000,00	Educação de Jovens e Adultos	831.000,00	0,00
ISS	23.000.000,00	5.750.000,00	Educação Especial	110.000,00	1.130.000,00
Multas e Juros dos Impostos	850.000,00	212.500,00			
Receita Dívida Ativa dos Impostos	2.030.000,00	507.500,00	SUBTOTAL	24.834.000,00	26.090.000,00
FPM	37.400.000,00	9.350.000,00			
ITR	30.000,00	7.500,00			
ICMS-Desoneração	370.000,00	92.500,00			
ICMS	55.000.000,00	13.750.000,00			
IPVA	16.000.000,00	4.000.000,00			
IPI	1.210.000,00	302.500,00			
SUBTOTAL	165.530.000,00	41.382.500,00			
Retorno do FUNDEB		26.000.000,00			
(-) Contribuição para o FUNDEB		-21.522.000,00			
(+) Rendimentos aplicações		180.000,00			
TOTAL A APLICAR		46.040.500,00	TOTAL FIXADO		50.924.000,00

FONTE: Orçamento 2015

ANEXO XIV
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE
APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2015

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	18.000.000,00	2.700.000,00	Atenção Básica	27.085.000,00
IRRF	4.700.000,00	705.000,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00
ITBI	6.940.000,00	1.041.000,00		
ISS	23.000.000,00	3.450.000,00		
Multas e Juros dos Impostos	850.000,00	127.500,00		
Receita Dívida Ativa dos Impostos	2.030.000,00	304.500,00		
FPM	37.400.000,00	5.610.000,00		
ITR	30.000,00	4.500,00		
ICMS-Desoneração	370.000,00	55.500,00		
ICMS	55.000.000,00	8.250.000,00		
IPVA	16.000.000,00	2.400.000,00		
IPI	1.210.000,00	181.500,00		
(-) Cota Extra FPM	-1.600.000,00	-240.000,00		
SUBTOTAL	163.930.000,00	24.589.500,00		
(+) Rendimentos aplicações		10.000,00		
TOTAL A APLICAR		24.599.500,00	TOTAL FIXADO	27.125.000,00

FONTE: Orçamento 2015

ANEXO XV

ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

ORÇAMENTO CRIANÇA 2015

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2015

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	37.500.000,00	10.725.000,00
Saneamento	0,00	1.640.000,00	469.040,00
Habitação	0,00	2.390.000,00	683.540,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	41.530.000,00	11.877.580,00
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	57.447.000,00	1.553.000,00	444.158,00
Cultura	0,00	3.691.000,00	1.055.626,00
Desporto e Lazer	0,00	1.526.000,00	436.436,00
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	57.447.000,00	6.770.000,00	1.936.220,00
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	6.191.000,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	354.000,00	101.244,00
Despesas Totais com Proteção Social	6.191.000,00	354.000,00	101.244,00
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	63.638.000,00	48.654.000,00	13.915.044,00
Total do Orçamento Exclusivo	63.638.000,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo		13.915.044,00	
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo.....	77.553.044,00		
% do Orçamento Total.....	35,90%		